



000001

Câmara Municipal de Capanema - PR - Capanema - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



000191

Autenticação: 02020/06/01000191

Número / Ano

000191/2020

Data / Horário

01/06/2020 - 08:31:04

Assunto

Trata-se de procedimento administrativo que objetiva a aquisição de material de consumo (material de acondicionamento e embalagem; material de cama, mesa e banho; gêneros alimentícios para copa e cozinha; material de copa e cozinha; material de limpeza e produtos de higienização).

Interessado

Presidente da Câmara

Natureza

Administrativo

Tipo Documento

Licitação

Número Páginas

10

Comprovante emitido por

saploper



000002

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

REQUISIÇÃO

Do: Departamento Administrativo e Financeiro

Para: Presidente do Legislativo

Assunto: Abertura de processo licitatório

Objeto: Contratação de empresa para **Aquisição de Material de Consumo: Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higieneização.**

Do processo licitatório anterior:

Em 17/02/2020 foi requisitada a realização de procedimento licitatório para a aquisição dos materiais elencados no objeto acima, conforme Protocolo nº 17/2020. Após finalizadas todas as etapas internas, foi aberto em 30/04/2020 o Pregão Presencial nº 01/2020, com data de realização em 13/05/2020.

Entretanto, nenhuma empresa compareceu no dia e horário marcados, sendo declarada a licitação DESERTA pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Em 14/05/2020, o Presidente do Legislativo emitiu o DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA, e requisitando a realização de novo certame licitatório.

Justificativa:

Tal solicitação tem por finalidade o atendimento ao Gabinete dos Vereadores e do Presidente, demais setores administrativos do Poder Legislativo Municipal entre outros, através da manutenção dos ambientes internos e também externos, buscando a higienização e desinfecção dos mesmos, bem como oferecer condições de trabalho aos servidores do Legislativo.

O fornecimento dos gêneros alimentícios se torna necessário para atendimento do consumo em reuniões dos Legisladores e reuniões das Comissões.

Ressalva-se que o aumento de alguns itens indicados na tabela abaixo, mais especificamente os de nºs 04 (de 15 para 20 unid., pois esgotou-se em 16/12/2019), 09 (de 20 para 30 unid., pois esgotou-se em 24/09/2019), 19 (de 06 para 08 unid., pois esgotou-se em 07/11/2019), 56 (de 10 para 15 unid., pois esgotou-se em 24/09/2019) e 58 (de 10 para 15 unid., pois esgotou-se em 09/10/2019) deve-se ao fato que a quantidade prevista na licitação anterior não atendeu a demanda.

Já os itens nº 03 (de 20 para 15 unid.), 11 (de 25 para 15 unid.), 13 (de 80 para 70 unid.), 14 (de 20 para 15 unid.), 16 (de 06 para 02 unid.), 17 (de 06 para 03 unid.), 20 (de 40 para 35 unid.), 21



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

(de 06 para 03 unid.), 23 (de 18 para 15 unid.), 24 (de 03 para 01 unid.), 26 (de 10 para 05 unid.), 29 (de 06 para 04 unid.), 34 (de 15 para 10 unid.), 35 (de 80 para 60 unid.), 36 (de 75 para 60 unid.), 38 (de 16 para 10 unid.), 41 (de 10 para 07 unid.), 43 (de 30 para 25 unid.), 44 (de 36 para 20 unid.), 47 (de 06 para 05 unid.), 49 (de 04 para 03 unid.), 50 (de 20 para 10 unid.) e 59 (de 72 para 60 unid.) diminuíram as quantidades, em face do saldo apresentado em 31/01/2020, conforme Demonstrativo do Item de Contrato, em anexo.

O item 27, que na licitação anterior era Leite Integral de 1 litro (Quant. 15 litros), foi alterado para Leite em pó integral instantâneo, embalagem com 400g (Quant. 05 unidades), devido a maior durabilidade do produto após aberta a embalagem, sendo rendimento pós-preparo do novo item similar a quantidade do item anterior.

O item 07 (Aromatizador de ambiente, embalagem com 5 litros) e 29 (Limpador de uso geral, embalagem com 500 ml) da licitação anterior foram excluídos, sendo aumentada a quantidade dos itens 31 e 30, respectivamente, devido os produtos serem semelhantes.

Dessa forma, torna-se necessário que se proceda ao processo licitatório mais apropriado para essas aquisições, garantindo a qualidade e a economicidade.

Descrição:

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Máximo por Unidade	Valor Total Máximo por Item
1	72	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral c/ gás 510 ml.		R\$	R\$
2	100	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral s/ gás 510 ml.		R\$	R\$
3	15	Pcte.	Açúcar-obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 05 kg, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.		R\$	R\$
4	20	Unid.	Água sanitária, uso geral e alvejante, composta de: hipoclorito de sódio (2.0 a 2.5% p/p de cloro ativo) e hidróxido de sódio, embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade, contendo no mínimo 1 litro.		R\$	R\$
5	26	Unid.	Álcool etílico para limpeza – frasco com 1 litro. INPM 46,2%, com selo INMETRO, validade de 3 anos. Embalagem: Litro Dimensão: 7 diâm x 27 cm		R\$	R\$
6	12	Unid.	Álcool Gel para as mãos, antisséptico, 70 ° Gl, frasco com 480 gramas. Descrição: 70° INPM Gel Antisséptico - deve ser		R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

00000

			utilizado para completar a limpeza das mãos			
7	2	Unid.	Vassoura de Nylon 30cm com cabo de madeira plastificado.		R\$	R\$
8	2	Unid.	Avental confeccionado em tecido de brim na cor branca, com um bolso frontal, (Tamanho médio).		R\$	R\$
9	30	Pcte.	Bala doce, dura, sortidas, pacote com 250 gramas.		R\$	R\$
10	2	Unid.	Balde plástico com capacidade p/ 12 litros		R\$	R\$
11	15	Pcte.	Biscoito doce, tipo Maria: pacote com protetor interno, embalagem com 400g.		R\$	R\$
12	15	Pcte.	Biscoito, tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem com 400g.		R\$	R\$
13	70	Pcte.	Café 100% torrado e moído, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café), pacote de 500g. Referência: 3 corações, Mellita ou similar em qualidade.		R\$	R\$
14	15	Unid.	Cera líquida, incolor, alto brilho, para todos os tipos de pisos laváveis porosos ou não porosos como granilite, mármore, ardósia, paviflex, plurigoma, fórmica e madeiras plastificadas ou sintecadas, composta de parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume e água, frasco com 750ml, identificação do produto, prazo de validade.		R\$	R\$
15	20	Unid.	Chá aromático nos sabores: camomila, erva cidreira e erva doce. Peso líquido 15g, Embalagem: caixa com 15 saquinhos, data de fabricação e prazo de validade		R\$	R\$
16	2	Unid.	Desentupidor de pias e ralos – Hidróxido de Sódio; Cloreto de Sódio; Nitrato de Sódio, Barrilia e Alumínio. 300 gramas.		R\$	R\$
17	3	Unid.	Detergente de uso geral, concentrado, 5 litros, Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter, Sulfato de Sódio, Espessante, Alcanalizante, Conservante, Fragrância, Corantes e Veículo.		R\$	R\$
18	6	Unid.	Detergente líquido para louças em geral, biodegradável, concentrado, composição aromática Neutro. Frasco com 500 ml.		R\$	R\$
19	8	Pote	Doce para passar no Pão: Derivado Lácteo, pote com 400g, com selo do S.I.		R\$	R\$



000005

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

F.						
20	35	Pcte.	Erva Mate Para Chimarrão Especial Pacote de 01 kg.		R\$	R\$
21	3	Unid.	Escova Sanitária com estojo (usado em banheiro)		R\$	R\$
22	10	Pcte.	Esponjas para cozinha – 110 mm x 75 mm x 120 mm, pacote de 03 unidades.		R\$	R\$
23	15	Unid.	Filtro de papel para café nº 103 – embalagem com 30 unidades especificação técnica: em coador - confeccionado papel na cor branca; número/tamanho 103.		R\$	R\$
24	1	Pcte.	Fósforo em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 40 palitos – pacote com 10 cx.		R\$	R\$
25	20	Pcte.	Guardanapo de papel, na medida 33cmx30cm, fibra 100% natural, com selo de qualidade NBR/ISO 9001, pacote com 50 unidades.		R\$	R\$
26	5	Unid.	Inseticida aerosol, mata tudo, eficaz contra baratas, formigas, mosquitos, pernilongos, carapanãs, muriçocas, moscas e o mosquito da dengue, frasco com 300ml.		R\$	R\$
27	5	Unid.	Leite em pó integral instantâneo. Embalagem com 400g. Referência: Ninho ou similar.		R\$	R\$
28	3	Unid.	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho.		R\$	R\$
29	4	Unid.	Vassoura com cerdas de palha, cabo em madeira lixado ou plastificado, comprimento do cabo 1,20m, fixação reforçada, para limpeza em geral.		R\$	R\$
30	15	Unid.	Limpador de Uso Geral (Pesado), para tirar manchas de óleo e gordura, graxas de sapatos (no piso e azulejo) – Composição - Alquil Benzeno, sulfato de Sódio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solvente, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrantes, Espessante, Corante e Fragrância e Água. 500 ml. Referência: VEJA GOLD		R\$	R\$
31	11	Unid.	Limpador de Uso Geral (Chão). Composição: Álcool Refinado Neutro, Tensoativo não Iônico, Corante, Fragrância e Água, 5 Litros.		R\$	R\$
32	6	Unid.	Luvas de Borrachas para uso de limpeza doméstica, contendo o par.		R\$	R\$
33	12	Pote	Margarina, com sal, livre de colesterol e		R\$	R\$



00000
P

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

			de gordura "trans", com teor de lipídeos de no mínimo 80%, embalagem com 500g.			
34	10	Unid.	Odorizador de Ambiente. Composição: Água Solvente, Antioxidante, Alcalinizantes, Fragrância, Preservante, Emulsificante, Coadjuvante e Propelentes. 360 ml/305g		R\$	R\$
35	60	Fardo	Pacote de Copo descartável 180 ml (água) c/ 100 unid. Com Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002		R\$	R\$
36	60	Fardo	Pacote de Copo descartável 80 ml (café) c/ 100 unid. Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002.		R\$	R\$
37	5	Pcte.	Palha de Aço pacote com 4 unidades.		R\$	R\$
38	10	Kg	Pão francês de 50 gramas. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O Volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.		R\$	R\$
39	6	Unid.	Pano de chão, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas de 50x80 cm		R\$	R\$
40	6	Unid.	Pano de Prato, em algodão, medindo 45x65 cm		R\$	R\$
41	7	Unid.	Pano para limpar vidros multiuso 48x58cm. Composição: 80% Poliéster, 20% Poliamida, 1 unidade		R\$	R\$
42	6	Unid.	Pano para Pia 30x30cm. Composição: 45% Algodão, 45% Poliéster, 10% Viscose, 1 unidade		R\$	R\$
43	25	Pcte.	Papel higiênico gofrado, de 30 mts folha dupla, 10 cm cada folha, 100% de fibras celulósicas ou naturais, pacote c/ 16 unidades.		R\$	R\$
44	20	Pcte.	Pastilha adesiva para sanitário, fragrância lavanda, composta de tensoativo não iônico, do decilbenzeno, sulfonato de sódio, emoliente e corante, embalagem com identificação do		R\$	R\$



000007
19

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

			produto, prazo de validade, pacote com no mínimo 3 unidades – pacote. Polipropileno. Aplicação: uso doméstico.			
45	8	Kg	Presunto pré-cozido – A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Peso 01 Kg dividido em embalagens de 200g.		R\$	R\$
46	8	Kg	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Peso 01 Kg dividido em embalagens de 200g.		R\$	R\$
47	5	Unid.	Rodo de espuma (passador de cera), com cabo de madeira plastificado, com rosca.		R\$	R\$
48	2	Unid.	Rodo plástico c/ 02 borrachas, 40 cm de base, com cabo.		R\$	R\$
49	3	Galão	Sabonete líquido, concentrado, para higienização das mãos, antibacteriano com PH neutro, perolado, cremoso, fragrância lavanda ou erva doce, com agentes emolientes e umectantes que mantêm a proteção e a hidratação natural da pele, galão de 5 litros, contendo identificação do produto, prazo de validade.		R\$	R\$
50	10	Pcte.	Saco Plástico Lixo, 30 Litros, 6 Micras, Cor Preta, Largura 59, Altura 62 de polipropileno Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades, com as normas da ABNT.		R\$	R\$
51	12	Pcte.	Saco plástico lixo, 100 litros, micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Rolo com 25 unidades, com as normas da ABNT.		R\$	R\$
52	1	Pcte.	Sacos Plásticos para Conservar Alimentos no Freezer, capacidade de 5 litros e 100 unidades por pacote.		R\$	R\$
53	2	Pcte.	Sal iodado de mesa, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Pacote com 1 Kg.		R\$	R\$



000008
2

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

54	4	Unid.	Saponáceo líquido, cremoso, original, composto de tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, frasco com 300 ml.		R\$	R\$
55	90	Unid.	Suco Pronto - suco pronto para beber, com conteúdo de 1 Litro, diversos sabores em caixa longa vida.		R\$	R\$
56	15	Pcte.	Toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 22 cm x 20 cm; de primeira qualidade; na cor branca – Embalagem com 02 Rolos de 60 toalhas.		R\$	R\$
57	6	Unid.	Toalha de Rosto. Cor: Branca Leveza, suavidade, conforto e elegância. Composição: 100% algodão 50 cm x 80 cm		R\$	R\$
58	15	Pcte.	Toalhas de papel para banheiro, cor branco, 100% de fibras naturais, folhas de 20x21cm – Pacote contendo 1000 folhas.		R\$	R\$
59	60	Pcte.	Torradas - fatias de pão torradas e embaladas, ter data de fabricação e validade e marca do produto. Peso mínimo de 140 gramas.		R\$	R\$

Com base nos orçamentos constantes no Processo Licitatório nº 01/2020 (Declarado Deserto em 14/05/2020), cujo objeto é igual ao estabelecido acima, o preço estimado para a presente requisição é de R\$ 10.868,00.

De acordo com o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e art. 2º da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, todos os serviços necessários a Administração Pública serão contratados mediante processo de licitação pública, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei. Assim sendo, considerando a necessidade da aquisição desses materiais, solicitamos que seja providenciado o processo de licitatório.

Capanema, 01 junho de 2020.


Darlene Nelci dos Santos Berticelli
Diretora Administrativa e Financeira



Câmara Municipal de Capanema

Rua Padre Cirilo, 1270 - Centro - 85.760-000 - Capanema/ PR
CNPJ: 01.566.281/0001-07 Fone: (46) 3552-1596 secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
http://www.capanema.pr.leg.br



Usuário: Alessandro Bussola
Chave de Autenticação: 2518-2604-402
Página: 1 / 3

Demonstrativo do Item de Contrato

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Capanema

Contrato: 01/2019

Licitação: PR2/2018

Credor/Fornecedor: 230 - SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

Objeto: Aquisição de Material de Consumo: Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higienização

Controle quantidade: Sim

Início de vigência: 27/02/2019

Valor Total (R\$): 13.241,70

Item	Material/Serviço/Denominação	Un. Med.	Contratado (a)	VI. Unitário	Renovado (b)	Acrescido (c)	Suprimido (d)	Pré-empenhado (e)	Autorizado	Recebido	A utilizar (a-b+c-d-e)
1	98 - Água Mineral - pacote com 12 unid. De água mineral c/ gás FARD 5L		72,00000 R\$ 1.936,80	R\$ 26,90000	R\$ 0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	56,00000 R\$ 1.506,40	56,00000 R\$ 1.506,40	0,00000 R\$ 0,00	16,00000 R\$ 430,40
2	99 - Água Mineral - pacote com 12 unid. De água mineral s/ gás FARD 5L		100,00000 R\$ 2.300,00	R\$ 23,00000	R\$ 0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	96,00000 R\$ 2.208,00	96,00000 R\$ 2.208,00	0,00000 R\$ 0,00	4,00000 R\$ 92,00
3	388 - Açúcar-obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto c UN		20,00000 R\$ 230,80	R\$ 11,54000	R\$ 0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	9,00000 R\$ 103,86	9,00000 R\$ 103,86	0,00000 R\$ 0,00	11,00000 R\$ 126,94
4	102 - Água sanitária, perfumada, uso geral e alvejante, composta LT d		15,00000 R\$ 50,85	R\$ 3,39000	R\$ 0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	15,00000 R\$ 50,85	15,00000 R\$ 50,85	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00
5	104 - Alcool Etílico Embalagem de 1 litro, Alcool etílico para lim LT		26,00000 R\$ 136,76	R\$ 5,26000	R\$ 0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	20,00000 R\$ 105,20	20,00000 R\$ 105,20	0,00000 R\$ 0,00	6,00000 R\$ 31,56
6	389 - Alcool Gel para as mãos, anti séptico, 70 ° G1, frasco com 4 UN		12,00000 R\$ 75,48	R\$ 6,29000	R\$ 0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	7,00000 R\$ 44,03	7,00000 R\$ 44,03	0,00000 R\$ 0,00	5,00000 R\$ 31,45
7	113 - Aromatizador de Ambiente: Composição, Alcool Refinado LT Neutro		8,00000 R\$ 304,00	R\$ 38,00000	R\$ 0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	4,00000 R\$ 152,00	4,00000 R\$ 152,00	0,00000 R\$ 0,00	4,00000 R\$ 152,00
8	116 - Avenal confeccionado em tecido de lã na cor branca, com UN U		2,00000 R\$ 47,20	R\$ 23,60000	R\$ 0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	2,00000 R\$ 47,20
9	390 - Bala doce, dura, sortidas, pacote com 250 gramas UN		20,00000 R\$ 105,60	R\$ 5,28000	R\$ 0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	20,00000 R\$ 105,60	20,00000 R\$ 105,60	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00
10	9 - Balde plástico com capacidade p/ 12 litros UN		2,00000 R\$ 26,88	R\$ 13,44000	R\$ 0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	2,00000 R\$ 26,88
11	120 - Biscoito doce, tipo Maria: pacote com protetor interno, emba UN		25,00000 R\$ 149,25	R\$ 5,97000	R\$ 0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	14,00000 R\$ 83,58	14,00000 R\$ 83,58	0,00000 R\$ 0,00	11,00000 R\$ 65,67
12	391 - BISCOITO, tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / UN		15,00000 R\$ 85,05	R\$ 5,67000	R\$ 0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	8,00000 R\$ 45,36	8,00000 R\$ 45,36	0,00000 R\$ 0,00	7,00000 R\$ 39,69
13	135 - Café 100% torrado e moído, com selo de pureza ABIC UN (Associaç		80,00000 R\$ 1.080,00	R\$ 13,50000	R\$ 0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	57,00000 R\$ 769,50	57,00000 R\$ 769,50	0,00000 R\$ 0,00	23,00000 R\$ 310,50
14	157 - Cera líquida, incolor, alto brilho, para todos os tipos de p UN		20,00000 R\$ 275,80	R\$ 13,79000	R\$ 0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	8,00000 R\$ 110,32	8,00000 R\$ 110,32	0,00000 R\$ 0,00	12,00000 R\$ 165,48
15	161 - Chá aromático nos sabores: camomila, erva cidreira e erva UN do		20,00000 R\$ 117,20	R\$ 5,86000	R\$ 0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	17,00000 R\$ 99,62	17,00000 R\$ 99,62	0,00000 R\$ 0,00	3,00000 R\$ 17,58
16	184 - Desentupidor de Pias e ralos - Hidróxido de Sódio; Cloreto d UN		6,00000 R\$ 96,00	R\$ 16,00000	R\$ 0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	6,00000 R\$ 96,00
17	186 - Detergente de uso geral, concentrado, 5 litros, Composição: UN		6,00000 R\$ 139,80	R\$ 23,30000	R\$ 0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	6,00000 R\$ 139,80
18	187 - Detergente líquido para louças em geral, biodegradável, UN conc		6,00000 R\$ 17,40	R\$ 2,90000	R\$ 0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	6,00000 R\$ 17,40
19	394 - Doce para passar no Pão: Derivado Lácteo de 400g, Com UN selo d		6,00000 R\$ 42,78	R\$ 7,13000	R\$ 0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	6,00000 R\$ 42,78	6,00000 R\$ 42,78	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00
20	32 - Erva Mate Para Chimarrão Especial Pacote de 01 Kg. PC		40,00000 R\$ 511,60	R\$ 12,79000	R\$ 0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	28,00000 R\$ 358,12	28,00000 R\$ 358,12	0,00000 R\$ 0,00	12,00000 R\$ 153,48
21	33 - Escova Sanitária com estojo (usado em banheiro) UN		6,00000 R\$ 71,76	R\$ 11,96000	R\$ 0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	6,00000 R\$ 71,76
22	203 - Esponjas para cozinha - 110 ml x 75 mm x 120 mm, pacote UN de 0		10,00000 R\$ 43,90	R\$ 4,39000	R\$ 0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	3,00000 R\$ 13,17	3,00000 R\$ 13,17	0,00000 R\$ 0,00	7,00000 R\$ 30,73
23	215 - Filtro de papel para café nº 103 - embalagem com 30 UN unidades		18,00000 R\$ 85,50	R\$ 4,75000	R\$ 0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	10,00000 R\$ 47,50	10,00000 R\$ 47,50	0,00000 R\$ 0,00	8,00000 R\$ 38,00

000009



Câmara Municipal de Capanema

Rua Padre Crillo, 1270 - Centro - 85.760-000 - Capanema/ PR
CNPJ: 01.566.281/0001-07 Fone: (46) 3552-1596 secretariadigitaliva@capanema.pr.leg.br
http://www.capanema.pr.leg.br



Página

2 / 3

Chave de Autenticação

2518-2604-402

Usuário: Alessandro Bussola

Demonstrativo do Item de Contrato

Item	Material/Serviço/Denominação	Un. Med.	Contratado (a)	Vi. Unitário	Renovado (b)	Acréscido (c)	Suprimido (d)	Pré-empenhado (e)	Autorizado	Recebido	A utilizar (a+b+c-d-e)
24	225 - Fósforo em madeira, composto em vegetal e mineral, PC apresenta		3,00000 R\$ 14,52	R\$ 4,84000	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	3,00000 R\$ 14,52
25	237 - Guardanapo de papel, na medida 33mx30cm, fibra 100% UN natural		20,00000 R\$ 69,60	R\$ 3,48000	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	14,00000 R\$ 48,72	14,00000 R\$ 48,72	0,00000 R\$ 0,00	6,00000 R\$ 20,88
26	242 - Inseticida aerosol, mata tudo, eficaz contra baratas, formig UN		10,00000 R\$ 121,40	R\$ 12,14000	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	10,00000 R\$ 121,40
27	250 - LEITE LONGA VIDA, leite integral, por processamento UHT LT (ult)		10,00000 R\$ 38,00	R\$ 3,80000	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	7,00000 R\$ 26,60	7,00000 R\$ 26,60	0,00000 R\$ 0,00	3,00000 R\$ 11,40
28	253 - Limpa vidro, tipo líquido, Cor incolor/azul. Fresco plástico FRAS		3,00000 R\$ 41,70	R\$ 13,90000	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	3,00000 R\$ 41,70
29	255 - Limpador de Uso Geral - Composição Alquil Benzeno UN Sulfonato		10,00000 R\$ 69,80	R\$ 6,98000	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	3,00000 R\$ 20,94	3,00000 R\$ 20,94	0,00000 R\$ 0,00	7,00000 R\$ 48,86
30	260 - Limpador de Uso Geral (Pesado), para lavar manchas de óleo UN e		6,00000 R\$ 45,78	R\$ 7,63000	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	3,00000 R\$ 22,89	3,00000 R\$ 22,89	0,00000 R\$ 0,00	3,00000 R\$ 22,89
31	258 - Limpador de Uso Geral (Chão). Composição: Alcool Refinado UN Ne		6,00000 R\$ 148,08	R\$ 24,68000	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	3,00000 R\$ 74,04	3,00000 R\$ 74,04	0,00000 R\$ 0,00	3,00000 R\$ 74,04
32	44 - Luvas de Borrachas para uso de limpeza doméstica. UN		6,00000 R\$ 49,80	R\$ 8,30000	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	6,00000 R\$ 49,80	6,00000 R\$ 49,80	0,00000 R\$ 0,00	6,00000 R\$ 49,80
33	270 - Margarina, com sal, livre de colesterol e de gordura "trans" POTE		12,00000 R\$ 96,36	R\$ 8,03000	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	11,00000 R\$ 88,33	11,00000 R\$ 88,33	0,00000 R\$ 0,00	1,00000 R\$ 8,03
34	279 - Odorizador de Ambiente. Composição: Água Solvente, UN Antioxidan		15,00000 R\$ 179,10	R\$ 11,94000	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	8,00000 R\$ 95,52	8,00000 R\$ 95,52	0,00000 R\$ 0,00	7,00000 R\$ 83,58
35	282 - Pacote de Copo descartável 180 ml (água) c/ 100 unid. Com Ma		80,00000 R\$ 349,60	R\$ 4,37000	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	10,00000 R\$ 43,70	10,00000 R\$ 43,70	0,00000 R\$ 0,00	70,00000 R\$ 305,90
36	283 - Pacote de Copo descartável 80 ml(B.café) c/ 100 unid. FARD Ma		75,00000 R\$ 234,00	R\$ 3,12000	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	36,00000 R\$ 112,32	36,00000 R\$ 112,32	0,00000 R\$ 0,00	39,00000 R\$ 121,68
37	50 - Palha de Aço pacote com 4 unidades. PC		5,00000 R\$ 9,55	R\$ 1,91000	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	5,00000 R\$ 9,55
38	294 - Pão francês de 50 gramas. Composição: farinha de trigo es ok		16,00000 R\$ 149,76	R\$ 9,36000	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	5,31200 R\$ 49,72	5,31200 R\$ 49,72	0,00000 R\$ 0,00	10,68800 R\$ 100,04
39	288 - Pano de Chão 50x80 Pano de chão, em algodão lavado, tipo UN sac		6,00000 R\$ 65,52	R\$ 10,92000	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	2,00000 R\$ 21,84	2,00000 R\$ 21,84	0,00000 R\$ 0,00	4,00000 R\$ 43,68
40	52 - Pano de Prato, em algodão, medindo 45x65 cm UN		6,00000 R\$ 50,04	R\$ 8,34000	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	5,00000 R\$ 41,70	5,00000 R\$ 41,70	0,00000 R\$ 0,00	1,00000 R\$ 8,34
41	291 - Pano para limpar vidros - Composição: 70,0% PVA; 24,5% UN Água;		10,00000 R\$ 157,10	R\$ 15,71000	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	10,00000 R\$ 157,10
42	292 - Pano para Pia 30cm x 30cm Composição: Contém 1 unidade UN 45% A		6,00000 R\$ 44,16	R\$ 7,36000	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	4,00000 R\$ 29,44	4,00000 R\$ 29,44	0,00000 R\$ 0,00	2,00000 R\$ 14,72
43	297 - Papel higiênico gofrado, de 30 mts folha dupla, 10 cm cada f UN		30,00000 R\$ 643,50	R\$ 21,45000	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	16,00000 R\$ 343,20	16,00000 R\$ 343,20	0,00000 R\$ 0,00	14,00000 R\$ 300,30
44	310 - Pastilha adesiva para sanitário, fragrância lavanda, compost UN		36,00000 R\$ 357,84	R\$ 9,94000	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	5,00000 R\$ 49,70	5,00000 R\$ 49,70	0,00000 R\$ 0,00	31,00000 R\$ 308,14
45	322 - Presunto pré-cozido - A carne deve ser firme e úmida, mas nã		8,00000 R\$ 79,52	R\$ 9,94000	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	1,82000 R\$ 18,10	1,82000 R\$ 18,10	0,00000 R\$ 0,00	6,18000 R\$ 61,42
46	326 - Queijo Mussarela - Produto deve conter cheiro e sabor de lei KG		8,00000 R\$ 275,04	R\$ 34,38000	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	1,78000 R\$ 61,20	1,78000 R\$ 61,20	0,00000 R\$ 0,00	6,22000 R\$ 213,84
47	335 - Rodo de espuma (passador de cera), com cabo de madeira UN plast		6,00000 R\$ 92,04	R\$ 15,34000	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	6,00000 R\$ 92,04
48	66 - Rodó plástico c/ 02 borrachas, 40Cm de base, com cabo. UN		2,00000 R\$ 48,24	R\$ 24,12000	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	0,00000 R\$ 0,00	2,00000 R\$ 48,24

000010



Câmara Municipal de Capanema

Rua Padre Críolo, 1270 - Centro - 85.760-000 - Capanema/ PR
CNPJ: 01.566.281/0001-07 Fone: (46) 3552-1596 secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
http://www.capanema.pr.leg.br



Página

3 / 3

Chave de Autenticação

2518-2604-402

Usuário: Alessandro Bussola

Demonstrativo do Item de Contrato

Item	Material/Serviço/Denominação	Un. Med.	Contratado (a)	Vi. Unitário	Renovado (b)	Acrescido (c)	Suprimido (d)	Pré-empenhado (e)	Autorizado	Recebido	A utilizar (a+b+c-d-e)
49	338 - Sabonete líquido, concentrado, para higienização das mãos GALA ok		4,000000 R\$ 157,80	R\$ 39,45000	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	4,000000 R\$ 157,80
50	342 - Saco Plástico Lixo, 30 Litros, 6 Micras, Cor Preta, Largura UN		20,000000 R\$ 127,80	R\$ 6,39000	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	20,000000 R\$ 127,80
51	340 - Saco plástico lixo, 100 litros, micras, cor preta, largura 7 ROLLO		12,000000 R\$ 149,64	R\$ 12,47000	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 62,35	5,000000 R\$ 62,35	0,000000 R\$ 0,00	7,000000 R\$ 87,29
52	345 - Sacos Plásticos para Conservar Alimentos no Freezer, 5 litro ROLLO		1,000000 R\$ 7,12	R\$ 7,12000	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	1,000000 R\$ 7,12
53	347 - SAL IODADO DE MESA, contendo sal iodado não tóxico, com KG dose		2,000000 R\$ 3,88	R\$ 1,94000	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	2,000000 R\$ 3,88
54	349 - Saponáceo líquido, cremoso, original, composto de FRAS tensoativo		4,000000 R\$ 31,16	R\$ 7,79000	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	4,000000 R\$ 31,16
55	363 - SUCO PRONTO - suco pronto para beber, com conteúdo de 1 LT Litr		90,000000 R\$ 696,60	R\$ 7,74000	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	66,000000 R\$ 510,84	66,000000 R\$ 510,84	0,000000 R\$ 0,00	24,000000 R\$ 185,76
56	372 - Toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras PC		10,000000 R\$ 54,50	R\$ 5,45000	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	10,000000 R\$ 54,50	10,000000 R\$ 54,50	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00
57	374 - Toalha de Rosto Cor: Branca Leveza, suavidade, conforto e UN el		6,000000 R\$ 106,14	R\$ 17,69000	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	6,000000 R\$ 106,14
58	376 - Toalhas de papel para banheiro, cor branco, 100% de fibras PC n		10,000000 R\$ 115,20	R\$ 11,52000	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	10,000000 R\$ 115,20	10,000000 R\$ 115,20	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00
59	379 - TORRADAS - fatias de pão torradas e embaladas, ter data de PC f		72,000000 R\$ 262,80	R\$ 3,65000	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	40,000000 R\$ 146,00	40,000000 R\$ 146,00	0,000000 R\$ 0,00	32,000000 R\$ 116,80
60	89 - Vassoura de Nylon 30Cm com cabo de madeira plastificado, UN		2,000000 R\$ 28,86	R\$ 14,43000	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	2,000000 R\$ 28,86
61	383 - Vassoura - cerdas de palha, cabo em madeira lixado ou UN plast		6,000000 R\$ 139,74	R\$ 23,29000	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	6,000000 R\$ 139,74
Total do contrato:			1.169,00000 R\$ 13.241,70		0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	650,91200 R\$ 7.932,54	650,91200 R\$ 7.932,54	0,000000 R\$ 0,00	518,08800 R\$ 5.309,16
Total da Unidade gestora:			1.169,00000 R\$ 13.241,70		0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	650,91200 R\$ 7.932,54	650,91200 R\$ 7.932,54	0,000000 R\$ 0,00	518,08800 R\$ 5.309,16
Total Geral:			1.169,00000 R\$ 13.241,70		0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	0,000000 R\$ 0,00	650,91200 R\$ 7.932,54	650,91200 R\$ 7.932,54	0,000000 R\$ 0,00	518,08800 R\$ 5.309,16

000011



000012

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Dotação Orçamentária – Protocolo nº 191/2020

Senhor Contador,

Na condição de Presidente do Legislativo Municipal, solicito ao Setor de Contabilidade, para certificar e nos informar a viabilidade orçamentária disponível para a abertura de processo licitatório com o objeto: **Aquisição de Material de Consumo: Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higienização**, conforme requerido pela Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Darlene Nelci dos Santos Berticelli.

Capanema, 01 de junho de 2020.


Valdomiro Brizola

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

000013

OFÍCIO Nº 07/2020/CONT/CMC

Capanema/PR, 01 de junho de 2020.

Ao Exmo. Sr.
Valdomiro Brizola
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Dotação orçamentária

Prezado Senhor,

Em atenção a comunicação interna datada de 01/06/2020 (Protocolo Geral nº 191/2020), venho através do presente informar que, em conferência ao Sistema Orçamentário da Câmara Municipal (relatório em anexo), confirmo a existência de suficiente dotação orçamentária no elemento abaixo especificado, para fins de licitação.

Exercício: 2020

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.031.0101.2.001 ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00 1001 MATERIAL DE CONSUMO

Saldo existente em 01/06/2020: R\$ 140.341,50

A seguir, quadro detalhado dos elementos:

3.3.90.30.07.12.00.00 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA

3.3.90.30.19.00.00.00 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

3.3.90.30.20.00.00.00 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

3.3.90.30.21.00.00.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA

3.3.90.30.22.00.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE

HIGIENIZAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

000014

Conclusão:

Existem condições Financeiras e Orçamentárias para atender o processo licitatório para aquisição de material de consumo, sem proporcionar o desequilíbrio orçamentário e financeiro no exercício de 2020, respeitando dessa forma as exigências constitucionais e as previstas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Respeitosamente,

ALESSANDER BUSSOLA
Contador Legislativo
CRC/PR 074224-0/2



Câmara Municipal de Capanema

Rua Padre Cirilo, 1270 - Centro - 85.760-000 - Capanema/ PR
CNPJ: 01.566.281/0001-07 Fone: (46) 3552-1596 secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
http://www.capanema.pr.leg.br



Usuário: Alessandro Bussola
Chave de Autenticação
1581-7869-737
Página
1 / 1

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Valores em R\$ - Período: 01/01/2020 até 31/12/2020
Despesa Realizada: Empenhada

TÍTULOS	Autorizada R\$		Total	Despesa Realizada	Diferença
	Cred. Orçamentários e Suplementares	Créd. Especial e Extraordinários			
Unidade Gestora: Câmara Municipal de Capanema					
1001	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	549.997,93	3.050.002,07
1001.1	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	549.997,93	3.050.002,07
1001.1.31	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	549.997,93	3.050.002,07
1001.1.31.101	3.420.000,00	2.000.000,00	3.420.000,00	549.589,13	2.870.410,87
1001.1.31.101.2.1	2.000.000,00	1.550.000,00	2.000.000,00	454.404,95	1.545.595,05
3.1.90.00	1.550.000,00	450.000,00	1.550.000,00	374.208,95	1.175.791,05
3.1.90.11	450.000,00	920.000,00	450.000,00	80.196,00	369.804,00
3.1.90.13	920.000,00	140.000,00	920.000,00	95.184,18	824.815,82
3.3.90.00	140.000,00	150.000,00	140.000,00	13.687,40	126.312,60
3.3.90.14	150.000,00	140.000,00	150.000,00	9.658,50	140.341,50
3.3.90.30	140.000,00	140.000,00	140.000,00	3.624,22	136.375,78
3.3.90.33	50.000,00	290.000,00	50.000,00	19.200,00	30.800,00
3.3.90.36	290.000,00	130.000,00	290.000,00	20.977,38	269.022,62
3.3.90.39	130.000,00	20.000,00	130.000,00	28.036,68	101.963,32
3.3.90.40	20.000,00	500.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.47	500.000,00	180.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4.4.90.00	500.000,00	180.000,00	500.000,00	408,80	179.591,20
4.4.90.52	180.000,00	180.000,00	180.000,00	408,80	179.591,20
1001.1.31.101.2.3	180.000,00	180.000,00	180.000,00	408,80	179.591,20
3.3.90.00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	408,80	179.591,20
3.3.90.39	180.000,00	180.000,00	180.000,00	408,80	179.591,20
Total da Unidade Gestora	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	549.997,93	3.050.002,07
TOTAL GERAL	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	549.997,93	3.050.002,07

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Câmara Municipal de Capanema


Alessandro Bussola
 Contador Legislativo
 CRC/PR 074224/O-2
 Câmara Mun. de Vereadores
 Capanema/PR

000015

19



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

000016

De: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Para: Diretora Administrativa e Financeira

AUTORIZAÇÃO

Considerando a motivação administrativa apresentada e a informação sobre a disponibilidade orçamentária, **AUTORIZO** a instauração de certame licitatório para **Aquisição de Material de Consumo: Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higienização.**

Capanema, 02 de junho de 2020.


Valdomiro Brizola

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

000017
19

PORTARIA Nº 16, DE 22 DE MAIO DE 2019

Designa Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 3º, Inciso IV, da lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Capanema, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro

a) Alessandro Bussola

II – Equipe de Apoio

b) Claudete Balzan

c) Darlene Nelci dos Santos Berticelli

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 04/2019.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, 22 de maio de 2020.

Valdomiro Brizola
VALDOMIRO BRIZOLA
Presidente

PUBLICADO: <i>DIOEM</i>
EDIÇÃO: <i>0495</i> DATA: <i>25/05/2020</i>

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 16, DE 22 DE MAIO DE 2019

Designa Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 3º, Inciso IV, da lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Capanema, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro

a) Alessander Bussola

II – Equipe de Apoio

b) Claudete Balzan

c) Darlene Nelci dos Santos Berticelli

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 04/2019.

Registre-se.

Publique-se.

Capanema, 22 de maio de 2020.

VALDOMIRO BRIZOLA

Presidente



000019

EDITAL PSS 02/2020

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, seguindo o disposto nas Leis Municipais: Lei nº 1.608/2017, de 13 de março de 2017, Lei nº 1.637/2018, de 28 de fevereiro de 2018; Lei nº 1.607/2018, de 16 de fevereiro de 2017; Lei Nº 1.723/2020, de 27 de janeiro de 2020, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Classificação	Nome do Candidato
1ª	Bianca Doimo Souza

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nome do Candidato
1ª	Sandra Inês Benassina

Capanema, 25 de maio de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ATOS DO LEGISLATIVO

Errata

Na publicação da Portaria nº 16 – Designa Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, da Câmara Municipal de Capanema, publicada no Diário Oficial do Município de Capanema-PR., do dia 25 de maio de 2020,

Onde se lê: PORTARIA Nº 16, DE 22 DE MAIO DE 2019

Leia-se: PORTARIA Nº 16, DE 22 DE MAIO DE 2020

Câmara Municipal, 25 de maio de 2020.





000020
S

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO:

Aquisição de Material de Consumo: **Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higienização.**

Justificativa para reaproveitamento de Cotação de Preço:

Em 17/02/2020 foi requisitada a realização de procedimento licitatório para a aquisição dos materiais elencados no objeto acima, conforme Pregão Presencial nº 01/2020.

Entretanto, nenhuma empresa compareceu no dia e horário marcados, sendo declarada a licitação DESERTA pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, tendo o Presidente do Legislativo emitido DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA, requisitando a realização de novo certame licitatório.

Em 01/06/2020 foi protocolada a abertura do presente processo licitatório, sendo o objeto e os 59 itens idênticos aos relacionados no processo do Pregão Presencial nº 01/2020.

Em conferência à Cotação de Preços do processo anterior, verifica-se que foram encaminhados 05 (cinco) pedidos de orçamentos, sendo que somente três empresas apresentaram os orçamentos:

Empresa	Data da emissão	Data da validade
Comércio de Gêneros Alimentícios Kraemer Ltda (CNPJ: 85.472.967/0001-29)	24/02/2020	24/04/2020, prorrogado até 28/06/2020
Schenckel & Schenckel Ltda (CNPJ: 78.693.421/0001-32)	18/03/2020	18/05/2020
Lagemann e Cia Ltda (CNPJ: 08.990.227/0001-33)	25/03/2020	25/05/2020

Conforme verificado acima, apenas o orçamento da empresa Comércio de Gêneros Alimentícios Kraemer Ltda encontra-se válido na presente data.

Em 03/06/2020, as empresas Schenckel & Schenckel Ltda e Lagemann e Cia Ltda também prorrogaram a validade das cotações emitidas em 18/03/2020 e 25/03/2020, respectivamente.

Devido o objeto e os itens serem iguais em ambos os processos licitatórios e em cumprimento ao princípio da eficiência, verifica-se que o aproveitamento dos orçamentos da licitação anterior, com a validade devidamente prorrogada e válida, atende ao estabelecido no inciso III do art. 3º da Lei nº 10.520/2002.

Dos itens da cotação de preços:

Ao analisar a cotação de preços apresentada pelas empresas, apurou-se o seguinte:

- a) A empresa Scherickel & Schenckel Ltda cotou todos os itens;



000021
9

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

b) A empresa Comércio de Gêneros Alimentícios Kraemer Ltda não cotou os itens nº 08, 31, 37 e 49;

c) A empresa Lagemann e Cia Ltda não cotou os itens nº 08, 17, 31; 34, 49, 57 e 58.

Diante da falta de cotações dos itens acima mencionados, verificou-se, através de pesquisas em sites de compras, assim como no preço da licitação anterior (Pregão Presencial nº 02/2018), se os itens cotados somente por uma ou duas empresas estavam dentro do preço praticado no mercado.

Item	Especificação	Média de preços cotação atual	Licitação anterior	Pesquisa site de compras (04/06/2020)
8	Avental confeccionado em tecido de brim na cor branca, com um bolso frontal, (Tamanho médio).	29,00	R\$ 23,60	R\$ 26,95 https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1019387351-avental-brim-profissional-uniforme-evento-personalizado-branco-preto-vermelho-restaurante-algodo-unissex-bolso-JM?quantity=1&variation=23276709508#se archVariation=23276709508&position=8&type=pad&tracking_id=52420536-c9ca-4e7f-87ed-bf48131997d7&is_advertising=true&ad_domain=VQCATCORE_LST&ad_position=8&ad_click_id=NDVhYzM4MjMtYzdjYy00NmVjLTg1NjYtMmE4ZTgzYTY1MWMx
17	Detergente de uso geral, concentrado, 5 litros, Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter, Sulfato de Sódio, Espessante, Alcanalizante, Conservante, Fragrância, Corantes e Veículo.	R\$ 24,95	R\$ 23,30	R\$ 24,50 https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1255893583-5-litros-detergente-liquido-neutro-uso-geral-nathan-oferta-JM?quantity=1#position=1&type=item&tracking_id=0a0a8433-6c00-43e9-b35b-b727c3b37b8b
31	Limpador de Uso Geral (Chão). Composição: Álcool Refinado Neutro, Tensoativo não Iônico,	R\$ 26,00	R\$ 24,68	R\$ 69,90 https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1042432259-detergente-concentrado-amoniaco-amoniaco-faz-ate-150-lts-



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

00002
P

	Corante, Fragrância e Água, 5 Litros.				JM?quantity=1#reco_item_pos=0&reco_backend=machinalis-v2p-pdp-v2&reco_backend_type=low_level&reco_client=vip-v2p&reco_id=8d3a4623-d626-4c95-9af3-4e61f93cf867 >
34	Odorizador de Ambiente. Composição: Água Solvente, Antioxidante, Alcalinizantes, Fragrância, Preservante, Emulsificante, Coadjuvante e Propelentes. 360 ml/305g	R\$ 11,94	R\$ 11,94	R\$ 13,60	https://www.extra.com.br/ProdutosdeLimpeza/LimpezadaCasa/Aromatizantes/odorizador-de-ambiente-aerosol-lavanda-com-360ml-bom-ar-air-wick-4850202.html?IdSku=4850202 >
37	Palha de Aço pacote com 4 unidades.	R\$ 1,83	R\$ 1,91	R\$ 1,90	https://www.extra.com.br/ProdutosdeLimpeza/AcessoriosdeLimpeza/esponja/La-De-Aco-Assolan-60-Gr-C--8-Unidades-9020701.html?IdSku=9020701&recSource=wproduct&recType=lx_ultimos_vistos_relacionados_aos_seus_interesses >
49	Sabonete líquido, concentrado, para higienização das mãos, antibacteriano com PH neutro, perolado, cremoso, fragrância lavanda ou erva doce, com agentes emolientes e umectantes que mantêm a proteção e a hidratação natural da pele, galão de 5 litros, contendo identificação do produto, prazo de validade.	R\$ 35,00	R\$ 39,45	R\$ 37,90	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1476040595-sabonete-premisse-5-litros-morango-e-hibisco-hidrata-mos-JM#position=8&type=pad&tracking_id=47ba4bc7-d407-43b2-ae1b-2dcc68bd03e6&is_advertising=true&ad_domain=VQCATCORE_LST&ad_position=7&ad_click_id=YWQxODA1YktOTQzNy00MGZlZWl0OGQtZmM2MGJhYTJhMzNj >
57	Toalha de Rosto. Cor: Branca Leveza, suavidade, conforto e	R\$ 14,90	R\$ 17,69	R\$ 10,99	https://www.shoptime.com.br/produto/4521



000023

D

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

	elegância. Composição: 100% algodão 50 cm x 80 cm			2724/toalha-de-rosto-otto-100-algodao-karsten?cor=MARINHO&pfm_carac=Toalha%20de%20Rosto&pfm_index=6&pfm_page=category&pfm_pos=grid&pfm_type=vit_product_grid
58	Toalhas de papel para banheiro, cor branco, 100% de fibras naturais, folhas de 20x21cm - Pacote contendo 1000 folhas.	R\$ 14,90	R\$ 11,52	R\$ 17,25 < https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1315545374-papel-toalha-interfolha-branco-extra-luxo-fardo-com-1000un-JM?quantity=1#position=5&type=item&tracking_id=6e15b3cb-b014-42a8-88e1-d3a34f602624 >

Conforme verificado na tabela acima, somente o item nº 08 apresenta uma diferença maior entre a cotação da licitação anterior e a cotação em site de compra. Contudo, o referido item possui apenas duas unidades cotadas, o que representa um valor total não significativo. Diante da dificuldade encontrada pela Câmara de conseguir os orçamentos, considera-se a variação apresentada no item 08 plausível de ser inserida no preço final do Termo de Referência.

O restante dos itens apresenta pouca variação, em relação ao preço da licitação anterior e o valor verificado em site de compras.

Capanema, 04 de junho de 2020.


Darlene N. dos Santos Berticelli
Diretora Administrativa e Financeira



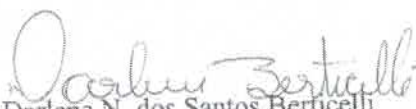
000024

Solicitação de Prorrogação de Prazo de Validade de Orçamentos.

A Empresa: COMÉRCIO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA
CNPJ:85.472.967/0001-29

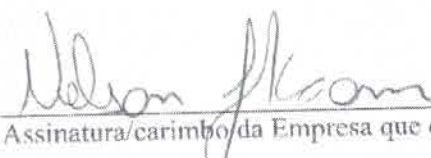
Solicitamos através deste a Prorrogação de Prazo de Validade de Orçamentos com o seguinte
OBJETO: Contratação de empresa para **Aquisição de Material de Consumo: Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higienização,** na sede do Poder Legislativo Municipal..

O referido orçamento foi emitido no dia 24/02/2020.
Pedimos então a prorrogação de validade da proposta para mais 60 dias.


Darlene N. dos Santos Berticelli
Diretora Administrativa e Financeira

Autorização de Prorrogação.

Autorizo a Prorrogação de Prazo de Validade de Orçamentos da **Aquisição de Material de Consumo: Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higienização** fornecidos no dia 24/02/2020 a Câmara Municipal de Vereadores referente ao Processo 01/2020, Pregão 01/2020.


Assinatura/carimbo da Empresa que o Orçamento
CAPANEMA, 23.04, de 2020

Validade da proposta 60 dias.

Com. de Gêneros Alimentícios KRAEMER Ltda.

Empresa: Cementaria do Gama Alimentos, Krammer Ltda

C.N.P.J: 05472.964/0003-29 Fone: 46-35521443

Responsável pela Empresa/Orçamento: JUNIOR

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Máximo por Unidade	Valor Total Máximo por Item
1	72	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral c/ gás 510 ml.	Crystal	R\$ 30,00	R\$ 2.160,00
2	100	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral s/ gás 510 ml.	Crystal	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
3	15	Pcte.	Açúcar-obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 05 kg, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Alto Alegre	R\$ 33,90	R\$ 378,50
4	20	Unid.	Água sanitária, uso geral e alvejante, composta de: hipoclorito de sódio (2.0 a 2.5% p/p de cloro ativo) e hidróxido de sódio, embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade, contendo no mínimo 1 litro.	Obca	R\$ 2,99	R\$ 59,80
5	28	Unid.	Alcool etílico para limpeza - frasco com 1 litro. INPM 46,2%, com selo INMETRO, validade de 3 anos. Embalagem: Litro Dimensão: 7 diâm x 27 cm	Limpa	R\$ 4,90	R\$ 327,40
6	12	Unid.	Alcool Gel para as mãos, antisséptico, 70° Gl, frasco com 480 gramas. Descrição: 70° INPM Gel Antisséptico - deve ser utilizado para completar a limpeza das mãos	H2O Evolution	R\$ 9,20	R\$ 330,40
7	2	Unid.	Vassoura de Nylon 30cm com cabo de madeira plastificado.	Condor	R\$ 8,90	R\$ 37,40
8	2	Unid.	Avental confeccionado em tecido de brim na cor branca, com um bolso frontal, (Tamanho médio).	-	-	-
9	30	Pcte.	Bala doce, dura, sortidas, pacote com 250 gramas.	Puctobon	R\$ 6,40	R\$ 392,00
10	2	Unid.	Balde plástico com capacidade p/ 12 litros	P. lat meu	R\$ 8,56	R\$ 37,12
11	15	Pcte.	Biscoito doce, tipo Maria: pacote com protetor interno, embalagem com 400g.	Sobee	R\$ 5,69	R\$ 85,35
12	15	Pcte.	Biscoito, tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem com 400g.	Sobee	R\$ 5,90	R\$ 88,50
13	70	Pcte.	Café 100% torrado e moído, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café), pacote de 500g.	Melitta	R\$ 33,40	R\$ 938,00

17,80

T. 2010

			Referência: 3 corações, Mellita ou similar em qualidade.			
14	15	Unid.	Cera líquida, incolor, alto brilho, para todos os tipos de pisos laváveis porosos ou não porosos como granilite, mármore, ardósia, paviflex, plurigoma, formica e madeiras plastificadas ou sintecadas, composta de parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume e água, frasco com 750ml, identificação do produto, prazo de validade.	Inglesa	R\$ 9,90	R\$ 348,50
15	20	Unid.	Chá aromático nos sabores: camomila, erva cidreira e erva doce. Peso líquido 15g. Embalagem: caixa com 15 saquinhos, data de fabricação e prazo de validade.	Culero	R\$ 4,60	R\$ 92,00
16	2	Unid.	Desentupidor de pias e ralos - Hidróxido de Sódio; Cloreto de Sódio; Nitrato de Sódio, Barrilha e Alumínio. 300 gramas.	Duda Verole	R\$ 14,90	R\$ 29,80
17	3	Unid.	Detergente de uso geral, concentrado, 5 litros. Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter, Sulfato de Sódio, Espessante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância, Corantes e Veículo.	Ypê	R\$ 21,90	R\$ 65,70
18	6	Unid.	Detergente líquido para louças em geral, biodegradável, concentrado, composição aromática Neutro. Frasco com 500 ml.	Lumpel	R\$ 5,96	R\$ 35,76
19	8	Pote	Doce para passar no Pão: Derivado Lático, pote com 400g, com selo do S.I. F.	Tru Tru	R\$ 7,40	R\$ 59,20
20	35	Pcte.	Erva Mate Para Chimarrão Especial Pacote de 01 kg.	Turuu-mate	R\$ 32,00	R\$ 1120,00
21	3	Unid.	Escova Sanitária com estojo (usado em banheiro)	Combi	R\$ 9,90	R\$ 29,70
22	10	Pcte.	Esponjas para cozinha - 110 mm x 75 mm x 120 mm, pacote de 03 unidades.	Scoti B.ute	R\$ 5,80	R\$ 58,00
23	15	Unid.	Filtro de papel para café nº 103 - embalagem com 30 unidades especificação técnica: em coador - confeccionado papel na cor branca; número/tamanho 103.	Mellita	R\$ 4,80	R\$ 42,00
24	1	Pcte.	Fósforo em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 40 palitos - pacote com 10 cx.	Fucthus	R\$ 4,40	R\$ 4,40
25	20	Pcte.	Guardanapo de papel, na medida 33cmx30cm, fibra 100% natural, com selo de qualidade NBR/ISO 9001, pacote com 50 unidades.	S.rob	R\$ 2,98	R\$ 59,60
26	5	Unid.	Inseticida aerosol, mata tudo, eficaz contra baratas, formigas, mosquitos, pernilongos, carapanãs, murçocas, moscas e o mosquito da dengue, frasco com 300ml.	Baygon	R\$ 9,90	R\$ 49,50
27	5	Unid.	Leite em pó integral instantâneo. Embalagem com 400g. Referência:	Nuno	R\$ 34,80	R\$ 74,00

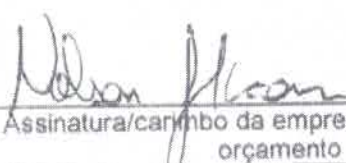
T. 17416

			Ninho ou similar			
28	3	Unid.	Limpã vidro, tipo liquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho.	Rede Forte	R\$ 4,40	RS 53,20
29	4	Unid.	Vassoura com cerdas de palha, cabo em madeira lixado ou plastificado, comprimento do cabo 1,20m, fixação reforçada, para limpeza em geral.		R\$ 49,90	RS 49,60
30	15	Unid.	Limpador de Uso Geral (Pesado), para tirar manchas de óleo e gordura, graxas de sapatos (no piso e azulejo) - Composição - Alquil Benzeno, sulfato de Sódio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solvente, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrantes, Espessante, Corante e Fragrância e Água. 500 ml. Referência: VEJA GOLD	Veja gold	R\$ 5,80	RS 87,00
31	11	Unid.	Limpador de Uso Geral (Chão). Composição: Alcool Refinado Neutro, Tensoativo não Iônico, Corante, Fragrância e Água, 5 Litros.	-	R\$ -	RS -
32	6	Unid	Luvas de Borrachas para uso de limpeza doméstica, contendo o par.		R\$ 6,90	RS 41,40
33	12	Pote	Margarina, com sal, livre de colesterol e de gordura "trans", com teor de lipídeos de no mínimo 80%, embalagem com 500g.	Denora	R\$ 5,60	RS 67,20
34	10	Unid.	Odorizador de Ambiente. Composição: Água Solvente, Antioxidante, Alcalinizantes, Fragrância, Preservante, Emulsificante, Coadjuvante e Propelentes. 360 ml/305g	Ueto Fresh	R\$ 9,90	RS 99,00
35	60	Fardo	Pacote de Copo descartável 180 ml (água) c/ 100 unid. Com Material Poliestireno Atoxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002	Stroco	R\$ 3,80	RS 228,00
36	60	Fardo	Pacote de Copo descartável 80 ml (café) c/ 100 unid. Material Poliestireno Atoxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002.	Copozul	R\$ 2,40	RS 144,00
37	5	Pcte.	Palha de Aço pacote com 4 unidades.		R\$	RS
38	10	Kg	Pão francês de 50 gramas. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O Volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível	Cubozom	R\$ 9,90	RS 99,00
39	6	Unid.	Pano de chão, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas de 50x80 cm	P.lobem	R\$ 9,60	RS 57,60
40	6	Unid.	Pano de Prato, em algodão, medindo	P.lobem	R\$ 6,80	RS 40,80

T = 986,80

			45x65 cm			
41	7	Unid.	Pano para limpar vidros multiuso 48x58cm. Composição: 80% Poliéster, 20% Poliamida, 1 unidade	Fibberm	R\$ 4,80	R\$ 33,60
42	6	Unid.	Pano para Pia 30x30cm, Composição: 45% Algodão, 45% Poliéster, 10% Viscose, 1 unidade	Fibberm	R\$ 3,60	R\$ 21,60
43	25	Pcte.	Papel higiênico gofrado, de 30 mts folha dupla, 10 cm cada folha, 100% de fibras celulósicas ou naturais, pacote c/ 16 unidades.	Rede Fonte	R\$ 19,88	R\$ 497,00
44	20	Pcte.	Pastilha adesiva para sanitário, fragrância lavanda, composta de tensoativo não iônico, do decilbenzeno, sulfonato de sódio, emoliente e corante, embalagem com identificação do produto, prazo de validade, pacote com no mínimo 3 unidades - pacote. Polipropileno. Aplicação: uso doméstico.	Reduck	R\$ 5,40	R\$ 108,00
45	8	Kg	Presunto pré-cozido - A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Peso 01 Kg dividido em embalagens de 200g.	Frumes	R\$ 39,90	R\$ 319,20
46	8	Kg	Queijo Mussarela - Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Peso 01 Kg dividido em embalagens de 200g.	Frumes	R\$ 39,90	R\$ 319,20
47	5	Unid.	Rodo de espuma (passador de cera), com cabo de madeira plastificado, com rosca.	Desofio	R\$ 9,80	R\$ 49,00
48	2	Unid.	Rodo plástico c/ 02 borrachas. 40 cm de base, com cabo.	Frumes	R\$ 13,90	R\$ 27,80
49	3	Galão	Sabonete líquido, concentrado, para higienização das mãos, antibacteriano com PH neutro, perolado, cremoso, fragrância lavanda ou erva doce. com agentes emolientes e umectantes que mantêm a proteção e a hidratação natural da pele, galão de 5 litros, contendo identificação do produto, prazo de validade.	-	-	-
50	10	Pcte.	Saco Plástico Lixo, 30 Litros, 6 Micras, Cor: Preta, Largura 59, Altura 62 de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades, com as normas da ABNT.	Frumes	R\$ 2,90	R\$ 29,00
51	12	Pcte.	Saco plástico lixo, 100 litros, micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Rolo com 25 unidades, com as normas	Rede Fonte	R\$ 42,90	R\$ 514,80

T. 1559 20

da ABNT.				RS	RS	
52	1	Pcte.	Sacos Plásticos para Conservar Alimentos no Freezer, capacidade de 5 litros e 100 unidades por pacote.	Staly	6,90	6,90
53	2	Pcte.	Sal iodado de mesa, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Pacote com 1 Kg.	Salmor	1,56	3,12
54	4	Unid.	Saponáceo líquido, cremoso, original, composto de tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, frasco com 300 ml.	Bombul	8,40	33,60
55	90	Unid.	Suco Pronto - suco pronto para beber, com conteúdo de 1 Litro, diversos sabores em caixa longa vida.	Del Valle	5,90	531,00
56	15	Pcte.	Toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 22 cm x 20 cm; de primeira qualidade; na cor branca - Embalagem com 02 Rolos de 50 toalhas.	Stylus	4,60	69,00
57	6	Unid.	Toalha de Rosto. Cor: Branca Leveza, suavidade, conforto e elegância. Composição: 100% algodão 50 cm x 80 cm	Lepper	14,80	88,80
58	15	Pcte.	Toalhas de papel para banheiro, cor branco, 100% de fibras naturais, folhas de 20x21cm - Pacote contendo 1000 folhas.	Rempel	14,80	204,00
59	60	Pcte.	Torradas - fatias de pão torradas e embaladas, ter data de fabricação e validade e marca do produto. Peso mínimo de 140 gramas.	Bauduco	4,60	276,00
<u>QAP/ANOMIA 24 DE FEVEREIRO DE 2020</u> Local e Data				Total - 11 325,45		
 Assinatura/carimbo da empresa que forneceu o orçamento				Validade da Proposta: 60 dias		



000030
19

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

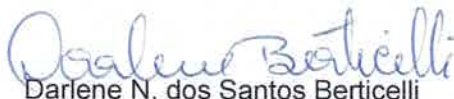
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE ORÇAMENTO

À Empresa: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA
CNPJ: 78.693.421/0001-32

Solicitamos através deste a Prorrogação de Prazo de Validade de Orçamento com o seguinte OBJETO: Contratação de empresa para **Aquisição de Material de Consumo: Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higieneização.**

O referido orçamento foi emitido em 18/03/2020.

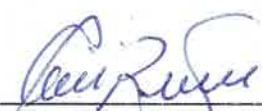
Pedimos a prorrogação de validade da proposta para mais 60 dias.


Darlene N. dos Santos Berticelli

Diretora Administrativa e Financeira

AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

Autorizo a Prorrogação de **Prazo de Validade** do Orçamento referente **Aquisição de Material de Consumo: Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higieneização**, fornecido no dia 18/03/2020.


Assinatura/carimbo da Empresa responsável pelo Orçamento
Schenckel & Schenckel Ltda.
CNPJ 78.693.421/0001-32

Capanema, 03 de 06 de 2020.

Validade da proposta: **60 dias.**

Empresa: SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA

000031

C.N.P.J: __78,693,421/0001-32 Fone:3552-1750

Responsável pela Empresa/Orçamento:

CASSIANO

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Máximo por Unidade	Valor Total Máximo por Item
1	72	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral c/ gás 510 ml.	AQUA LIFE	R\$ 14,98	R\$1,078,56
2	100	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral s/ gás 510 ml.	AQUA LIFE	R\$14,98	R\$1,078,56
3	15	Pcte.	Açúcar-obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 05 kg, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	ALTO ALEGRE	R\$ 11,50	R\$ 172,50
4	20	Unid.	Água sanitária, uso geral e alvejante, composta de: hipoclorito de sódio (2,0 a 2,5% p/p de cloro ativo) e hidróxido de sódio, embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade, contendo no mínimo 1 litro.	Q BOA	R\$ 2,99	R\$ 59,80
5	26	Unid.	Álcool etílico para limpeza – frasco com 1 litro. INPM 46,2%, com selo INMETRO, validade de 3 anos. Embalagem: Litro Dimensão: 7 diâm x 27 cm	DA ILHA	R\$ 5,98	R\$ 155,48
6	12	Unid.	Álcool Gel para as mãos, antisséptico, 70 ° Gl, frasco com 480 gramas. Descrição: 70° INPM Gel Antisséptico - deve ser utilizado para completar a limpeza das mãos	DA OLHA	R\$ 8,00	R\$ 96,00
7	2	Unid.	Vassoura de Nylon 30cm com cabo de madeira plastificado.	BETTANIN	R\$ 16,90	R\$33,80
8	2	Unid.	Avental confeccionado em tecido de brim na cor branca, com um bolso frontal, (Tamanho médio).	ART PANO	R\$ 29,00	R\$ 58,00
9	30	Pcte.	Bala doce, dura, sortidas, pacote com 250 gramas.	PIETROBOM	R\$ 4,00	R\$ 120,00
10	2	Unid.	Balde plástico com capacidade p/ 12 litros	PLASVALE	R\$ 16,90	R\$33,80
11	15	Pcte.	Biscoito doce, tipo Maria: pacote com protetor interno, embalagem com 400g.	ISABELA	R\$6,00	R\$ 90,00
12	15	Pcte.	Biscoito, tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem com 400g.	ISABELA	R\$ 6,00	R\$90,00
13	70	Pcte.	Café 100% torrado e moído, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da	MELITTA	R\$ 13,98	R\$ 978,60

Schenckel & Schenckel Ltda.
CNPJ 78.693.421/0001-32

			Indústria de Café), pacote de 500g. Referência: 3 corações, Mellita ou similar em qualidade.			
14	15	Unid.	Cera líquida, incolor, alto brilho, para todos os tipos de pisos laváveis porosos ou não porosos como granilite, mármore, ardósia, paviflex, plurigoma, fórmica e madeiras plastificadas ou sintecadas, composta de parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume e água, frasco com 750ml, identificação do produto, prazo de validade.	BRILHO FACIL	R\$ 12,98	R\$ 194,70
15	20	Unid.	Chá aromático nos sabores: camomila, erva cidreira e erva doce. Peso líquido 15g, Embalagem: caixa com 15 saquinhos, data de fabricação e prazo de validade	Q VITA	R\$ 3,98	R\$ 79,60
16	2	Unid.	Desentupidor de pias e ralos – Hidróxido de Sódio; Cloreto de Sódio; Nitrato de Sódio, Barrilha e Alumínio. 300 gramas.	DIABO VERDE	R\$ 18,00	R\$ 36,00
17	3	Unid.	Detergente de uso geral, concentrado, 5 litros, Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter, Sulfato de Sódio, Espessante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância, Corantes e Veículo.	NOVAL	R\$ 28,00	R\$84,00
18	6	Unid.	Detergente líquido para louças em geral, biodegradável, concentrado, composição aromática Neutro. Frasco com 500 ml.	YPE	R\$2,00	R\$12,00
19	8	Pote	Doce para passar no Pão: Derivado Lácteo, pote com 400g, com selo do S.I. F.	FRIMESA	R\$ 6,00	R\$ 48,00
20	35	Pcte.	Erva Mate Para Chimarrão Especial Pacote de 01 kg.	TERRA MATE	R\$ 12,00	R\$ 420,00
21	3	Unid.	Escova Sanitária com estojo (usado em banheiro)	BETTANIM	R\$ 12,00	R\$ 36,00
22	10	Pcte.	Esponjas para cozinha – 110 mm x 75 mm x 120 mm, pacote de 03 unidades.	BOM BRIL	R\$3,98	R\$ 39,80
23	15	Unid.	Filtro de papel para café nº 103 – embalagem com 30 unidades especificação técnica: em coador - confeccionado papel na cor branca; número/tamanho 103.	MELITTA	R\$ 4,69	R\$ 70,35
24	1	Pcte.	Fósforo em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 40 palitos – pacote com 10 cx.	PARANA	R\$ 5,00	R\$ 5,00
25	20	Pcte.	Guardanapo de papel, na medida 33cmx30cm, fibra 100% natural, com selo de qualidade NBR/ISO 9001, pacote com 50 unidades.	MILLI	R\$ 2,98	R\$ 59,60
26	5	Unid.	Inseticida aerosol, mata tudo, eficaz contra baratas, formigas, mosquitos, pernilongos, carapanãs, muriçocas, moscas e o mosquito da dengue, frasco com 300ml.	RAID	R\$ 14,98	R\$ 74,90

27	5	Unid.	Leite em pó integral instantâneo. Embalagem com 400g. Referência: Ninho ou similar.	NINHO	R\$ 13,00	R\$ 65,00
28	3	Unid.	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho.	VEJA	R\$ 23,90	R\$ 71,70
29	4	Unid.	Vassoura com cerdas de palha, cabo em madeira lixado ou plastificado, comprimento do cabo 1,20m, fixação reforçada, para limpeza em geral.	COLONIAL	R\$ 19,00	R\$ 76,00
30	15	Unid.	Limpador de Uso Geral (Pesado), para tirar manchas de óleo e gordura, graxas de sapatos (no piso e azulejo) – Composição - Alquil Benzeno, sulfato de Sódio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solvente, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrantes, Espessante, Corante e Fragrância e Água. 500 ml. Referência: VEJA GOLD	VEJA	R\$ 5,98	R\$ 89,70
31	11	Unid.	Limpador de Uso Geral (Chão). Composição: Álcool Refinado Neutro, Tensoativo não Iônico, Corante, Fragrância e Água, 5 Litros.	NOVAL	R\$ 26,00	R\$ 286,00
32	6	Unid.	Luvas de Borrachas para uso de limpeza doméstica, contendo o par.	SANRO PLUS	R\$ 6,00	R\$36,00
33	12	Pote	Margarina, com sal, livre de colesterol e de gordura "trans", com teor de lipídeos de no mínimo 80%, embalagem com 500g.	DELICIA	R\$ 6,00	R\$ 72,00
34	10	Unid.	Odorizador de Ambiente. Composição: Água Solvente, Antioxidante, Alcalinizantes, Fragrância, Preservante, Emulsificante, Coadjuvante e Propelentes. 360 ml/305g	GLADE	R\$13,98	R\$ 139,80
35	60	Fardo	Pacote de Copo descartável 180 ml (água) c/ 100 unid. Com Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002	COPOSUL	R\$ 4,98	R\$298,80
36	60	Fardo	Pacote de Copo descartável 80 ml (café) c/ 100 unid. Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002.	COPOSUL	R\$ 4,50	R\$ 270,00
37	5	Pcte.	Palha de Aço pacote com 4 unidades.	BOMBRIL	R\$ 1,98	R\$ 9,90
38	10	Kg	Pão francês de 50 gramas. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O Volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.	DI PAES	R\$ 9,80	R\$ 98,00
39	6	Unid.	Pano de chão, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas de 50x80 cm	ART PANO	R\$11,00	R\$ 66,00

40	6	Unid.	Pano de Prato, em algodão, medindo 45x65 cm	ARTE PANO	R\$6,90	R\$41,40
41	7	Unid.	Pano para limpar vidros multiuso 48x58cm. Composição: 80% Poliéster, 20% Poliamida, 1 unidade	ARTE PANO	R\$ 21,98	R\$153,86
42	6	Unid.	Pano para Pia 30x30cm. Composição: 45% Algodão, 45% Poliéster, 10% Viscose, 1 unidade	ARTE PANO	R\$16,90	R\$ 101,40
43	25	Pcte.	Papel higiênico gofrado, de 30 mts folha dupla, 10 cm cada folha, 100% de fibras celulósicas ou naturais, pacote c/ 16 unidades.	REDE FORTE	R\$17,98	R\$449,50
44	20	Pcte.	Pastilha adesiva para sanitário, fragrância lavanda, composta de tensoativo não iônico, do decilbenzeno, sulfonato de sódio, emoliente e corante, embalagem com identificação do produto, prazo de validade, pacote com no mínimo 3 unidades – pacote. Polipropileno. Aplicação: uso doméstico.	PATO	R\$10,90	R\$218,00
45	8	Kg	Presunto pré-cozido – A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Peso 01 Kg dividido em embalagens de 200g.	DALIA	R\$24,90	R\$ 199,20
46	8	Kg	Queijo-Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Peso 01 Kg dividido em embalagens de 200g.	ALTO ALEGRE	R\$36,00	R\$ 240,00
47	5	Unid.	Rodo de espuma (passador de cera), com cabo de madeira plastificado, com rosca.	LOCATELI	R\$ 16,00	R\$80,00
48	2	Unid.	Rodo plástico c/ 02 borrachas, 40 cm de base, com cabo.	BETTANIM	R\$ 14,00	R\$ 28,00
49	3	Galão	Sabonete líquido, concentrado, para higienização das mãos, antibacteriano com PH neutro, perolado, cremoso, fragrância lavanda ou erva doce, com agentes emolientes e umectantes que mantêm a proteção e a hidratação natural da pele, galão de 5 litros, contendo identificação do produto, prazo de validade.	NOVAL	R\$ 35,00	R\$105,00
50	10	Pcte.	Saco Plástico Lixo, 30 Litros, 6 Micras, Cor Preta, Largura 59, Altura 62 de polipropileno Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades, com as normas da ABNT.	PLASTIBOM	R\$4,98	R\$ 49,80
51	12	Pcte.	Saco plástico lixo, 100 litros, micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico.	PLASTIBOM	R\$11,00	R\$132,00

			Rolo com 25 unidades, com as normas da ABNT.			
52	1	Pcte.	Sacos Plásticos para Conservar Alimentos no-Freezer, capacidade de 5 litros e 100 unidades por pacote.	STAR	R\$7,50	R\$7,50
53	2	Pcte.	Sal iodado de mesa, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Pacote com 1 Kg.	MOC	R\$ 2,00	R\$ 4,00
54	4	Unid.	Saponáceo líquido, cremoso, original, composto de tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, frasco com 300 ml.	SAPOLEO	R\$ 8,00	R\$ 32,00
55	90	Unid.	Suco Pronto - suco pronto para beber, com conteúdo de 1 Litro, diversos sabores em caixa longa vida.	MAGUARI	R\$6,00	R\$ 540,00
56	15	Pcte.	Toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 22 cm x 20 cm; de primeira qualidade; na cor branca - Embalagem com 02 Rolos de 60 toalhas.	MILLI	R\$ 5,00	R\$75,00
57	6	Unid.	Toalha de Rosto. Cor: Branca Leveza, suavidade, conforto e elegância. Composição: 100% algodão 50 cm x 80 cm	FLABOM	R\$ 15,00	R\$90,00
58	15	Pcte.	Toalhas de papel para banheiro, cor branco, 100% de fibras naturais, folhas de 20x21cm - Pacote contendo 1000 folhas.	DIPLOMATA	R\$15,00	R\$ 225,00
59	60	Pcte.	Torradas - fatias de pão torradas e embaladas, ter data de fabricação e validade e marca do produto. Peso mínimo de 140 gramas.	ISABELA	R\$3,50	R\$210,00
<p><i>Capitania 18/03/2020</i></p> <p>Local e Data</p>				<p>Validade da Proposta: 60 dias</p>		
<p>Schenckel & Schenckel Ltda. CNPJ 78.693.421/0001-32</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Assinatura/carimbo da empresa que forneceu o orçamento</p>						



000036

R

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

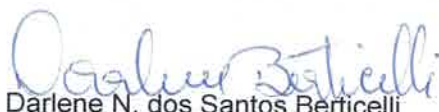
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE ORÇAMENTO

À Empresa: LAGEMANN E CIA LTDA
CNPJ: 08.990.227/0001-33

Solicitamos através deste a Prorrogação de Prazo de Validade de Orçamento com o seguinte OBJETO: **Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo: Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higienização.**

O referido orçamento foi emitido em 25/03/2020.

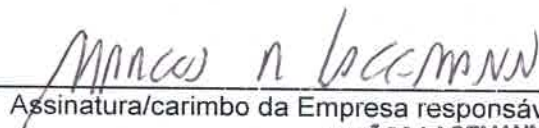
Pedimos a prorrogação de validade da proposta para mais 60 dias.



Darlene N. dos Santos Berticelli
Diretora Administrativa e Financeira

AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

Autorizo a Prorrogação de **Prazo de Validade** do Orçamento referente **Aquisição de Material de Consumo: Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higienização**, fornecido no dia 25/03/2020.



Assinatura/carimbo da Empresa responsável pelo Orçamento
IRMÃOS LAGEMANN SUP
CNPJ 08.990.227/0001-33

CAPANEMA

03

JUNHO

de 2020.

Validade da proposta: **60 dias.**

Empresa: LAGEMANN & CIA LTDA

000037

C.N.P.J.: 08.990.227/0001-33

Fone: 46-3552 1904

Responsável pela Empresa/Orçamento: MANCE

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Máximo por Unidade	Valor Total Máximo por Item
1	72	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral c/ gás 510 ml.	FOMINA CUA	R\$ 18,00	R\$
2	100	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral s/ gás 510 ml.	FOMINA CUA	R\$ 18,00	R\$
3	15	Pcte.	Açúcar-obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 05 kg, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	ALTE ALCO-SAC	R\$ 11,90	R\$
4	20	Unid.	Água sanitária, uso geral e alvejante, composta de: hipoclorito de sódio (2.0 a 2.5% p/p de cloro ativo) e hidróxido de sódio, embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade, contendo no mínimo 1 litro.	alvoa	R\$ 28,90	R\$
5	26	Unid.	Álcool etílico para limpeza - frasco com 1 litro. INPM 46,2%, com selo INMETRO, validade de 3 anos. Embalagem: Litro Dimensão: 7 diâm x 27 cm	DA ILHO	R\$ 7,90	R\$
6	12	Unid.	Álcool Gel para as mãos, antisséptico, 70 ° Gl, frasco com 480 gramas. Descrição: 70° INPM Gel Antisséptico - deve ser utilizado para completar a limpeza das mãos	DA ILHO	R\$ 14,90	R\$
7	2	Unid.	Vassoura de Nylon 30cm com cabo de madeira plastificado.	NOVITA	R\$ 9,90	R\$
8	2	Unid.	Avental confeccionado em tecido de brim na cor branca, com um bolso frontal, (Tamanho médio).		R\$	R\$
9	30	Pcte.	Bala doce, dura, sortidas, pacote com 250 gramas.	BANAU	R\$ 3,99	R\$
10	2	Unid.	Balde plástico com capacidade p/ 12 litros		R\$ 19,90	R\$
11	15	Pcte.	Biscoito doce, tipo Maria; pacote com protetor interno, embalagem com 400g.	PANTI	R\$ 5,49	R\$
12	15	Pcte.	Biscoito, tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem com 400g.	PANTI	R\$ 5,49	R\$
13	70	Pcte.	Café 100% torrado e moído, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café), pacote de 500g.	PIQUINI	R\$ 8,99	R\$

			Referência: 3 corações, Mellita ou similar em qualidade.			
14	15	Unid.	Cera líquida, incolor, alto brilho, para todos os tipos de pisos laváveis porosos ou não porosos como granilite, mármore, ardósia, paviflex, plurigoma, fórmica e madeiras plásticas ou sintecadas, composta de parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume e água, frasco com 750ml, identificação do produto, prazo de validade.	Bulbo Fácil	R\$ 10,68	R\$
15	20	Unid.	Chá aromático nos sabores: camomila, erva cidreira e erva doce. Peso líquido 15g, Embalagem: caixa com 15 saquinhos, data de fabricação e prazo de validade	Mate Leão	R\$ 4,98	R\$
16	2	Unid.	Desentupidor de pias e ralos – Hidróxido de Sódio; Cloreto de Sódio; Nitrato de Sódio, Barrilia e Alumínio. 300 gramas.	Dialo Verde	R\$ 16,90	R\$
17	3	Unid.	Detergente de uso geral, concentrado, 5 litros, Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter, Sulfato de Sódio, Espessante, Alcanalizante, Conservante, Fragrância, Corantes e Veículo.		R\$	R\$
18	6	Unid.	Detergente líquido para louças em geral, biodegradável, concentrado, composição aromática Neutro. Frasco com 500 ml.	Ypê	R\$ 5,89	R\$
19	8	Pote	Doce para passar no Pão: Derivado Lácteo, pote com 400g, com selo do S.I. F.	Integral	R\$ 5,98	R\$
20	35	Pcte.	Erva Mate Para Chimarrão Especial Pacote de 01 kg.	Terra mate	R\$ 10,90	R\$
21	3	Unid.	Escova Sanitária com estojo (usado em banheiro)		R\$	R\$
22	10	Pcte.	Esponjas para cozinha – 110 mm x 75 mm x 120 mm, pacote de 03 unidades.	Scath Bits	R\$ 4,96	R\$
23	15	Unid.	Filtro de papel para café nº 103 – embalagem com 30 unidades especificação técnica: em coador - confeccionado papel na cor branca; número/tamanho 103.	Mellita	R\$ 4,48	R\$
24	1	Pcte.	Fósforo em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 40 palitos – pacote com 10 cx.	Porana	R\$ 2,99	R\$
25	20	Pcte.	Guardanapo de papel, na medida 33cmx30cm, fibra 100% natural, com selo de qualidade NBR/ISO 9001, pacote com 50 unidades.	Muli 30x29	R\$ 3,29	R\$
26	5	Unid.	Inseticida aerosol, mata tudo, eficaz contra baratas, formigas, mosquitos, pernilongos, carapanãs, muriçocas, moscas e o mosquito da dengue, frasco com 300ml.	SBP	R\$ 11,98	R\$
27	5	Unid.	Leite em pó integral instantâneo. Embalagem com 400g. Referência:	Maita	R\$ 9,59	R\$

			Ninho ou similar.			
28	3	Unid.	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho.	Facile	R\$ 1169	R\$
29	4	Unid.	Vassoura com cerdas de palha, cabo em madeira lixado ou plastificado, comprimento do cabo 1,20m, fixação reforçada, para limpeza em geral.		R\$ 1690	R\$
30	15	Unid.	Limpador de Uso Geral (Pesado), para tirar manchas de óleo e gordura, graxas de sapatos (no piso e azulejo) - Composição - Alquil Benzeno, sulfato de Sódio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solvente, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrantes, Espessante, Corante e Fragrância e Água. 500 ml. Referência: VEJA GOLD	Veja gold	6 99	R\$
31	11	Unid.	Limpador de Uso Geral (Chão). Composição: Álcool Refinado Neutro, Tensoativo não Iônico, Corante, Fragrância e Água, 5 Litros.		R\$	R\$
32	6	Unid.	Luvas de Borrachas para uso de limpeza doméstica, contendo o par.		R\$ 699	R\$
33	12	Pote	Margarina, com sal, livre de colesterol e de gordura "trans", com teor de lipídeos de no mínimo 80%, embalagem com 500g.	Quady	R\$ 648	R\$
34	10	Unid.	Odorizador de Ambiente. Composição: Água Solvente, Antioxidante, Alcalinizantes, Fragrância, Preservante, Emulsificante, Coadjuvante e Propelentes. 360 ml/305g		R\$	R\$
35	60	Fardo	Pacote de Copo descartável 180 ml (água) c/ 100 unid. Com Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002	Coposul	R\$ 6.98	R\$
36	60	Fardo	Pacote de Copo descartável 80 ml (café) c/ 100 unid. Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002.	Copo mais	R\$ 3.29	R\$
37	5	Pcte.	Palha de Aço pacote com 4 unidades.	Bom Bail	R\$ 1.69	R\$
38	10	Kg	Pão francês de 50 gramas. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O Volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.		R\$ 990	R\$
39	6	Unid.	Pano de chão, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca,	Panozul	R\$ 1190	R\$

			dimensões aproximadas de 50x80 cm			
40	6	Unid.	Pano de Prato, em algodão, medindo 45x65 cm		R\$ 8,90	R\$
41	7	Unid.	Pano para limpar vidros multiuso 48x58cm. Composição: 80% Poliéster, 20% Poliamida, 1 unidade		R\$ 8,90	R\$
42	6	Unid.	Pano para Pia 30x30cm. Composição: 45% Algodão, 45% Poliéster, 10% Viscose, 1 unidade		R\$ 8,90	R\$
43	25	Pcte.	Papel higiênico gofrado, de 30 mts folha dupla, 10 cm cada folha, 100% de fibras celulósicas ou naturais, pacote c/ 16 unidades.	Queto	R\$ 23,90	R\$
44	20	Pcte.	Pastilha adesiva para sanitário, fragrância lavanda, composta de tensoativo não iônico, do decilbenzeno, sulfonato de sódio, emoliente e corante, embalagem com identificação do produto, prazo de validade, pacote com no mínimo 3 unidades – pacote. Polipropileno. Aplicação: uso doméstico.	Harpic	R\$ 9,98	R\$
45	8	Kg	Presunto pré-cozido – A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Peso 01 Kg dividido em embalagens de 200g.	Frinesso um 200g	R\$ 5,99	R\$
46	8	Kg	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Peso 01 Kg dividido em embalagens de 200g.	amora um 150g cada	R\$ 5,99	R\$
47	5	Unid.	Rodo de espuma (passador de cera), com cabo de madeira plastificado, com rosca.	Supro	R\$ 18,90	R\$
48	2	Unid.	Rodo plástico c/ 02 borrachas, 40 cm de base, com cabo.	Supro	R\$ 16,90	R\$
49	3	Galão	Sabonete líquido, concentrado, para higienização das mãos, antibacteriano com PH neutro, peroiado, cremoso, fragrância lavanda ou erva doce, com agentes emolientes e umectantes que mantêm a proteção e a hidratação natural da pele, galão de 5 litros, contendo identificação do produto, prazo de validade.		R\$	R\$
50	10	Pcte.	Saco Plástico Lixo, 30 Litros, 6 Micras, Cor Preta, Largura 59, Altura 62 de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades, com as normas da ABNT.	Supro	R\$ 9,98	R\$
51	12	Pcte.	Saco plástico lixo, 100 litros, micras, cor preta, largura 75, altura 105, de	Supro	R\$ 9,98	R\$

			polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Rolo com 25 unidades, com as normas da ABNT.			
52	1	Pcte.	Sacos Plásticos para Conservar Alimentos no Freezer, capacidade de 5 litros e 100 unidades por pacote.	Migo mel	R\$ 5,99	R\$
53	2	Pcte.	Sal iodado de mesa, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Pacote com 1 Kg.	max	R\$ 1,89	R\$
54	4	Unid.	Saponáceo líquido, cremoso, original, composto de tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, frasco com 300 ml.	BOM BRIL	R\$ 6,90	R\$
55	90	Unid.	Suco Pronto - suco pronto para beber, com conteúdo de 1 Litro, diversos sabores em caixa longa vida.	Del Vale	R\$ 6,98	R\$
56	15	Pcte.	Toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 22 cm x 20 cm; de primeira qualidade; na cor branca - Embalagem com 02 Rolos de 60 toalhas.	Sorella	R\$ 4,59	R\$
57	6	Unid.	Toalha de Rosto. Cor: Branca Leveza, suavidade, conforto e elegância. Composição: 100% algodão 50 cm x 80 cm		R\$	R\$
58	15	Pcte.	Toalhas de papel para banheiro, cor branco, 100% de fibras naturais, folhas de 20x21cm - Pacote contendo 1000 folhas.		R\$	R\$
59	60	Pcte.	Torradas - fatias de pão torradas e embaladas, ter data de fabricação e validade e marca do produto. Peso mínimo de 140 gramas.	Bauduco	R\$ 3,48	R\$
<p><u>CADINEMA 25 MAR 2010</u> Local e Data</p>				<p>Validade da Proposta: 60 dias</p>		
<p>IRMÃOS LAGEMANN SUP CNPJ 08.990.227/0001-33 <u>IRMAOS LAGEMANN</u> Assinatura/carimbo da empresa que forneceu o orçamento</p>						



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

1.1. O presente Termo de Referência foi elaborado a fim de subsidiar o processo licitatório que visa à contratação de empresa para fornecimento e entrega, na sede do Poder Legislativo Municipal, de **Material de Consumo: Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama Mesa e Banho; Material de Copa e Cozinha e Material de Limpeza e Produtos de Higienização**, propiciando a caracterização do objeto a ser solicitado, no tocante à cotação de preços praticados no mercado, às quantidades e às especificações técnicas.

1.2. A referida contratação é necessária para o atendimento ao Gabinete dos Vereadores e do Presidente, demais setores Administrativos do Poder Legislativo Municipal, e também para a manutenção dos ambientes internos e externos, buscando a higienização e desinfecção dos mesmos, bem como oferecer condições de trabalho aos servidores do Legislativo.

1.3. O fornecimento dos gêneros alimentícios se torna necessário para atendimento do consumo em reuniões dos Legisladores, reuniões das Comissões e para lanches dos servidores, em razão da jornada de trabalho em determinados dias de oito horas ininterruptas. A quantidade foi estimada com base no total despendido no exercício anterior.

2. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE E DO TIPO DE LICITAÇÃO

2.1. Em 17/02/2020 foi requisitada a realização de procedimento licitatório para a aquisição dos materiais elencados no objeto acima, conforme Protocolo nº 17/2020. Após finalizadas todas as etapas internas, foi aberto em 30/04/2020 o Pregão Presencial nº 01/2020, do tipo menor preço por item, com data de realização em 13/05/2020. Entretanto, nenhuma empresa compareceu no dia e horário marcados, sendo declarada a licitação DESERTA pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Em 14/05/2020, o Presidente do Legislativo emitiu o DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA, e requisitando a realização de novo certame licitatório.

2.2. Diante do não comparecimento de empresas no pregão anterior e atendido todos os requisitos legais, fica alterado o tipo de licitação, de menor preço por item para menor preço global.

2.3. Após as explanações acima, a modalidade de licitação selecionada para o presente processo é **Pregão Presencial**, do tipo **menor preço global**, instituída pela Lei 10.520/2002 para vigor no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, sendo uma faculdade trazida pela lei aos administradores públicos com fins de tornar mais ágil e eficaz os procedimentos administrativos licitatórios para aquisição de bens e serviços comuns.

2.4. Ressalta-se ainda que a não utilização do Pregão Eletrônico se deu porque o mesmo demanda a utilização de uma plataforma de uso e acesso específico, via internet. Essa plataforma necessita de treinamento próprio, além da necessidade de uma rede lógica completa e eficiente, bem como maquinário da mesma forma. Ademais, a Câmara não possui servidor capacitado para utilização da plataforma e nem acesso a mesma.



000043

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

3. DA BASE LEGAL

3.1. O presente certame licitatório observará o cumprimento dos princípios dispostos no artigo 37 da Constituição Federal e os dispositivos legais previstos pela Lei n. 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

4. DO OBJETO

4.1. O objeto do presente pregão é a contratação de empresa para fornecimento e entrega, na sede no Poder Legislativo Municipal, de **Material de Consumo: Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama Mesa e Banho; Material de Copa e Cozinha e Material de Limpeza e Produtos de Higienização.**

4.2. O valor máximo da licitação será de R\$ 10.868,00 (dez mil oitocentos e sessenta e oito reais), de acordo com as quantidades e valores máximos por item abaixo relacionados:

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Máximo por Unidade	Valor Total Máximo por Item
1	72	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral c/ gás 510 ml.		R\$ 20,99	R\$ 1.511,28
2	100	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral s/ gás 510 ml.		R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
3	15	Pcte.	Açúcar-obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 05 kg, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.		R\$ 11,76	R\$ 176,40
4	20	Unid.	Água sanitária, uso geral e alvejante, composta de: hipoclorito de sódio (2.0 a 2.5% p/p de cloro ativo) e hidróxido de sódio, embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade, contendo no mínimo 1 litro.		R\$ 2,95	R\$ 59,00
5	26	Unid.	Alcool etílico para limpeza – frasco com 1 litro. INPM 46,2%, com selo INMETRO, validade de 3 anos. Embalagem: Litro Dimensão: 7 diâm x 27 cm		R\$ 6,26	R\$ 162,76
6	12	Unid.	Alcool Gel para as mãos, antisséptico, 70 ° Gl, frasco com 480 gramas. Descrição: 70° INPM Gel Antisséptico - deve ser utilizado para completar a limpeza das mãos		R\$ 10,70	R\$ 128,40
7	2	Unid.	Vassoura de Nylon 30cm com cabo de madeira plastificado.		R\$ 11,90	R\$ 23,80
8	2	Unid.	Avental confeccionado em tecido de brim na cor branca, com um bolso frontal, (Tamanho médio).		R\$ 29,00	R\$ 58,00
9	30	Pcte.	Bala doce, dura, sortidas, pacote com 250 gramas.		R\$ 4,79	R\$ 143,70
10	2	Unid.	Balde plástico com capacidade p/ 12		R\$ 15,12	R\$ 30,24



000044

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

			litros		
11	15	Pcte.	Biscoito doce, tipo Maria: pacote com protetor interno, embalagem com 400g.	R\$ 5,72	R\$ 85,80
12	15	Pcte.	Biscoito, tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem com 400g.	R\$ 5,79	R\$ 86,85
13	70	Pcte.	Café 100% torrado e moído, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café), pacote de 500g. Referência: 3 corações, Mellita ou similar em qualidade.	R\$ 12,12	R\$ 848,40
14	15	Unid.	Cera líquida, incolor, alto brilho, para todos os tipos de pisos laváveis porosos ou não porosos como granilite, mármore, ardósia, paviflex, plurigoma, fórmica e madeiras plastificadas ou sintecadas, composta de parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume e água, frasco com 750ml, identificação do produto, prazo de validade.	R\$ 11,18	R\$ 167,70
15	20	Unid.	Chá aromático nos sabores: camomila, erva cidreira e erva doce. Peso líquido 15g, Embalagem: caixa com 15 saquinhos, data de fabricação e prazo de validade	R\$ 4,52	R\$ 90,40
16	2	Unid.	Desentupidor de pias e ralos – Hidróxido de Sódio; Cloreto de Sódio; Nitrato de Sódio, Barrilia e Alumínio. 300 gramas.	R\$ 16,60	R\$ 33,20
17	3	Unid.	Detergente de uso geral, concentrado, 5 litros, Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter, Sulfato de Sódio, Espessante, Alcanalizante, Conservante, Fragrância, Corantes e Veículo.	R\$ 24,95	R\$ 74,85
18	6	Unid.	Detergente líquido para louças em geral, biodegradável, concentrado, composição aromática Neutro. Frasco com 500 ml.	R\$ 1,95	R\$ 11,70
19	8	Pote	Doce para passar no Pão: Derivado Lácteo, pote com 400g, com selo do S.I. F.	R\$ 6,46	R\$ 51,68
20	35	Pcte.	Erva Mate Para Chimarrão Especial Pacote de 01 kg.	R\$ 11,63	R\$ 407,05
21	3	Unid.	Escova Sanitária com estojo (usado em banheiro)	R\$ 10,95	R\$ 32,85
22	10	Pcte.	Esponjas para cozinha – 110 mm x 75 mm x 120 mm, pacote de 03 unidades.	R\$ 4,91	R\$ 49,10
23	15	Unid.	Filtro de papel para café nº 103 – embalagem com 30 unidades	R\$ 4,65	R\$ 69,75



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

000045

			especificação técnica: em coador - confeccionado papel na cor branca; número/tamanho 103.			
24	1	Pcte.	Fósforo em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 40 palitos - pacote com 10 cx.		R\$ 4,13	R\$ 4,13
25	20	Pcte.	Guardanapo de papel, na medida 33cmx30cm, fibra 100% natural, com selo de qualidade NBR/ISO 9001, pacote com 50 unidades.		R\$ 3,08	R\$ 61,60
26	5	Unid.	Inseticida aerosol, mata tudo, eficaz contra baratas, formigas, mosquitos, pernilongos, carapanãs, muriçocas, moscas e o mosquito da dengue, frasco com 300ml.		R\$ 12,28	R\$ 61,40
27	5	Unid.	Leite em pó integral instantâneo. Embalagem com 400g. Referência: Ninho ou similar.		R\$ 12,46	R\$ 62,30
28	3	Unid.	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho.		R\$ 13,33	R\$ 39,99
29	4	Unid.	Vassoura com cerdas de palha, cabo em madeira lixado ou plastificado, comprimento do cabo 1,20m, fixação reforçada, para limpeza em geral.		R\$ 18,60	R\$ 74,40
30	15	Unid.	Limpador de Uso Geral (Pesado), para tirar manchas de óleo e gordura, graxas de sapatos (no piso e azulejo) - Composição - Alquil Benzeno, sulfato de Sódio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solvente, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrantes, Espessante, Corante e Fragrância e Água. 500 ml. Referência: VEJA GOLD		R\$ 6,25	R\$ 93,75
31	11	Unid.	Limpador de Uso Geral (Chão). Composição: Alcool Refinado Neutro, Tensoativo não Iônico, Corante, Fragrância e Água, 5 Litros.		R\$ 26,00	R\$ 286,00
32	6	Unid.	Luvas de Borrachas para uso de limpeza doméstica, contendo o par.		R\$ 6,63	R\$ 39,78
33	12	Pote	Margarina, com sal, livre de colesterol e de gordura "trans", com teor de lipídeos de no mínimo 80%, embalagem com 500g.		R\$ 6,02	R\$ 72,24
34	10	Unid.	Odorizador de Ambiente. Composição: Água Solvente, Antioxidante, Alcalinizantes, Fragrância, Preservante, Emulsificante, Coadjuvante e Propelentes. 360 ml/305g		R\$ 11,94	R\$ 119,40
35	60	Fardo	Pacote de Copo descartável 180 ml (água) c/ 100 unid. Com Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as		R\$ 5,25	R\$ 315,00



000046

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

			normas da ABNT 14.865/2002			
36	60	Fardo	Pacote de Copo descartável 80 ml (café) c/ 100 unid. Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002.		R\$ 3,56	R\$ 213,60
37	5	Pcte.	Palha de Aço pacote com 4 unidades.		R\$ 1,83	R\$ 9,15
38	10	Kg	Pão francês de 50 gramas. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O Volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.		R\$ 9,86	R\$ 98,60
39	6	Unid.	Pano de chão, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas de 50x80 cm		R\$ 10,83	R\$ 64,98
40	6	Unid.	Pano de Prato, em algodão, medindo 45x65 cm		R\$ 7,53	R\$ 45,18
41	7	Unid.	Pano para limpar vidros multiuso 48x58cm. Composição: 80% Poliéster, 20% Poliamida, 1 unidade		R\$ 11,89	R\$ 83,23
42	6	Unid.	Pano para Pia 30x30cm. Composição: 45% Algodão, 45% Poliéster, 10% Viscose, 1 unidade		R\$ 9,80	R\$ 58,80
43	25	Pcte.	Papel higiênico gofrado, de 30 mts folha dupla, 10 cm cada folha, 100% de fibras celulósicas ou naturais, pacote c/ 16 unidades.		R\$ 20,58	R\$ 514,50
44	20	Pcte.	Pastilha adesiva para sanitário, fragrância lavanda, composta de tensoativo não iônico, do decilbenzeno, sulfonato de sódio, emoliente e corante, embalagem com identificação do produto, prazo de validade, pacote com no mínimo 3 unidades – pacote. Polipropileno. Aplicação: uso doméstico.		R\$ 8,76	R\$ 175,20
45	8	Kg	Presunto pré-cozido – A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Peso 01 Kg dividido em embalagens de 200g.		R\$ 31,58	R\$ 252,64



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

00004

46	8	Kg	Queijo Mussarela -- Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Peso 01 Kg dividido em embalagens de 200g.	R\$ 36,61	R\$ 292,88
47	5	Unid.	Rodo de espuma (passador de cera), com cabo de madeira plastificado, com rosca.	R\$ 14,90	R\$ 74,50
48	2	Unid.	Rodo plástico c/ 02 borrachas, 40 cm de base, com cabo.	R\$ 14,93	R\$ 29,86
49	3	Galão	Sabonete líquido, concentrado, para higienização das mãos, antibacteriano com PH neutro, perolado, cremoso, fragrância lavanda ou erva doce, com agentes emolientes e umectantes que mantêm a proteção e a hidratação natural da pele, galão de 5 litros, contendo identificação do produto, prazo de validade.	R\$ 35,00	R\$ 105,00
50	10	Pcte.	Saco Plástico Lixo, 30 Litros, 6 Micras, Cor Preta, Largura 59, Altura 62 de polipropileno Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades, com as normas da ABNT.	R\$ 5,95	R\$ 59,50
51	12	Pcte.	Saco plástico lixo, 100 litros, micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Rolo com 25 unidades, com as normas da ABNT.	R\$ 11,29	R\$ 135,48
52	1	Pcte.	Sacos Plásticos para Conservar Alimentos no Freezer, capacidade de 5 litros e 100 unidades por pacote.	R\$ 6,79	R\$ 6,79
53	2	Pcte.	Sal iodado de mesa, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Pacote com 1 Kg.	R\$ 1,81	R\$ 3,62
54	4	Unid.	Saponáceo líquido, cremoso, original, composto de tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, frasco com 300 ml.	R\$ 7,76	R\$ 31,04
55	90	Unid.	Suco Pronto - suco pronto para beber, com conteúdo de 1 Litro, diversos sabores em caixa longa vida.	R\$ 6,29	R\$ 566,10
56	15	Pcte.	Toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 22 cm x 20 cm; de primeira qualidade; na cor branca - Embalagem	R\$ 4,73	R\$ 70,95



000048

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

			com 02 Rolos de 60 toalhas.			
57	6	Unid.	Toalha de Rosto. Cor: Branca Leveza, suavidade, conforto e elegância. Composição: 100% algodão 50 cm x 80 cm		R\$ 14,90	R\$ 89,40
58	15	Pcte.	Toalhas de papel para banheiro, cor branco, 100% de fibras naturais, folhas de 20x21cm – Pacote contendo 1000 folhas.		R\$ 14,90	R\$ 223,50
59	60	Pcte.	Torradas - fatias de pão torradas e embaladas, ter data de fabricação e validade e marca do produto. Peso mínimo de 140 gramas.		R\$ 3,86	R\$ 231,60
TOTAL						R\$ 10.868,00

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados da respectiva entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestadas por servidor designado pela Câmara Municipal.

5.2. Para cada Nota de Empenho emitida decorrente do cumprimento do contrato, de acordo com a classificação contábil da despesa por elementos e respectivos desdobramentos, deverá a empresa CONTRATADA gerar uma nota fiscal correspondente, não sendo aceita a emissão de uma única nota fiscal englobando vários empenhos.

5.3. O pagamento será realizado em favor da empresa CONTRATADA através de crédito bancário, sendo que a proponente deverá indicar, por escrito juntamente com a nota fiscal, o número da conta corrente, o banco e o número da agência bancária onde deseja que seja efetuado o crédito correspondente.

5.4. A Nota Fiscal deverá ter o mesmo CNPJ do contrato, pois caso haja divergência impossibilitará sua apropriação e pagamento.

5.5. As Notas Fiscais que forem apresentadas com erros serão devolvidas para a empresa CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

5.6. A empresa CONTRATADA se obriga a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, assim como atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

5.7. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado durante a execução do Contrato, os documentos que comprove o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

000049

6. DA ENTREGA, DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA GARANTIA

6.1. O objeto deverá ser fornecido na sede provisória da Câmara Municipal de Capanema, situada na Rua Padre Cirilo, nº 1.587, Centro, Capanema, Paraná.

6.1.1. Após o término da reforma do prédio do Poder Legislativo, o objeto deverá ser fornecido na sede original da Câmara, situada na Rua Padre Cirilo, nº 1.270, Centro, Capanema, Paraná.

6.2. Os produtos adquiridos deverão ser fornecidos de forma gradual, durante o transcorrer da vigência contratual, ou seja, da assinatura do contrato até 12 (doze) meses após o início de sua vigência, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do responsável técnico designado, conforme a necessidade da CONTRATANTE, a qual não está obrigada a adquirir a totalidade do objeto licitado, com início imediato, a partir da assinatura do Contrato.

6.3. Os produtos fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, de montagem, de transporte e descarga na sede da Câmara Municipal de Capanema, e ter prazo de validade pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, quando não perecíveis, a contar da data da entrega.

6.4. Caberá a empresa CONTRATADA reparar, corrigir, reconstituir, substituir e retirar às suas custas os itens em que forem verificados defeitos ou incorreções, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do responsável técnico.

6.5. O presente contrato terá prazo de vigência e garantia no período entre a data de sua assinatura até 12 (doze) meses após o início de sua vigência.

7. DO RECEBIMENTO

7.1. O recebimento e a aceitação do objeto, pelo órgão licitador, dar-se-á em duas etapas: a primeira, representada pela qualidade (esta no sentido da aparência do bem); e a segunda etapa, com a aceitação definitiva dos mesmos, mediante análise específica que comprove sua conformidade com os padrões estabelecidos neste Edital, em conformidade com o disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos da Lei n. 8.666/93.

7.2. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com este Termo de Referência e com o Edital.

7.3. Caberá a empresa CONTRATADA reparar, corrigir, reconstituir, substituir e retirar às suas custas os produtos em que forem verificados defeitos ou incorreções, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do responsável técnico.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a ampla defesa e o contraditório, a empresa CONTRATADA estará sujeita, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, à aplicação das seguintes sanções administrativas.

I. advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;

II. multa equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total estimado para a contratação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

000050

atraso na assinatura do contrato ou atraso na entrega de documentação exigida para a assinatura do contrato.

III. multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado para a contratação, nas seguintes hipóteses, dentre outras que vierem a ser apuradas, respeitando-se a razoabilidade e a proporcionalidade:

- a. Não cumprimento das obrigações assumidas na licitação;
- b. Apresentação de documentação falsa;
- c. Não manutenção da proposta;
- d. Comportamento inidôneo;
- e. Cometimento de fraude fiscal.

IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Capanema pelo prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com a gravidade verificada e respeitando-se a razoabilidade e a proporcionalidade.

V. Declaração de inidoneidade, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, de acordo com a gravidade verificada e respeitando-se a razoabilidade e a proporcionalidade.

8.2. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

8.3. As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com quaisquer das outras sanções previstas neste Edital.

8.4. Após a assinatura do instrumento contratual, o futuro contratado estará sujeito às penalidades fixadas na minuta do contrato anexo a este Edital.

9. DA RESCISÃO

9.1. Consoante o art. 77 da Lei Federal nº 8.666/1993, na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da mesma Lei, a CONTRATANTE poderá, garantidos o contraditório e a ampla defesa, rescindir unilateral ou amigavelmente o contrato, na forma do art. 79, bem como aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87, ambos do mesmo diploma legal.

9.2. No caso de rescisão contratual enquadrada nas hipóteses do item anterior, poderá ser aplicada multa rescisória de até 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, quando for o caso.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

10.1. Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Termo de Referência, bem como no Edital e em sua proposta de preços.

10.2. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar ciência em razão da execução do objeto.



000051

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

10.3. Entregar os produtos, quando não perecíveis, com prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias, a contar da data de entrega.

10.4. Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, cessão de veículos para transporte dos bens contratados, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado.

10.5. Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da empresa CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado.

10.6. Efetuar a troca, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do responsável técnico, dos produtos fornecidos que não atendam as especificações contidas neste Termo de Referência e no Edital, bem como dos que estiverem fora das especificações contidas na proposta, ou ainda, os que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para adquirente.

10.7. Responsabilizar-se por eventuais danos e acidentes que venham a ocorrer nos equipamentos, no prédio e com os servidores da Câmara Municipal, tanto de funcionamento quanto aos bens fornecidos, quanto por ato de seus empregados ou prepostos no fornecimento dos bens contratados.

10.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da CONTRATANTE.

10.9. Manter durante todo o contrato as condições de habilitação previstas no Edital.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado através de servidores especialmente designados.

11.2. Vetar o recebimento de qualquer material que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da empresa CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde dos servidores.

11.3. Atestar as notas fiscais após a efetiva entrega/fornecimento dos bens, objeto desta licitação.

11.4. Efetuar o(s) pagamento(s) à empresa CONTRATADA, conforme estabelecido no Edital.

11.5. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário.

11.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa CONTRATADA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão: 01 Câmara Municipal

Unidade: 01 Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0101.2.001 Atividades da Câmara Municipal

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00 1001 Material de Consumo

Detalhamento: 3.3.90.30.07.12.00.00 Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

Detalhamento: 3.3.90.30.19.00.00.00 Material de Acondicionamento e Embalagem

Detalhamento: 3.3.90.30.20.00.00.00 Material de Cama, Mesa e Banho


Detalhamento: 3.3.90.30.21.00.00.00 Material de Copa e Cozinha

Detalhamento: 3.3.90.30.22.00.00.00 Material de Limpeza e Produtos de Higienização

13. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. A execução do contrato será fiscalizada por servidor nomeado por ato da Presidência, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Capanema, 04 de junho de 2020.


Darlene N. dos Santos Berticelli
Diretora Administrativa e Financeira



000053
e

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

1. PREÂMBULO

1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.566.281/0001-07, com sede na Rua Padre Cirilo, nº 1.587, Centro, CEP 85.760-000, em Capanema, Estado do Paraná, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 16, de 22 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, Edição nº 0495, de 25 de maio de 2020, com a devida autorização do Presidente da Câmara Municipal, Sr. Valdomiro Brizola, torna público a realização do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, para **Aquisição de Material de Consumo: Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higienização**, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Capanema.

1.2. A presente licitação será regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.3. Os produtos adquiridos deverão ser fornecidos de forma gradual, durante o transcorrer da vigência contratual, ou seja, da assinatura do contrato até 12 (doze) meses após o início de sua vigência, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do responsável técnico designado, conforme a necessidade da CONTRATANTE.

1.4. O dia, o horário e o local para a realização da sessão pública de entrega dos envelopes nº 1 e nº 2 constam da tabela abaixo:

Data de abertura de propostas:	XX/XX/XXXX
Horário limite para recebimento dos envelopes nº 01 e 02:	XXhXXmin
Local:	Sala de reuniões da Câmara Municipal de Capanema, localizado no endereço constante do item 1.1 deste Edital.

1.5. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da sessão pública na data estabelecida no item anterior, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, independentemente de nova comunicação.

2. DOS ANEXOS DO EDITAL

2.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

- I. Anexo I - Termo de Referência
- II. Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento
- III. Anexo III - Modelo de Declaração de Responsabilidade



000054
9

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

IV. Anexo IV - Modelo de Declaração de Enquadramento na Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

V. Anexo V - Modelo de Proposta de Preço

VI. Anexo VI - Minuta do Contrato

3. DO OBJETO

3.1. Contratação de empresa para **Aquisição de Material de Consumo: Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higienização.**

4. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

4.1. A proponente que vier a ser vencedora do certame e firmar o consequente contrato deverá executar o objeto de acordo as obrigações constantes na minuta do contrato, bem como de acordo a todos os termos deste Edital.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DAS QUANTIDADES E DO PREÇO MÁXIMO

5.1. O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço global.**

5.2. Serão desclassificadas as propostas que apresentem preços superiores ao estabelecido neste Edital.

5.3. O valor máximo por item e as especificações técnicas para apresentação da proposta obedecerá ao disposto no item 4.2. do Termo de Referência, de acordo com a seguinte tabela:

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Máximo por Unidade	Valor Total Máximo por Item
1	72	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral c/ gás 510 ml.		R\$ 20,99	R\$ 1.511,28
2	100	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral s/ gás 510 ml.		R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
3	15	Pcte.	Açúcar-obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 05 kg, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.		R\$ 11,76	R\$ 176,40
4	20	Unid.	Água sanitária, uso geral e alvejante, composta de: hipoclorito de sódio (2.0 a 2.5% p/p de cloro ativo) e hidróxido de sódio, embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade, contendo no mínimo 1 litro.		R\$ 2,95	R\$ 59,00
5	26	Unid.	Álcool etílico para limpeza – frasco com 1 litro. INPM 46,2%, com selo		R\$ 6,26	R\$ 162,76



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

			INMETRO, validade de 3 anos. Embalagem: Litro Dimensão: 7 diâm x 27 cm		
6	12	Unid.	Álcool Gel para as mãos, antisséptico, 70 ° Gl, frasco com 480 gramas. Descrição: 70° INPM Gel Antisséptico - deve ser utilizado para completar a limpeza das mãos	R\$ 10,70	R\$ 128,40
7	2	Unid.	Vassoura de Nylon 30cm com cabo de madeira plastificado.	R\$ 11,90	R\$ 23,80
8	2	Unid.	Avental confeccionado em tecido de brim na cor branca, com um bolso frontal, (Tamanho médio).	R\$ 29,00	R\$ 58,00
9	30	Pcte.	Bala doce, dura, sortidas, pacote com 250 gramas.	R\$ 4,79	R\$ 143,70
10	2	Unid.	Balde plástico com capacidade p/ 12 litros	R\$ 15,12	R\$ 30,24
11	15	Pcte.	Biscoito doce, tipo Maria: pacote com protetor interno, embalagem com 400g.	R\$ 5,72	R\$ 85,80
12	15	Pcte.	Biscoito, tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem com 400g.	R\$ 5,79	R\$ 86,85
13	70	Pcte.	Café 100% torrado e moído, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café), pacote de 500g. Referência: 3 corações, Mellita ou similar em qualidade.	R\$ 12,12	R\$ 848,40
14	15	Unid.	Cera líquida, incolor, alto brilho, para todos os tipos de pisos laváveis porosos ou não porosos como granilite, mármore, ardósia, paviflex, plurigoma, fórmica e madeiras plastificadas ou sintecadas, composta de parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume e água, frasco com 750ml, identificação do produto, prazo de validade.	R\$ 11,18	R\$ 167,70
15	20	Unid.	Chá aromático nos sabores: camomila, erva cidreira e erva doce. Peso líquido 15g, Embalagem: caixa com 15 saquinhos, data de fabricação e prazo de validade	R\$ 4,52	R\$ 90,40
16	2	Unid.	Desentupidor de pias e ralos – Hidróxido de Sódio; Cloreto de Sódio; Nitrato de Sódio, Barrilla e Alumínio. 300 gramas.	R\$ 16,60	R\$ 33,20
17	3	Unid.	Detergente de uso geral, concentrado, 5 litros, Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter, Sulfato de Sódio, Espessante, Alcanalizante, Conservante, Fragrância, Corantes e	R\$ 24,95	R\$ 74,85



000056

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

18	6	Unid.	Veículo. Detergente líquido para louças em geral, biodegradável, concentrado, composição aromática Neutro. Frasco com 500 ml.	R\$ 1,95	R\$ 11,70
19	8	Pote	Doce para passar no Pão: Derivado Lácteo, pote com 400g, com selo do S.I. F.	R\$ 6,46	R\$ 51,68
20	35	Pcte.	Erva Mate Para Chimarrão Especial Pacote de 01 kg.	R\$ 11,63	R\$ 407,05
21	3	Unid.	Escova Sanitária com estojo (usado em banheiro)	R\$ 10,95	R\$ 32,85
22	10	Pcte.	Esponjas para cozinha – 110 mm x 75 mm x 120 mm, pacote de 03 unidades.	R\$ 4,91	R\$ 49,10
23	15	Unid.	Filtro de papel para café nº 103 – embalagem com 30 unidades especificação técnica: em coador - confeccionado papel na cor branca; número/tamanho 103.	R\$ 4,65	R\$ 69,75
24	1	Pcte.	Fósforo em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 40 palitos – pacote com 10 cx.	R\$ 4,13	R\$ 4,13
25	20	Pcte.	Guardanapo de papel, na medida 33cmx30cm, fibra 100% natural, com selo de qualidade NBR/ISO 9001, pacote com 50 unidades.	R\$ 3,08	R\$ 61,60
26	5	Unid.	Inseticida aerosol, mata tudo, eficaz contra baratas, formigas, mosquitos, pernilongos, carapanãs, muriçocas, moscas e o mosquito da dengue, frasco com 300ml.	R\$ 12,28	R\$ 61,40
27	5	Unid.	Leite em pó integral instantâneo. Embalagem com 400g. Referência: Ninho ou similar.	R\$ 12,46	R\$ 62,30
28	3	Unid.	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho.	R\$ 13,33	R\$ 39,99
29	4	Unid.	Vassoura com cerdas de palha, cabo em madeira lixado ou plastificado, comprimento do cabo 1,20m, fixação reforçada, para limpeza em geral.	R\$ 18,60	R\$ 74,40
30	15	Unid.	Limpador de Uso Geral (Pesado), para tirar manchas de óleo e gordura, graxas de sapatos (no piso e azulejo) – Composição - Alquil Benzeno, sulfato de Sódio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solvente, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrantes, Espessante, Corante e Fragrância e Água. 500 ml. Referência: VEJA GOLD	R\$ 6,25	R\$ 93,75
31	11	Unid.	Limpador de Uso Geral (Chão).	R\$ 26,00	R\$ 286,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

			Composição: Álcool Refinado Neutro, Tensoativo não Iônico, Corante, Fragrância e Água, 5 Litros.		
32	6	Unid.	Luvas de Borrachas para uso de limpeza doméstica, contendo o par.	R\$ 6,63	R\$ 39,78
33	12	Pote	Margarina, com sal, livre de colesterol e de gordura "trans", com teor de lipídeos de no mínimo 80%, embalagem com 500g.	R\$ 6,02	R\$ 72,24
34	10	Unid.	Odorizador de Ambiente. Composição: Água Solvente, Antioxidante, Alcalinizantes, Fragrância, Preservante, Emulsificante, Coadjuvante e Propelentes. 360 ml/305g	R\$ 11,94	R\$ 119,40
35	60	Fardo	Pacote de Copo descartável 180 ml (água) c/ 100 unid. Com Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002	R\$ 5,25	R\$ 315,00
36	60	Fardo	Pacote de Copo descartável 80 ml (café) c/ 100 unid. Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002.	R\$ 3,56	R\$ 213,60
37	5	Pcte.	Palha de Aço pacote com 4 unidades.	R\$ 1,83	R\$ 9,15
38	10	Kg	Pão francês de 50 gramas. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O Volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.	R\$ 9,86	R\$ 98,60
39	6	Unid.	Pano de chão, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas de 50x80 cm	R\$ 10,83	R\$ 64,98
40	6	Unid.	Pano de Prato, em algodão, medindo 45x65 cm	R\$ 7,53	R\$ 45,18
41	7	Unid.	Pano para limpar vidros multiuso 48x58cm. Composição: 80% Poliéster, 20% Poliamida, 1 unidade	R\$ 11,89	R\$ 83,23
42	6	Unid.	Pano para Pia 30x30cm. Composição: 45% Algodão, 45% Poliéster, 10% Viscose, 1 unidade	R\$ 9,80	R\$ 58,80
43	25	Pcte.	Papel higiênico gofrado, de 30 mts folha dupla, 10 cm cada folha, 100% de fibras celulósicas ou naturais, pacote c/ 16 unidades.	R\$ 20,58	R\$ 514,50
44	20	Pcte.	Pastilha adesiva para sanitário,	R\$ 8,76	R\$ 175,20



000058

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

			fragrância lavanda, composta de tensoativo não iônico, do decilbenzeno, sulfonato de sódio, emoliente e corante, embalagem com identificação do produto, prazo de validade, pacote com no mínimo 3 unidades – pacote. Polipropileno. Aplicação: uso doméstico.			
45	8	Kg	Presunto pré-cozido – A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Peso 01 Kg dividido em embalagens de 200g.		R\$ 31,58	R\$ 252,64
46	8	Kg	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Peso 01 Kg dividido em embalagens de 200g.		R\$ 36,61	R\$ 292,88
47	5	Unid.	Rodo de espuma (passador de cera), com cabo de madeira plastificado, com rosca.		R\$ 14,90	R\$ 74,50
48	2	Unid.	Rodo plástico c/ 02 borrachas, 40 cm de base, com cabo.		R\$ 14,93	R\$ 29,86
49	3	Galão	Sabonete líquido, concentrado, para higienização das mãos, antibacteriano com PH neutro, perolado, cremoso, fragrância lavanda ou erva doce, com agentes emolientes e umectantes que mantêm a proteção e a hidratação natural da pele, galão de 5 litros, contendo identificação do produto, prazo de validade.		R\$ 35,00	R\$ 105,00
50	10	Pcte.	Saco Plástico Lixo, 30 Litros, 6 Micras, Cor Preta, Largura 59, Altura 62 de polipropileno Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades, com as normas da ABNT.		R\$ 5,95	R\$ 59,50
51	12	Pcte.	Saco plástico lixo, 100 litros, micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Rolo com 25 unidades, com as normas da ABNT.		R\$ 11,29	R\$ 135,48
52	1	Pcte.	Sacos Plásticos para Conservar Alimentos no Freezer, capacidade de 5 litros e 100 unidades por pacote.		R\$ 6,79	R\$ 6,79
53	2	Pcte.	Sal iodado de mesa, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem		R\$ 1,81	R\$ 3,62



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

			minima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Pacote com 1 Kg.			
54	4	Unid.	Saponáceo líquido, cremoso, original, composto de tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, frasco com 300 ml.		R\$ 7,76	R\$ 31,04
55	90	Unid.	Suco Pronto - suco pronto para beber, com conteúdo de 1 Litro, diversos sabores em caixa longa vida.		R\$ 6,29	R\$ 566,10
56	15	Pcte.	Toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 22 cm x 20 cm; de primeira qualidade; na cor branca – Embalagem com 02 Rolos de 60 toalhas.		R\$ 4,73	R\$ 70,95
57	6	Unid.	Toalha de Rosto. Cor: Branca Leveza, suavidade, conforto e elegância. Composição: 100% algodão 50 cm x 80 cm		R\$ 14,90	R\$ 89,40
58	15	Pcte.	Toalhas de papel para banheiro, cor branco, 100% de fibras naturais, folhas de 20x21cm – Pacote contendo 1000 folhas.		R\$ 14,90	R\$ 223,50
59	60	Pcte.	Torradas - fatias de pão torradas e embaladas, ter data de fabricação e validade e marca do produto. Peso mínimo de 140 gramas.		R\$ 3,86	R\$ 231,60

5.4. O valor máximo global da licitação será de R\$ 10.868,00 (dez mil oitocentos e sessenta e oito reais), de acordo com as quantidades e valores máximos por item acima relacionados.

6. DA ENTREGA, DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA GARANTIA

6.1. O objeto deverá ser fornecido na sede provisória da Câmara Municipal de Capanema, situada na Rua Padre Cirilo, nº 1.587, Centro, Capanema, Paraná.

6.1.1. Após o término da reforma do prédio do Poder Legislativo, o objeto deverá ser fornecido na sede original da Câmara, situada na Rua Padre Cirilo, nº 1.270, Centro, Capanema, Paraná.

6.1.2. Os produtos adquiridos deverão ser fornecidos de forma gradual, durante o transcorrer da vigência contratual, ou seja, da assinatura do contrato até 12 (doze) meses após o início de sua vigência, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do responsável técnico designado, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Capanema, a qual não está obrigada a adquirir a totalidade do objeto licitado, com início imediato, a partir da assinatura do Contrato.

6.2. Os produtos fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, de montagem, de transporte e descarga na sede da Câmara Municipal de Capanema, e ter prazo de validade pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, quando não perecíveis, a contar da data da entrega.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

6.3. Caberá a empresa CONTRATADA reparar, corrigir, reconstituir, substituir e retirar às suas custas os itens em que forem verificados defeitos ou incorreções, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do responsável técnico.

6.4. O presente contrato terá prazo de vigência e garantia no período entre a data de sua assinatura até 12 (doze) meses após o início de sua vigência.

7. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E ESCLARECIMENTOS

7.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública do pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou formular impugnação ao presente Edital.

7.1.1. A petição será dirigida ao Pregoeiro, que decidirá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.1.2. Acolhida a petição contra o edital, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

7.2. Os esclarecimentos, providências e impugnações ao edital e seus anexos somente serão conhecidos e prestados quando solicitados por escrito ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio, tempestivamente, endereçados ao e-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br, ou devidamente protocolizados na sede da Câmara Municipal de Capanema, no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

7.2.1. Da petição deverá constar: nome completo do peticionante, inscrição no CPF e/ou CNPJ, conforme o caso, telefone e e-mail para contato.

7.2.2. As respostas a todos as petições serão disponibilizadas no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Capanema, disponível em: www.capanema.pr.leg.br, no menu LICITAÇÃO.

8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1. Poderão participar deste certame os seguintes interessados:

I. Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto no respectivo ato constitutivo.

II. Regularmente estabelecidos no país e que satisfaçam as condições deste edital e seus anexos.

III. Às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) será concedido o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, desde que entreguem, no ato do credenciamento, documento comprobatório, conforme estabelecido no item 9.3.

8.2. Não poderão participar deste certame os seguintes interessados:

I. Que se enquadrarem nas vedações previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/1993.

II. Cujo objeto social não seja compatível com o objeto da licitação.

III. Suspensos temporariamente de participar em licitação e de contratar com a Câmara Municipal de Capanema, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993.



000061
b

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

IV. Declarados inidôneos para participar em licitação e contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993.

V. Impedidos de licitar e contratar no âmbito do Município de Capanema, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2010.

VI. Que se encontrem sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial.

VII. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem regularmente no país.

VIII. Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. Será admitido somente 01 (um) representante legal por proponente, sendo o único admitido a manifestar-se em seu nome.

9.2. Para fins de credenciamento do representante legal deverão ser apresentados, separados dos envelopes nº 01 e 02, os seguintes documentos:

I. Cópia do ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado, ou instrumento de registro comercial, devidamente registrado, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acrescido de documentos de eleição de seus administradores;

II. Carta de Credenciamento com firma reconhecida, conforme modelo constante do Anexo II ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, devidamente registrado, no qual constem poderes para formular ofertas e lances, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente; caso o representante ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, fica dispensado da apresentação da carta de credenciamento ou procuração, desde que estejam expressos no documento do item "I" seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

III. Documento oficial de identificação com fotografia.

9.3. Para usufruir do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, consoante o disposto no art. 48, I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, deverá ser comprovada tal condição no ato do credenciamento, por meio da seguinte documentação, que deverá ser apresentada separada dos envelopes 1 e 2:

I. Certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial ou documento equivalente, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias; ou

II. Declaração emitida pelo contador da empresa, com firma reconhecida, em que conste a inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme modelo constante do Anexo IV.

9.4. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a proponente às sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

10.520/2002, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal e demais cominações legais.

9.5. As proponentes que, por ocasião do credenciamento, apresentarem a documentação relativa à habilitação jurídica, ficam dispensadas de apresentar a mesma documentação para fins de habilitação.

9.6. A não apresentação ou a incorreção do documento de credenciamento do representante legal, bem como a sua ausência, não importará na desclassificação da proposta da proponente.

9.6.1. O representante que não apresentar a documentação de credenciamento ou em cuja documentação houver incorreção não poderá apresentar lances verbais, bem como realizar qualquer manifestação em nome da proponente na sessão pública, ficando mantido seu preço apresentado na proposta escrita, para efeitos de ordenação das propostas.

9.7. Na hipótese de a proponente enviar os envelopes nº 1 e 2 via Correios, deverá enviar um terceiro envelope com a seguinte documentação:

I. Cópia do ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

9.7.1. Para usufruir do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, deve também apresentar a documentação constante no item 9.3.

9.8. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por meio de autenticação realizada por servidor da administração, podendo, inclusive, dar-se na própria sessão pública de abertura do certame, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

10.1. Os envelopes nº 1 (Proposta de preço) e nº 2 (Documentos de habilitação) deverão ser entregues na data e horário marcados para a sessão de recebimento e abertura das propostas, devidamente lacrados, contendo os seguintes dizeres:

I. CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
 ENVELOPE Nº 1: PROPOSTA DE PREÇO
 PROPONENTE: (indicar nome do proponente).



000063

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

II. CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ENVELOPE Nº 2: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (indicar o nome da proponente).

10.2. Poderá o Pregoeiro solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

10.3. Depois da hora marcada para o início da sessão pública não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

10.4. Antes da abertura dos envelopes nº 1 (Proposta de preços) e nº 2 (Documentos de habilitação), deverão ser os invólucros rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e, facultativamente, pelos proponentes presentes.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO (Envelope nº 1)

11.1. A proposta de preço deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado da proponente, devidamente assinada pelo seu representante legal ou preposto, redigida em idioma nacional de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as folhas, preferencialmente, numeradas e rubricadas, com indicação do nome ou razão social da proponente, nº do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital.

11.2. A apresentação da proposta deve:

I. Conter a descrição do objeto de acordo ao termo de referência anexo a este Edital, com indicação da marca no campo especificado, sob pena de desclassificação, se considerada incompleta ou que suscite dúvida;

II. Conter os valores considerando 02 (duas) casas decimais após a vírgula, expressos em reais (R\$), juntamente com o valor total, em algarismos e por extenso; e

III. Conter prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.

11.3. A apresentação da proposta implicará em:

I. Conhecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este edital e seus anexos;
e



000064

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

II. Conhecimento dos encargos gerais, especificações, quantitativos e condições para entrega/execução do objeto, sujeitando-se ao gerenciamento e fiscalização da Câmara Municipal de Capanema.

11.4. O preço proposto por escrito será de exclusiva responsabilidade da licitante, servindo este como válido para efeitos da proposta em caso de divergência, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

11.5. Serão desclassificadas as propostas:

I. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;

II. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

III. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

IV. Com valor superior ao preço máximo fixado no presente edital;

V. Com preços manifestamente inexequíveis; e

VI. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.

11.6. As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas relativas aos custos diretos e indiretos, tais como: tributos incidentes, taxa de administração, materiais e serviços, encargos sociais e trabalhistas, frete, instalação e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

12. DA HABILITAÇÃO (Envelope nº 2)

12.1. Para fins de habilitação será exigida a documentação referente:

I. À habilitação jurídica;

II. À qualificação técnica.

III. À qualificação econômico-financeira;

IV. À regularidade fiscal e trabalhista; e

V. Ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

12.2. Para fins de habilitação jurídica deverá ser apresentado:

I. Cédula de Identidade.

II. Registro comercial, no caso de empresa individual.

III. Ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, conforme o caso, de sociedade empresária, empresa individual de responsabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

limitada ou sociedade simples, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado documento de eleição de seus administradores.

IV. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

V. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.3. Para fins de qualificação técnica deverá ser apresentado:

I. Comprovação de aptidão feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

12.4. Para fins de qualificação econômico-financeira deverá ser apresentado:

I. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da proponente.

12.5. Para fins de regularidade fiscal e trabalhista deverá ser apresentado:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo à sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

III. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

IV. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual da sede da proponente relativa aos tributos estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede da proponente, na forma da lei.

V. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal da sede da proponente relativa aos tributos municipais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede da proponente, na forma da lei.

VI. Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal.

VII. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

12.6. Para fins de comprovação do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, bem como de requisitos complementares:

I. Declaração de responsabilidade, atestando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, bem como de que a proponente não foi declarada inidônea e não está suspensa para licitar e contratar com a Administração Pública, de que inexistem fatos impeditivos relativos à habilitação e de que aceita e conhece todos os termos deste Edital.

12.7. A licitante não pode possuir registro impeditivo da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis), no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

12.7.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.8. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, podendo, inclusive, a conferência ocorrer na própria sessão pública, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

12.9. As certidões e/ou certificados obtidos via internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

12.10. As declarações emitidas pela proponente deverão ser apresentadas em original e ser firmadas por representante legal da empresa.

12.11. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente Edital implicará na inabilitação da licitante.

12.12. Para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que tenha apresentado a documentação constante no item 9.3., havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização da documentação e emissão de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, consoante o art. 43, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

12.12.1. Deverá ser apresentada toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

13. DA SISTEMÁTICA PROCEDIMENTAL DE JULGAMENTO

13.1. O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, dividido em duas etapas para fim de ordenamento dos trabalhos, sendo, a primeira, o julgamento das propostas de preço e, a segunda, o julgamento da habilitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

13.2. No dia, hora e local designados neste edital, na presença das proponentes e demais presentes na sessão pública, o Pregoeiro declarará aberta a sessão.

13.3. A etapa referente ao **juízo das propostas** de preço obedecerá ao seguinte:

13.3.1. O critério de julgamento das propostas de preço será o de menor preço global.

13.3.2. Os envelopes nº 01 (Proposta de preço) e nº 02 (Documentos de habilitação) serão recebidos até o horário limite de recebimento estipulado neste Edital, não sendo aceitos envelopes ou documentos entregues intempestivamente.

13.3.3. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio procederão ao credenciamento dos representantes legais das proponentes, que poderá ser iniciado antes do horário limite para a entrega dos envelopes e decorrerá até que os representantes de todas as proponentes estejam devidamente credenciados.

13.3.4. Uma vez credenciados os representantes legais, o Pregoeiro procederá à conferência e abertura dos envelopes nº 01 (Proposta de preço), rubricando-os, assim como os documentos nele contido, juntamente com os membros da Equipe de Apoio, e facultando aos representantes rubricá-los, ordenando as propostas de acordo aos valores de forma sequencial.

13.3.5. Para a etapa de lances verbais será observado o seguinte:

I. Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

II. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida anteriormente, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três).

13.3.6. Em caso de divergência entre o preço global apresentado e aquele auferido pela multiplicação das quantidades pelo preço unitário, prevalecerá este último.

13.3.7. Em seguida será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, sendo vedado o oferecimento de lance de forma que o valor apresentado seja igual ou superior a lance já existente.

13.3.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo proponente, para efeito de ordenação das propostas.

13.3.8.1. A ausência de representante credenciado implicará na manutenção do preço apresentado na proposta de preço escrita, para efeito de ordenação das propostas.

13.3.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os proponentes participantes dessa fase declinarem da formulação de lances.

13.3.10. O Pregoeiro analisará a aceitabilidade do valor do lance verbal melhor classificado, podendo negociar o valor, com vistas à redução do preço.

13.3.11. Quando não forem realizados lances verbais ou comparecer uma única proponente, ou, ainda, houver uma única proposta válida, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do preço ofertado, podendo negociar o valor, com vistas à redução do preço.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

13.3.12. Caso haja empate de valores nas propostas escritas e não sejam realizados lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão pública, caso todos os licitantes estejam presentes e renunciarem ao direito de recursos, ou em nova data a ser marcada, publicada e informada com, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis de antecedência aos interessados.

13.3.13. Serão desclassificadas as propostas:

- I. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
- II. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
- III. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- IV. Com valor superior ao preço máximo fixado no presente edital;
- V. Com preços manifestamente inexequíveis; e
- VI. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.

13.4. A etapa referente ao julgamento da habilitação obedecerá ao seguinte:

13.4.1. Verificada a aceitabilidade da proposta de menor valor, o Pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope nº 02 (documentos de habilitação) somente da proponente melhor classificada, verificando a adequação da documentação de acordo às exigências deste edital, rubricando o envelope antes de sua abertura, assim como os documentos nele contido, juntamente com os membros da Equipe de Apoio, e facultando aos representantes rubricá-los.

13.4.2. No caso de restrição na documentação referente à regularidade fiscal ou trabalhista da habilitação da melhor classificada e esta ser microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme comprovação apresentada no item 9.3., a mesma será declarada vencedora, sob a condição de regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, apresentar a documentação, conforme estabelecido no art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

13.4.2.1. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal no 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4.3. Se a proponente melhor classificada desatender às exigências para a habilitação, exceto as relacionadas à regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 13.4.2., o Pregoeiro a declarará inabilitada e examinará a oferta subsequente de menor preço, podendo negociar com o seu autor, e decidirá sobre a sua aceitabilidade, verificando, então, as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação.



000069

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

13.4.4. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos a proponente será habilitada e declarada vencedora do certame e o objeto será adjudicado em seu favor pelo Pregoeiro, podendo a adjudicação ocorrer na própria sessão pública.

13.5. Ao final da sessão, qualquer proponente poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer, através do registro da síntese de suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito do recurso e, consequentemente, na adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, podendo a adjudicação ocorrer na própria sessão pública.

13.6. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes e documentos, após rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente retomados para o prosseguimento dos trabalhos.

13.6.1. Caso a suspensão dos trabalhos requeira a marcação de nova data para sua retomada, será realizada publicação da convocação pelos mesmos meios de publicação deste edital, bem como os representantes das proponentes serão informados por meio do endereço eletrônico (e-mail) cadastrado quando do credenciamento.

13.7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes remanescentes serão devolvidos, com exceção dos documentos dos licitantes com propostas classificadas para a fase de lances, que ficarão retidos até a data de assinatura do contrato pelo licitante vencedor.

13.8. Da sessão será lavrada ata circunstanciada que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio e representantes das proponentes presentes.

14. DOS RECURSOS

14.1. Qualquer proponente deverá manifestar, ao término da sessão do pregão, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, sob pena de decadência do direito de recurso.

14.2. Manifestada a intenção, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à realização da sessão, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente.

14.3. Será assegurado aos proponentes vista imediata aos autos no endereço indicado no item 1.1. deste edital e, a fim de facilitar o acesso e dar celeridade e economia ao certame, a Equipe de Apoio e o Pregoeiro procederão de forma que o envio da documentação escaneada via correio eletrônico (e-mail) não prejudique o prazo recursal.

14.4. Não serão conhecidos os recursos:

I. Cujas intenção de interposição de recurso não tenha sido manifestada na sessão pública de abertura;

II. Cujos motivos e argumentos sejam estranhos àqueles declarados e constados em ata quando da manifestação de interposição de recurso na sessão pública de abertura; e

III. Apresentados intempestivamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

14.5. O recurso, bem como as contrarrazões, serão dirigidos à Câmara Municipal de Capanema, por meio do protocolo geral da Entidade e encaminhado por intermédio do Pregoeiro, que poderá rever sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Presidente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.6. O acolhimento do recurso pela autoridade competente implicará tão somente na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.7. O resultado do julgamento dos recursos será publicado nos mesmos meios de publicação deste edital.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. A adjudicação do objeto em favor do proponente vencedor será realizada pelo Pregoeiro, ao final da sessão ou em ato posterior, sempre que não haja interposição de recurso.

15.1.1. Ocorrendo a interposição de recurso, a adjudicação será realizada pelo Presidente, após a decisão dos mesmos.

15.2. A homologação da licitação é de competência do Presidente, só podendo ser efetuada após decididos os eventuais recursos e após a adjudicação.

15.3. A homologação será publicada nos mesmos meios de publicação deste Edital.

16. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Homologado o resultado da licitação, o adjudicatário será convocado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis.

16.1.1. O prazo para assinar o contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Câmara Municipal de Capanema.

16.1.2. A convocação para assinatura do contrato formalizar-se-á via endereço eletrônico (e-mail), telefone, ofício, fax ou qualquer outro meio, a critério da Câmara Municipal de Capanema.

16.2. A assinatura do contrato estará condicionada à apresentação de documento, devidamente reconhecido em cartório ou conferido por servidor da Administração, desde que acompanhado do original, que habilite o seu representante em nome da empresa, salvo se tal documentação já tenha sido apresentada quando do credenciamento ou habilitação do adjudicatário.

16.3. Por ocasião da celebração do contrato, o adjudicatário deverá demonstrar a regularidade fiscal e trabalhista exigida neste edital, como condição para celebração do ajuste, devendo manter as mesmas condições de habilitação durante a execução do contrato.

16.4. A desistência da Câmara Municipal de Capanema de celebrar o contrato com o adjudicatário não confere a este o direito à indenização ou reembolso de qualquer espécie.

16.5. É facultado à Câmara Municipal de Capanema, quando o convocado não assinar o contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

preços atualizados de conformidade com este edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993.

16.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, salvo quando tratar-se de convocados remanescentes que não aceitarem a contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

16.7. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor nomeado por ato da Presidência, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

17. DA FORMA DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados da respectiva entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestadas por servidor designado pela Câmara Municipal.

17.2. Para cada Nota de Empenho emitida decorrente do cumprimento do contrato, de acordo com a classificação contábil da despesa por elementos e respectivos desdobramentos, deverá a empresa CONTRATADA gerar uma nota fiscal correspondente, não sendo aceita a emissão de uma única nota fiscal englobando vários empenhos.

17.3. O pagamento será realizado em favor da empresa CONTRATADA através de crédito bancário, sendo que a proponente deverá indicar, por escrito juntamente com a nota fiscal, o número da conta corrente, o banco e o número da agência bancária onde deseja que seja efetuado o crédito correspondente.

17.4. As Notas Fiscais que forem apresentadas com erros serão devolvidas para a empresa CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

17.5. A empresa CONTRATADA se obriga a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, assim como atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

17.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado durante a execução do Contrato, os documentos que comprove o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

18. DO REAJUSTE

18.1. O valor contratado não poderá ser reajustado.

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. As despesas correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:



000072
9

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 01 Câmara Municipal

Unidade: 01 Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0101.2.001 Atividades da Câmara Municipal

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00 1001 Material de Consumo

Detalhamento: 3.3.90.30.07.12.00.00 Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

Detalhamento: 3.3.90.30.19.00.00.00 Material de Acondicionamento e Embalagem

Detalhamento: 3.3.90.30.20.00.00.00 Material de Cama, Mesa e Banho

Detalhamento: 3.3.90.30.21.00.00.00 Material de Copa e Cozinha

Detalhamento: 3.3.90.30.22.00.00.00 Material de Limpeza e Produtos de Higienização

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a ampla defesa e o contraditório, a empresa CONTRATADA estará sujeita, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, à aplicação das seguintes sanções administrativas.

I. advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;

II. multa equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total estimado para a contratação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso na assinatura do contrato ou atraso na entrega de documentação exigida para a assinatura do contrato.

III. multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado para a contratação, nas seguintes hipóteses, dentre outras que vierem a ser apuradas, respeitando-se a razoabilidade e a proporcionalidade:

a. Não cumprimento das obrigações assumidas na licitação;

b. Apresentação de documentação falsa;

c. Não manutenção da proposta;

d. Comportamento inidôneo;

e. Cometimento de fraude fiscal.

IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Capanema pelo prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com a gravidade verificada e respeitando-se a razoabilidade e a proporcionalidade.

V. Declaração de inidoneidade, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, de acordo com a gravidade verificada e respeitando-se a razoabilidade e a proporcionalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

20.2. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

20.3. As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com quaisquer das outras sanções previstas neste Edital.

20.4. Após a assinatura do instrumento contratual, o futuro contratado estará sujeito às penalidades fixadas na minuta do contrato anexo a este Edital.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Na contagem dos prazos constantes do presente Edital, observar-se-á o disposto no art. 110 da Lei Federal nº 8.666/1993, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.

21.2. O Pregoeiro não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.

21.3. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos proponentes presentes.

21.4. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

21.5. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

21.6. A autoridade competente poderá revogar, anular ou transferir a data da presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993.

21.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

21.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

21.9. No julgamento das Propostas de preço e Documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.10. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

21.11. Para todas as referências de tempo contidas no presente Edital será observado o horário local da sede da Câmara Municipal de Capanema.



000074
10

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

21.12. Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para solucionar eventuais litígios, afastado qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, XX de XXXX de 2020.

Valdomiro Brizola
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

000075

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

1.1. O presente Termo de Referência foi elaborado a fim de subsidiar o processo licitatório que visa à contratação de empresa para fornecimento e entrega, na sede do Poder Legislativo Municipal, de **Material de Consumo: Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama Mesa e Banho; Material de Copa e Cozinha e Material de Limpeza e Produtos de Higienização**, propiciando a caracterização do objeto a ser solicitado, no tocante à cotação de preços praticados no mercado, às quantidades e às especificações técnicas.

1.2. A referida contratação é necessária para o atendimento ao Gabinete dos Vereadores e do Presidente, demais setores Administrativos do Poder Legislativo Municipal, e também para a manutenção dos ambientes internos e externos, buscando a higienização e desinfecção dos mesmos, bem como oferecer condições de trabalho aos servidores do Legislativo.

1.3. O fornecimento dos gêneros alimentícios se torna necessário para atendimento do consumo em reuniões dos Legisladores, reuniões das Comissões e para lanches dos servidores, em razão da jornada de trabalho em determinados dias de oito horas ininterruptas. A quantidade foi estimada com base no total despendido no exercício anterior.

2. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE E DO TIPO DE LICITAÇÃO

2.1. Em 17/02/2020 foi requisitada a realização de procedimento licitatório para a aquisição dos materiais elencados no objeto acima, conforme Protocolo nº 17/2020. Após finalizadas todas as etapas internas, foi aberto em 30/04/2020 o Pregão Presencial nº 01/2020, do tipo menor preço por item, com data de realização em 13/05/2020. Entretanto, nenhuma empresa compareceu no dia e horário marcados, sendo declarada a licitação DESERTA pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Em 14/05/2020, o Presidente do Legislativo emitiu o DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA, e requisitando a realização de novo certame licitatório.

2.2. Diante do não comparecimento de empresas no pregão anterior e atendido todos os requisitos legais, fica alterado o tipo de licitação, de menor preço por item para menor preço global.

2.3. Após as explanações acima, a modalidade de licitação selecionada para o presente processo é **Pregão Presencial**, do tipo **menor preço global**, instituída pela Lei 10.520/2002 para vigor no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, sendo uma faculdade trazida pela lei aos administradores públicos com fins de tornar mais ágil e eficaz os procedimentos administrativos licitatórios para aquisição de bens e serviços comuns.

2.4. Ressalta-se ainda que a não utilização do Pregão Eletrônico se deu porque o mesmo demanda a utilização de uma plataforma de uso e acesso específico, via internet. Essa plataforma necessita de treinamento próprio, além da necessidade de uma rede lógica completa e eficiente, bem como maquinário da mesma forma. Ademais, a Câmara não possui servidor capacitado para utilização da plataforma e nem acesso a mesma.



000076

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

3. DA BASE LEGAL

3.1. O presente certame licitatório observará o cumprimento dos princípios dispostos no artigo 37 da Constituição Federal e os dispositivos legais previstos pela Lei n. 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

4. DO OBJETO

4.1. O objeto do presente pregão é a contratação de empresa para fornecimento e entrega, na sede no Poder Legislativo Municipal, de **Material de Consumo: Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama Mesa e Banho; Material de Copa e Cozinha e Material de Limpeza e Produtos de Higieneização.**

4.2. O valor máximo da licitação será de R\$ 10.868,00 (dez mil oitocentos e sessenta e oito reais), de acordo com as quantidades e valores máximos por item abaixo relacionados:

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Máximo por Unidade	Valor Total Máximo por Item
1	72	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral c/ gás 510 ml.		R\$ 20,99	R\$ 1.511,28
2	100	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral s/ gás 510 ml.		R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
3	15	Pcte.	Açúcar-obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 05 kg, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.		R\$ 11,76	R\$ 176,40
4	20	Unid.	Água sanitária, uso geral e alvejante, composta de: hipoclorito de sódio (2.0 a 2.5% p/p de cloro ativo) e hidróxido de sódio, embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade, contendo no mínimo 1 litro.		R\$ 2,95	R\$ 59,00
5	26	Unid.	Álcool etílico para limpeza – frasco com 1 litro. INPM 46,2%, com selo INMETRO, validade de 3 anos. Embalagem: Litro Dimensão: 7 diâm x 27 cm		R\$ 6,26	R\$ 162,76
6	12	Unid.	Álcool Gel para as mãos, antisséptico, 70 ° Gl, frasco com 480 gramas. Descrição: 70° INPM Gel Antisséptico - deve ser utilizado para completar a limpeza das mãos		R\$ 10,70	R\$ 128,40
7	2	Unid.	Vassoura de Nylon 30cm com cabo de madeira plastificado.		R\$ 11,90	R\$ 23,80
8	2	Unid.	Avental confeccionado em tecido de brim na cor branca, com um bolso frontal, (Tamanho médio).		R\$ 29,00	R\$ 58,00
9	30	Pcte.	Bala doce, dura, sortidas, pacote com 250 gramas.		R\$ 4,79	R\$ 143,70
10	2	Unid.	Balde plástico com capacidade p/ 12		R\$ 15,12	R\$ 30,24



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

			litros			
11	15	Pcte.	Biscoito doce, tipo Maria: pacote com protetor interno, embalagem com 400g.		R\$ 5,72	R\$ 85,80
12	15	Pcte.	Biscoito, tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem com 400g.		R\$ 5,79	R\$ 86,85
13	70	Pcte.	Café 100% torrado e moído, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café), pacote de 500g. Referência: 3 corações, Mellita ou similar em qualidade.		R\$ 12,12	R\$ 848,40
14	15	Unid.	Cera líquida, incolor, alto brilho, para todos os tipos de pisos laváveis porosos ou não porosos como granilite, mármore, ardósia, paviflex, plurigoma, fórmica e madeiras plastificadas ou sintecadas, composta de parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume e água, frasco com 750ml, identificação do produto, prazo de validade.		R\$ 11,18	R\$ 167,70
15	20	Unid.	Chá aromático nos sabores: camomila, erva cidreira e erva doce. Peso líquido 15g, Embalagem: caixa com 15 saquinhos, data de fabricação e prazo de validade		R\$ 4,52	R\$ 90,40
16	2	Unid.	Desentupidor de pias e ralos – Hidróxido de Sódio; Cloreto de Sódio; Nitrato de Sódio, Barrilia e Alumínio. 300 gramas.		R\$ 16,60	R\$ 33,20
17	3	Unid.	Detergente de uso geral, concentrado, 5 litros, Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter, Sulfato de Sódio, Espessante, Alcanalizante, Conservante, Fragrância, Corantes e Veículo.		R\$ 24,95	R\$ 74,85
18	6	Unid.	Detergente líquido para louças em geral, biodegradável, concentrado, composição aromática Neutro. Frasco com 500 ml.		R\$ 1,95	R\$ 11,70
19	8	Pote	Doce para passar no Pão: Derivado Lácteo, pote com 400g, com selo do S.I. F.		R\$ 6,46	R\$ 51,68
20	35	Pcte.	Erva Mate Para Chimarrão Especial Pacote de 01 kg.		R\$ 11,63	R\$ 407,05
21	3	Unid.	Escova Sanitária com estojo (usado em banheiro)		R\$ 10,95	R\$ 32,85
22	10	Pcte.	Esponjas para cozinha – 110 mm x 75 mm x 120 mm, pacote de 03 unidades.		R\$ 4,91	R\$ 49,10
23	15	Unid.	Filtro de papel para café nº 103 – embalagem com 30 unidades		R\$ 4,65	R\$ 69,75



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

			especificação técnica: em coador - confeccionado papel na cor branca; número/tamanho 103.			
24	1	Pcte.	Fósforo em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 40 palitos - pacote com 10 cx.		R\$ 4,13	R\$ 4,13
25	20	Pcte.	Guardanapo de papel, na medida 33cmx30cm, fibra 100% natural, com selo de qualidade NBR/ISO 9001, pacote com 50 unidades.		R\$ 3,08	R\$ 61,60
26	5	Unid.	Inseticida aerosol, mata tudo, eficaz contra baratas, formigas, mosquitos, pernilongos, carapanãs, muriçocas, moscas e o mosquito da dengue, frasco com 300ml.		R\$ 12,28	R\$ 61,40
27	5	Unid.	Leite em pó integral instantâneo. Embalagem com 400g. Referência: Ninho ou similar.		R\$ 12,46	R\$ 62,30
28	3	Unid.	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho.		R\$ 13,33	R\$ 39,99
29	4	Unid.	Vassoura com cerdas de palha, cabo em madeira lixado ou plastificado, comprimento do cabo 1,20m, fixação reforçada, para limpeza em geral.		R\$ 18,60	R\$ 74,40
30	15	Unid.	Limpador de Uso Geral (Pesado), para tirar manchas de óleo e gordura, graxas de sapatos (no piso e azulejo) - Composição - Alquil Benzeno, sulfato de Sódio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solvente, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrantes, Espessante, Corante e Fragrância e Água. 500 ml. Referência: VEJA GOLD		R\$ 6,25	R\$ 93,75
31	11	Unid.	Limpador de Uso Geral (Chão). Composição: Álcool Refinado Neutro, Tensoativo não iônico, Corante, Fragrância e Água, 5 Litros.		R\$ 26,00	R\$ 286,00
32	6	Unid.	Luvas de Borrachas para uso de limpeza doméstica, contendo o par.		R\$ 6,63	R\$ 39,78
33	12	Pote	Margarina, com sal, livre de colesterol e de gordura "trans", com teor de lipídeos de no mínimo 80%, embalagem com 500g.		R\$ 6,02	R\$ 72,24
34	10	Unid.	Odorizador de Ambiente. Composição: Água Solvente, Antioxidante, Alcalinizantes, Fragrância, Preservante, Emulsificante, Coadjuvante e Propelentes. 360 ml/305g		R\$ 11,94	R\$ 119,40
35	60	Fardo	Pacote de Copo descartável 180 ml (água) c/ 100 unid. Com Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as		R\$ 5,25	R\$ 315,00



000079

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

			normas da ABNT 14.865/2002			
36	60	Fardo	Pacote de Copo descartável 80 ml (café) c/ 100 unid. Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002.		R\$ 3,56	R\$ 213,60
37	5	Pcte.	Palha de Aço pacote com 4 unidades.		R\$ 1,83	R\$ 9,15
38	10	Kg	Pão francês de 50 gramas. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O Volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.		R\$ 9,86	R\$ 98,60
39	6	Unid.	Pano de chão, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas de 50x80 cm		R\$ 10,83	R\$ 64,98
40	6	Unid.	Pano de Prato, em algodão, medindo 45x65 cm		R\$ 7,53	R\$ 45,18
41	7	Unid.	Pano para limpar vidros multiuso 48x58cm. Composição: 80% Poliéster, 20% Poliamida, 1 unidade		R\$ 11,89	R\$ 83,23
42	6	Unid.	Pano para Pia 30x30cm. Composição: 45% Algodão, 45% Poliéster, 10% Viscose, 1 unidade		R\$ 9,80	R\$ 58,80
43	25	Pcte.	Papel higiênico gofrado, de 30 mts folha dupla, 10 cm cada folha, 100% de fibras celulósicas ou naturais, pacote c/ 16 unidades.		R\$ 20,58	R\$ 514,50
44	20	Pcte.	Pastilha adesiva para sanitário, fragrância lavanda, composta de tensoativo não iônico, do decilbenzeno, sulfonato de sódio, emoliente e corante, embalagem com identificação do produto, prazo de validade, pacote com no mínimo 3 unidades – pacote. Polipropileno. Aplicação: uso doméstico.		R\$ 8,76	R\$ 175,20
45	8	Kg	Presunto pré-cozido – A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Peso 01 Kg dividido em embalagens de 200g.		R\$ 31,58	R\$ 252,64



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

46	8	Kg	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Peso 01 Kg dividido em embalagens de 200g.	R\$ 36,61	R\$ 292,88
47	5	Unid.	Rodo de espuma (passador de cera), com cabo de madeira plastificado, com rosca.	R\$ 14,90	R\$ 74,50
48	2	Unid.	Rodo plástico c/ 02 borrachas, 40 cm de base, com cabo.	R\$ 14,93	R\$ 29,86
49	3	Galão	Sabonete líquido, concentrado, para higienização das mãos, antibacteriano com PH neutro, perolado, cremoso, fragrância lavanda ou erva doce, com agentes emolientes e umectantes que mantêm a proteção e a hidratação natural da pele, galão de 5 litros, contendo identificação do produto, prazo de validade.	R\$ 35,00	R\$ 105,00
50	10	Pcte.	Saco Plástico Lixo, 30 Litros, 6 Micras, Cor Preta, Largura 59, Altura 62 de polipropileno Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades, com as normas da ABNT.	R\$ 5,95	R\$ 59,50
51	12	Pcte.	Saco plástico lixo, 100 litros, micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Rolo com 25 unidades, com as normas da ABNT.	R\$ 11,29	R\$ 135,48
52	1	Pcte.	Sacos Plásticos para Conservar Alimentos no Freezer, capacidade de 5 litros e 100 unidades por pacote.	R\$ 6,79	R\$ 6,79
53	2	Pcte.	Sal iodado de mesa, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Pacote com 1 Kg.	R\$ 1,81	R\$ 3,62
54	4	Unid.	Saponáceo líquido, cremoso, original, composto de tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, frasco com 300 ml.	R\$ 7,76	R\$ 31,04
55	90	Unid.	Suco Pronto - suco pronto para beber, com conteúdo de 1 Litro, diversos sabores em caixa longa vida.	R\$ 6,29	R\$ 566,10
56	15	Pcte.	Toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 22 cm x 20 cm; de primeira qualidade; na cor branca – Embalagem	R\$ 4,73	R\$ 70,95



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

			com 02 Rolos de 60 toalhas.				
57	6	Unid.	Toalha de Rosto. Cor: Branca Leveza, suavidade, conforto e elegância. Composição: 100% algodão 50 cm x 80 cm		R\$ 14,90	R\$ 89,40	
58	15	Pcte.	Toalhas de papel para banheiro, cor branco, 100% de fibras naturais, folhas de 20x21cm – Pacote contendo 1000 folhas.		R\$ 14,90	R\$ 223,50	
59	60	Pcte.	Torradas - fatias de pão torradas e embaladas, ter data de fabricação e validade e marca do produto. Peso mínimo de 140 gramas.		R\$ 3,86	R\$ 231,60	
TOTAL							R\$ 10.868,00

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados da respectiva entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestadas por servidor designado pela Câmara Municipal.

5.2. Para cada Nota de Empenho emitida decorrente do cumprimento do contrato, de acordo com a classificação contábil da despesa por elementos e respectivos desdobramentos, deverá a empresa CONTRATADA gerar uma nota fiscal correspondente, não sendo aceita a emissão de uma única nota fiscal englobando vários empenhos.

5.3. O pagamento será realizado em favor da empresa CONTRATADA através de crédito bancário, sendo que a proponente deverá indicar, por escrito juntamente com a nota fiscal, o número da conta corrente, o banco e o número da agência bancária onde deseja que seja efetuado o crédito correspondente.

5.4. A Nota Fiscal deverá ter o mesmo CNPJ do contrato, pois caso haja divergência impossibilitará sua apropriação e pagamento.

5.5. As Notas Fiscais que forem apresentadas com erros serão devolvidas para a empresa CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

5.6. A empresa CONTRATADA se obriga a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, assim como atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

5.7. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado durante a execução do Contrato, os documentos que comprove o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

6. DA ENTREGA, DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA GARANTIA

6.1. O objeto deverá ser fornecido na sede provisória da Câmara Municipal de Capanema, situada na Rua Padre Cirilo, nº 1.587, Centro, Capanema, Paraná.

6.1.1. Após o término da reforma do prédio do Poder Legislativo, o objeto deverá ser fornecido na sede original da Câmara, situada na Rua Padre Cirilo, nº 1.270, Centro, Capanema, Paraná.

6.2. Os produtos adquiridos deverão ser fornecidos de forma gradual, durante o transcorrer da vigência contratual, ou seja, da assinatura do contrato até 12 (doze) meses após o início de sua vigência, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do responsável técnico designado, conforme a necessidade da CONTRATANTE, a qual não está obrigada a adquirir a totalidade do objeto licitado, com início imediato, a partir da assinatura do Contrato.

6.3. Os produtos fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, de montagem, de transporte e descarga na sede da Câmara Municipal de Capanema, e ter prazo de validade pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, quando não perecíveis, a contar da data da entrega.

6.4. Caberá a empresa CONTRATADA reparar, corrigir, reconstituir, substituir e retirar às suas custas os itens em que forem verificados defeitos ou incorreções, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do responsável técnico.

6.5. O presente contrato terá prazo de vigência e garantia no período entre a data de sua assinatura até 12 (doze) meses após o início de sua vigência.

7. DO RECEBIMENTO

7.1. O recebimento e a aceitação do objeto, pelo órgão licitador, dar-se-á em duas etapas: a primeira, representada pela qualidade (esta no sentido da aparência do bem); e a segunda etapa, com a aceitação definitiva dos mesmos, mediante análise específica que comprove sua conformidade com os padrões estabelecidos neste Edital, em conformidade com o disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos da Lei n. 8.666/93.

7.2. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com este Termo de Referência e com o Edital.

7.3. Caberá a empresa CONTRATADA reparar, corrigir, reconstituir, substituir e retirar às suas custas os produtos em que forem verificados defeitos ou incorreções, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do responsável técnico.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a ampla defesa e o contraditório, a empresa CONTRATADA estará sujeita, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, à aplicação das seguintes sanções administrativas.

I. advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;

II. multa equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total estimado para a contratação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

atraso na assinatura do contrato ou atraso na entrega de documentação exigida para a assinatura do contrato.

III. multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado para a contratação, nas seguintes hipóteses, dentre outras que vierem a ser apuradas, respeitando-se a razoabilidade e a proporcionalidade:

- a. Não cumprimento das obrigações assumidas na licitação;
- b. Apresentação de documentação falsa;
- c. Não manutenção da proposta;
- d. Comportamento inidôneo;
- e. Cometimento de fraude fiscal.

IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Capanema pelo prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com a gravidade verificada e respeitando-se a razoabilidade e a proporcionalidade.

V. Declaração de inidoneidade, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, de acordo com a gravidade verificada e respeitando-se a razoabilidade e a proporcionalidade.

8.2. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

8.3. As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com quaisquer das outras sanções previstas neste Edital.

8.4. Após a assinatura do instrumento contratual, o futuro contratado estará sujeito às penalidades fixadas na minuta do contrato anexo a este Edital.

9. DA RESCISÃO

9.1. Consoante o art. 77 da Lei Federal nº 8.666/1993, na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da mesma Lei, a CONTRATANTE poderá, garantidos o contraditório e a ampla defesa, rescindir unilateral ou amigavelmente o contrato, na forma do art. 79, bem como aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87, ambos do mesmo diploma legal.

9.2. No caso de rescisão contratual enquadrada nas hipóteses do item anterior, poderá ser aplicada multa rescisória de até 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, quando for o caso.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

10.1. Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Termo de Referência, bem como no Edital e em sua proposta de preços.

10.2. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar ciência em razão da execução do objeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

10.3. Entregar os produtos, quando não perecíveis, com prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias, a contar da data de entrega.

10.4. Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, cessão de veículos para transporte dos bens contratados, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado.

10.5. Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da empresa CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado.

10.6. Efetuar a troca, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do responsável técnico, dos produtos fornecidos que não atendam as especificações contidas neste Termo de Referência e no Edital, bem como dos que estiverem fora das especificações contidas na proposta, ou ainda, os que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para adquirente.

10.7. Responsabilizar-se por eventuais danos e acidentes que venham a ocorrer nos equipamentos, no prédio e com os servidores da Câmara Municipal, tanto de funcionamento quanto aos bens fornecidos, quanto por ato de seus empregados ou prepostos no fornecimento dos bens contratados.

10.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da CONTRATANTE.

10.9. Manter durante todo o contrato as condições de habilitação previstas no Edital.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado através de servidores especialmente designados.

11.2. Vetar o recebimento de qualquer material que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da empresa CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde dos servidores.

11.3. Atestar as notas fiscais após a efetiva entrega/fornecimento dos bens, objeto desta licitação.

11.4. Efetuar o(s) pagamento(s) à empresa CONTRATADA, conforme estabelecido no Edital.

11.5. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário.

11.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa CONTRATADA.



12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão: 01 Câmara Municipal

Unidade: 01 Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0101.2.001 Atividades da Câmara Municipal

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00 1001 Material de Consumo

Detalhamento: 3.3.90.30.07.12.00.00 Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

Detalhamento: 3.3.90.30.19.00.00.00 Material de Acondicionamento e Embalagem

Detalhamento: 3.3.90.30.20.00.00.00 Material de Cama, Mesa e Banho

Detalhamento: 3.3.90.30.21.00.00.00 Material de Copa e Cozinha

Detalhamento: 3.3.90.30.22.00.00.00 Material de Limpeza e Produtos de Higienização

13. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. A execução do contrato será fiscalizada por servidor nomeado por ato da Presidência, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



000086

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
(Preferencialmente papel timbrado da proponente)

À
CÂMARA MUNICIPAL CAPANEMA-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

Pela presente, fica credenciado o(a) Sr.(a), inscrito(a) no CPF sob nº, portador(a) da carteira de identidade nº, expedida por....., na data de, para representar a empresa, inscrita no CNPJ sob nº, no processo licitatório acima epigrafado, podendo o mesmo formular lances verbais, negociar preços, assinar documentos, renunciar ao direito de recurso, apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

(Local e data)

(identificação e assinatura do outorgante, com firma reconhecida)



000087
19

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

(Preferencialmente papel timbrado da proponente)

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

Pela presente, a empresa, inscrita no CNPJ sob nº, por meio de seu representante abaixo assinado, DECLARA que:

I. Não foi declarada inidônea pela administração direta ou indireta, Municipal, Estadual ou Federal, e nem está suspensa de participar de licitação e contratar com a Câmara Municipal de Capanema, estado do Paraná, estando apta a contratar com o Poder Público.

II. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, declarando que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993.

III. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital, consoante o estabelecido no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

IV. Submete-se ao disposto na Lei Federal nº 8.078/1990, Código de Defesa do Consumidor, bem como aceita todas as condições deste Edital e anexos, sem restrições de qualquer natureza, e executará os serviços de acordo com as normas e especificações vigentes, comprometendo-se a manter as condições de habilitação e qualificação durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações exigidas no presente edital.

(Local e data)

(identificação e assinatura do representante legal ou procurador)



000088

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(Preferencialmente papel timbrado da proponente)

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa, inscrita no CNPJ sob nº, cumpre os requisitos legais para o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado e favorecido assegurado legalmente.

DECLARO, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que se compromete à regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação referente à regularidade fiscal e trabalhista, caso seja declarada vencedora do certame.

(Local e data)

(identificação e assinatura do contador da empresa, com firma reconhecida, em que conste a inscrição junto ao Conselho de Regional de Contabilidade - CRC)



000089

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO
(Preferencialmente papel timbrado da proponente)

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

Razão social:
Nome fantasia:
CNPJ:
Endereço:
E-mail:
Telefone:
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Para a comercialização dos itens de acordo com os termos do Edital de Licitação em epígrafe, apresentamos nossa proposta de preço, conforme segue:

Descrição:

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Máximo por Unidade	Valor Total Máximo por Item
1	72	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral c/ gás 510 ml.		R\$	R\$
2	100	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral s/ gás 510 ml.		R\$	R\$
3	15	Pcte.	Açúcar-obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 05 kg, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.		R\$	R\$
4	20	Unid.	Água sanitária, uso geral e alvejante, composta de: hipoclorito de sódio (2.0 a 2.5% p/p de cloro ativo) e hidróxido de sódio, embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade, contendo no mínimo 1 litro.		R\$	R\$
5	26	Unid.	Álcool etílico para limpeza – frasco com 1 litro. INPM 46,2%, com selo INMETRO, validade de 3 anos. Embalagem: Litro Dimensão: 7 diâm x 27 cm		R\$	R\$
6	12	Unid.	Álcool Gel para as mãos, antisséptico, 70 ° GI, frasco com 480 gramas. Descrição: 70° INPM Gel Antisséptico - deve ser utilizado para completar a limpeza das mãos		R\$	R\$
7	2	Unid.	Vassoura de Nylon 30cm com cabo de madeira plastificado.		R\$	R\$
8	2	Unid.	Avental confeccionado em tecido de brim		R\$	R\$



000090

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

			na cor branca, com um bolso frontal, (Tamanho médio).			
9	30	Pcte.	Bala doce, dura, sortidas, pacote com 250 gramas.		R\$	R\$
10	2	Unid.	Balde plástico com capacidade p/ 12 litros		R\$	R\$
11	15	Pcte.	Biscoito doce, tipo Maria: pacote com protetor interno, embalagem com 400g.		R\$	R\$
12	15	Pcte.	Biscoito, tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem com 400g.		R\$	R\$
13	70	Pcte.	Café 100% torrado e moído, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café), pacote de 500g. Referência: 3 corações, Mellita ou similar em qualidade.		R\$	R\$
14	15	Unid.	Cera líquida, incolor, alto brilho, para todos os tipos de pisos laváveis porosos ou não porosos como granilite, mármore, ardósia, paviflex, plurigoma, fórmica e madeiras plastificadas ou sintecadas, composta de parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume e água, frasco com 750ml, identificação do produto, prazo de validade.		R\$	R\$
15	20	Unid.	Chá aromático nos sabores: camomila, erva cidreira e erva doce. Peso líquido 15g, Embalagem: caixa com 15 saquinhos, data de fabricação e prazo de validade		R\$	R\$
16	2	Unid.	Desentupidor de pias e ralos – Hidróxido de Sódio; Cloreto de Sódio; Nitrato de Sódio, Barrilia e Alumínio. 300 gramas.		R\$	R\$
17	3	Unid.	Detergente de uso geral, concentrado, 5 litros, Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter, Sulfato de Sódio, Espessante, Alcanalizante, Conservante, Fragrância, Corantes e Veículo.		R\$	R\$
18	6	Unid.	Detergente líquido para louças em geral, biodegradável, concentrado, composição aromática Neutro. Frasco com 500 ml.		R\$	R\$
19	8	Pote	Doce para passar no Pão: Derivado Lácteo, pote com 400g, com selo do S.I. F.		R\$	R\$
20	35	Pcte.	Erva Mate Para Chimarrão Especial Pacote de 01 kg.		R\$	R\$
21	3	Unid.	Escova Sanitária com estojo (usado em banheiro)		R\$	R\$
22	10	Pcte.	Esponjas para cozinha – 110 mm x 75 mm x 120 mm, pacote de 03 unidades.		R\$	R\$
23	15	Unid.	Filtro de papel para café nº 103 – embalagem com 30 unidades especificação técnica: em coador - confeccionado papel na cor branca;		R\$	R\$



000091

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

			número/tamanho 103.			
24	1	Pcte.	Fósforo em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 40 palitos – pacote com 10 cx.		R\$	R\$
25	20	Pcte.	Guardanapo de papel, na medida 33cmx30cm, fibra 100% natural, com selo de qualidade NBR/ISO 9001, pacote com 50 unidades.		R\$	R\$
26	5	Unid.	Inseticida aerosol, mata tudo, eficaz contra baratas, formigas, mosquitos, pernilongos, carapanãs, muriçocas, moscas e o mosquito da dengue, frasco com 300ml.		R\$	R\$
27	5	Unid.	Leite em pó integral instantâneo. Embalagem com 400g. Referência: Ninho ou similar.		R\$	R\$
28	3	Unid.	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho.		R\$	R\$
29	4	Unid.	Vassoura com cerdas de palha, cabo em madeira lixado ou plastificado, comprimento do cabo 1,20m, fixação reforçada, para limpeza em geral.		R\$	R\$
30	15	Unid.	Limpador de Uso Geral (Pesado), para tirar manchas de óleo e gordura, graxas de sapatos (no piso e azulejo) – Composição - Alquil Benzeno, sulfato de Sódio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solvente, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrantes, Espessante, Corante e Fragrância e Água. 500 ml. Referência: VEJA GOLD		R\$	R\$
31	11	Unid.	Limpador de Uso Geral (Chão). Composição: Álcool Refinado Neutro, Tensoativo não lônico, Corante, Fragrância e Água, 5 Litros.		R\$	R\$
32	6	Unid.	Luvas de Borrachas para uso de limpeza doméstica, contendo o par.		R\$	R\$
33	12	Pote	Margarina, com sal, livre de colesterol e de gordura "trans", com teor de lipídeos de no mínimo 80%, embalagem com 500g.		R\$	R\$
34	10	Unid.	Odorizador de Ambiente. Composição: Água Solvente, Antioxidante, Alcalinizantes, Fragrância, Preservante, Emulsificante, Coadjuvante e Propelentes. 360 ml/305g		R\$	R\$
35	60	Fardo	Pacote de Copo descartável 180 ml (água) c/ 100 unid. Com Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002		R\$	R\$
36	60	Fardo	Pacote de Copo descartável 80 ml (café) c/ 100 unid. Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002.		R\$	R\$



000092

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

37	5	Pcte.	Palha de Aço pacote com 4 unidades.		R\$	R\$
38	10	Kg	Pão francês de 50 gramas. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O Volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.		R\$	R\$
39	6	Unid.	Pano de chão, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas de 50x80 cm		R\$	R\$
40	6	Unid.	Pano de Prato, em algodão, medindo 45x65 cm		R\$	R\$
41	7	Unid.	Pano para limpar vidros multiuso 48x58cm. Composição: 80% Poliéster, 20% Poliamida, 1 unidade		R\$	R\$
42	6	Unid.	Pano para Pia 30x30cm. Composição: 45% Algodão, 45% Poliéster, 10% Viscose, 1 unidade		R\$	R\$
43	25	Pcte.	Papel higiênico gofrado, de 30 mts folha dupla, 10 cm cada folha, 100% de fibras celulósicas ou naturais, pacote c/ 16 unidades.		R\$	R\$
44	20	Pcte.	Pastilha adesiva para sanitário, fragrância lavanda, composta de tensoativo não iônico, do decilbenzeno, sulfonato de sódio, emoliente e corante, embalagem com identificação do produto, prazo de validade, pacote com no mínimo 3 unidades – pacote. Polipropileno. Apicção: uso doméstico.		R\$	R\$
45	8	Kg	Presunto pré-cozido – A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Peso 01 Kg dividido em embalagens de 200g.		R\$	R\$
46	8	Kg	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Peso 01 Kg dividido em embalagens de 200g.		R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

47	5	Unid.	Rodo de espuma (passador de cera), com cabo de madeira plastificado, com rosca.		R\$	R\$
48	2	Unid.	Rodo plástico c/ 02 borrachas, 40 cm de base, com cabo.		R\$	R\$
49	3	Galão	Sabonete líquido, concentrado, para higienização das mãos, antibacteriano com PH neutro, perolado, cremoso, fragrância lavanda ou erva doce, com agentes emolientes e umectantes que mantêm a proteção e a hidratação natural da pele, galão de 5 litros, contendo identificação do produto, prazo de validade.		R\$	R\$
50	10	Pcte.	Saco Plástico Lixo, 30 Litros, 6 Micras, Cor Preta, Largura 59, Altura 62 de polipropileno Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades, com as normas da ABNT.		R\$	R\$
51	12	Pcte.	Saco plástico lixo, 100 litros, micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Rolo com 25 unidades, com as normas da ABNT.		R\$	R\$
52	1	Pcte.	Sacos Plásticos para Conservar Alimentos no Freezer, capacidade de 5 litros e 100 unidades por pacote.		R\$	R\$
53	2	Pcte.	Sal iodado de mesa, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Pacote com 1 Kg.		R\$	R\$
54	4	Unid.	Saponáceo líquido, cremoso, original, composto de tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, frasco com 300 ml.		R\$	R\$
55	90	Unid.	Suco Pronto - suco pronto para beber, com conteúdo de 1 Litro, diversos sabores em caixa longa vida.		R\$	R\$
56	15	Pcte.	Toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 22 cm x 20 cm; de primeira qualidade; na cor branca - Embalagem com 02 Rolos de 60 toalhas.		R\$	R\$
57	6	Unid.	Toalha de Rosto. Cor: Branca Leveza, suavidade, conforto e elegância. Composição: 100% algodão 50 cm x 80 cm		R\$	R\$
58	15	Pcte.	Toalhas de papel para banheiro, cor branco, 100% de fibras naturais, folhas de 20x21cm - Pacote contendo 1000 folhas.		R\$	R\$
59	60	Pcte.	Torradas - fatias de pão torradas e embaladas, ter data de fabricação e validade e marca do produto. Peso mínimo de 140 gramas.		R\$	R\$



000094

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

Valor total (global): R\$ 00,00

Valor total por extenso: xxx

(A empresa deverá cotar somente os itens nos quais deseja participar, de acordo a sequência disposta no termo de referência e conforme exemplo acima)

(Local e data)

(identificação e assinatura do representante legal ou procurador)



000095

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI MINUTA DO CONTRATO

Instrumento particular de Contrato que entre si fazem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade de Capanema/PR, na Rua Padre Cirilo, nº 1.587, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.566.281/0001-07**, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. Valdomiro Brizola**, portador da Carteira de Identidade nº **5.669.289-4 SSP/PR** e inscrito no CPF sob nº **300.339.009-06**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro, a empresa _____, com sede e foro na cidade de _____, na Rua _____, nº _____, Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada pelo seu representante legal, _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, doravante denominada CONTRATADA, consoante as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como do Edital de Pregão Presencial nº 03/2020, celebram o presente contrato, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a **Aquisição de Material de Consumo: Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higienização.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DO VALOR

2.1. O valor máximo do presente contrato será de R\$ xx.xx,xx (xxx), de acordo com as quantidades e valores máximos por item abaixo relacionados:

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Máximo por Unidade	Valor Total Máximo por Item
1	72	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral c/ gás 510 ml.		R\$	R\$
2	100	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral s/ gás 510 ml.		R\$	R\$
3	15	Pcte.	Açúcar-obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 05 kg, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.		R\$	R\$
4	20	Unid.	Água sanitária, uso geral e alvejante, composta de: hipoclorito de sódio (2.0 a 2.5% p/p de cloro ativo) e hidróxido de sódio, embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade, contendo no mínimo 1 litro.		R\$	R\$
5	26	Unid.	Álcool etílico para limpeza – frasco com 1 litro. INPM 46,2%, com selo INMETRO, validade de 3 anos. Embalagem: Litro Dimensão: 7 diâm x 27 cm		R\$	R\$



000096

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

6	12	Unid.	Álcool Gel para as mãos, antisséptico, 70 ° Gl, frasco com 480 gramas. Descrição: 70° INPM Gel Antisséptico - deve ser utilizado para completar a limpeza das mãos	R\$	R\$
7	2	Unid.	Vassoura de Nylon 30cm com cabo de madeira plastificado.	R\$	R\$
8	2	Unid.	Avental confeccionado em tecido de brim na cor branca, com um bolso frontal, (Tamanho médio).	R\$	R\$
9	30	Pcte.	Bala doce, dura, sortidas, pacote com 250 gramas.	R\$	R\$
10	2	Unid.	Balde plástico com capacidade p/ 12 litros	R\$	R\$
11	15	Pcte.	Biscoito doce, tipo Maria: pacote com protetor interno, embalagem com 400g.	R\$	R\$
12	15	Pcte.	Biscoito, tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem com 400g.	R\$	R\$
13	70	Pcte.	Café 100% torrado e moído, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café), pacote de 500g. Referência: 3 corações, Mellita ou similar em qualidade.	R\$	R\$
14	15	Unid.	Cera líquida, incolor, alto brilho, para todos os tipos de pisos laváveis porosos ou não porosos como granilite, mármore, ardósia, paviflex, plurigoma, fórmica e madeiras plastificadas ou sintecadas, composta de parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume e água, frasco com 750ml, identificação do produto, prazo de validade.	R\$	R\$
15	20	Unid.	Chá aromático nos sabores: camomila, erva cidreira e erva doce. Peso líquido 15g, Embalagem: caixa com 15 saquinhos, data de fabricação e prazo de validade	R\$	R\$
16	2	Unid.	Desentupidor de pias e ralos – Hidróxido de Sódio; Cloreto de Sódio; Nitrato de Sódio, Barrilha e Alumínio. 300 gramas.	R\$	R\$
17	3	Unid.	Detergente de uso geral, concentrado, 5 litros, Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter, Sulfato de Sódio, Espessante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância, Corantes e Veículo.	R\$	R\$
18	6	Unid.	Detergente líquido para louças em geral, biodegradável, concentrado, composição aromática Neutro. Frasco com 500 ml.	R\$	R\$
19	8	Pote	Doce para passar no Pão: Derivado Lácteo, pote com 400g, com selo do S.I. F.	R\$	R\$
20	35	Pcte.	Erva Mate Para Chimarrão Especial Pacote de 01 kg.	R\$	R\$
21	3	Unid.	Escova Sanitária com estojo (usado em	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

			banheiro)			
22	10	Pcte.	Esponjas para cozinha – 110 mm x 75 mm x 120 mm, pacote de 03 unidades.		R\$	R\$
23	15	Unid.	Filtro de papel para café nº 103 – embalagem com 30 unidades especificação técnica: em coador - confeccionado papel na cor branca; número/tamanho 103.		R\$	R\$
24	1	Pcte.	Fósforo em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 40 palitos – pacote com 10 cx.		R\$	R\$
25	20	Pcte.	Guardanapo de papel, na medida 33cmx30cm, fibra 100% natural, com selo de qualidade NBR/ISO 9001, pacote com 50 unidades.		R\$	R\$
26	5	Unid.	Inseticida aerosol, mata tudo, eficaz contra baratas, formigas, mosquitos, pernilongos, carapanãs, muriçocas, moscas e o mosquito da dengue, frasco com 300ml.		R\$	R\$
27	5	Unid.	Leite em pó integral instantâneo. Embalagem com 400g. Referência: Ninho ou similar.		R\$	R\$
28	3	Unid.	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho.		R\$	R\$
29	4	Unid.	Vassoura com cerdas de palha, cabo em madeira lixado ou plastificado, comprimento do cabo 1,20m, fixação reforçada, para limpeza em geral.		R\$	R\$
30	15	Unid.	Limpador de Uso Geral (Pesado), para tirar manchas de óleo e gordura, graxas de sapatos (no piso e azulejo) – Composição - Alquil Benzeno, sulfato de Sódio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solvente, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrantes, Espessante, Corante e Fragrância e Água. 500 ml. Referência: VEJA GOLD		R\$	R\$
31	11	Unid.	Limpador de Uso Geral (Chão). Composição: Álcool Refinado Neutro, Tensoativo não Iônico, Corante, Fragrância e Água, 5 Litros.		R\$	R\$
32	6	Unid.	Luvas de Borrachas para uso de limpeza doméstica, contendo o par.		R\$	R\$
33	12	Pote	Margarina, com sal, livre de colesterol e de gordura "trans", com teor de lipídeos de no mínimo 80%, embalagem com 500g.		R\$	R\$
34	10	Unid.	Odorizador de Ambiente. Composição: Água Solvente, Antioxidante, Alcalinizantes, Fragrância, Preservante, Emulsificante, Coadjuvante e Propelentes. 360 ml/305g		R\$	R\$
35	60	Fardo	Pacote de Copo descartável 180 ml (água)		R\$	R\$



000098

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

			c/ 100 unid. Com Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002			
36	60	Fardo	Pacote de Copo descartável 80 ml (café) c/ 100 unid. Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002.		R\$	R\$
37	5	Pcte.	Palha de Aço pacote com 4 unidades.		R\$	R\$
38	10	Kg	Pão francês de 50 gramas. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O Volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.		R\$	R\$
39	6	Unid.	Pano de chão, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas de 50x80 cm		R\$	R\$
40	6	Unid.	Pano de Prato, em algodão, medindo 45x65 cm		R\$	R\$
41	7	Unid.	Pano para limpar vidros multiuso 48x58cm. Composição: 80% Poliéster, 20% Poliamida, 1 unidade		R\$	R\$
42	6	Unid.	Pano para Pia 30x30cm. Composição: 45% Algodão, 45% Poliéster, 10% Viscose, 1 unidade		R\$	R\$
43	25	Pcte.	Papel higiênico gofrado, de 30 mts folha dupla, 10 cm cada folha, 100% de fibras celulósicas ou naturais, pacote c/ 16 unidades.		R\$	R\$
44	20	Pcte.	Pastilha adesiva para sanitário, fragrância lavanda, composta de tensoativo não iônico, do decilbenzeno, sulfonato de sódio, emoliente e corante, embalagem com identificação do produto, prazo de validade, pacote com no mínimo 3 unidades – pacote. Polipropileno. Aplicação: uso doméstico.		R\$	R\$
45	8	Kg	Presunto pré-cozido – A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Peso 01 Kg dividido em embalagens de 200g.		R\$	R\$
46	8	Kg	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente		R\$	R\$



000099

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

			ácidos textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Peso 01 Kg dividido em embalagens de 200g.			
47	5	Unid.	Rodo de espuma (passador de cera), com cabo de madeira plastificado, com rosca.		R\$	R\$
48	2	Unid.	Rodo plástico c/ 02 borrachas, 40 cm de base, com cabo.		R\$	R\$
49	3	Galão	Sabonete líquido, concentrado, para higienização das mãos, antibacteriano com PH neutro, perolado, cremoso, fragrância lavanda ou erva doce, com agentes emolientes e umectantes que mantêm a proteção e a hidratação natural da pele, galão de 5 litros, contendo identificação do produto, prazo de validade.		R\$	R\$
50	10	Pcte.	Saco Plástico Lixo, 30 Litros, 6 Micras, Cor Preta, Largura 59, Altura 62 de polipropileno Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades, com as normas da ABNT.		R\$	R\$
51	12	Pcte.	Saco plástico lixo, 100 litros, micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Rolo com 25 unidades, com as normas da ABNT.		R\$	R\$
52	1	Pcte.	Sacos Plásticos para Conservar Alimentos no Freezer, capacidade de 5 litros e 100 unidades por pacote.		R\$	R\$
53	2	Pcte.	Sal iodado de mesa, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Pacote com 1 Kg.		R\$	R\$
54	4	Unid.	Saponáceo líquido, cremoso, original, composto de tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, frasco com 300 ml.		R\$	R\$
55	90	Unid.	Suco Pronto - suco pronto para beber, com conteúdo de 1 Litro, diversos sabores em caixa longa vida.		R\$	R\$
56	15	Pcte.	Toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 22 cm x 20 cm; de primeira qualidade; na cor branca -- Embalagem com 02 Rolos de 60 toalhas.		R\$	R\$
57	6	Unid.	Toalha de Rosto. Cor: Branca Leveza, suavidade, conforto e elegância. Composição: 100% algodão 50 cm x 80 cm		R\$	R\$
58	15	Pcte.	Toalhas de papel para banheiro, cor branco, 100% de fibras naturais, folhas de		R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

000100

			20x21cm – Pacote contendo 1000 folhas.			
59	60	Pcte.	Torradas - fatias de pão torradas e embaladas, ter data de fabricação e validade e marca do produto. Peso mínimo de 140 gramas.		R\$	R\$

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados da respectiva entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestadas por servidor designado pela Câmara Municipal.

3.2. Para cada Nota de Empenho emitida decorrente do cumprimento do presente contrato, de acordo com a classificação contábil da despesa por elementos e respectivos desdobramentos, deverá a CONTRATADA gerar uma nota fiscal correspondente, não sendo aceita a emissão de uma única nota fiscal englobando vários empenhos.

3.3. O pagamento será realizado em favor da CONTRATADA através de crédito bancário, sendo que a proponente deverá indicar, por escrito juntamente com a nota fiscal, o número da conta corrente, o banco e o número da agência bancária onde deseja que seja efetuado o crédito correspondente.

3.4. A Nota Fiscal deverá ter o mesmo CNPJ do contrato, pois caso haja divergência impossibilitará sua apropriação e pagamento.

3.5. As Notas Fiscais que forem apresentadas com erros serão devolvidas para a CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

3.6. A CONTRATADA se obriga a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, assim como atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

3.7. A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado durante a execução do Contrato, os documentos que comprove o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA, DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA GARANTIA

4.1. O objeto deverá ser fornecido na sede provisória da Câmara Municipal de Capanema, situada na Rua Padre Cirilo, nº 1.587, Centro, Capanema, Paraná.

4.1.1. Após o término da reforma do prédio do Poder Legislativo, o objeto deverá ser fornecido na sede original da Câmara, situada na Rua Padre Cirilo, nº 1.270, Centro, Capanema, Paraná.

4.2. Os produtos adquiridos deverão ser fornecidos de forma gradual, durante o transcorrer da vigência contratual, ou seja, da assinatura do contrato até 12 (doze) meses após o início de sua vigência, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do responsável técnico designado, conforme a necessidade da CONTRATANTE, a qual não está obrigada a adquirir a totalidade do objeto licitado, com início imediato, a partir da assinatura do Contrato.



4.3. Os produtos fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, de montagem, de transporte e descarga na sede da Câmara Municipal de Capanema, e ter prazo de validade pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, quando não perecíveis, a contar da data da entrega.

4.4. Caberá a CONTRATADA reparar, corrigir, reconstituir, substituir e retirar às suas custas os itens em que forem verificados defeitos ou incorreções, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do responsável técnico.

4.5. O presente contrato terá prazo de vigência e garantia no período entre a data de sua assinatura até 12 (doze) meses após o início de sua vigência.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO

5.1. Vinculam-se ao presente contrato todas as regras e condições estabelecidas para o Pregão Presencial nº 03/2020, inclusive quanto a Proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

Parágrafo Único – A CONTRATADA não poderá alegar desconhecimento, no todo ou em parte, das regras estabelecidas no referido Pregão Presencial, sob pena de sofrer as sanções legais.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. O valor contratado não poderá ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no volume dos bens até o limite de 25% do valor inicial do Contrato atualizado, excluídos sempre do cálculo eventuais reajustes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, à aplicação das seguintes sanções administrativas:

8.1.1. Advertência, por escrito, quando houver qualquer descumprimento de cláusula contratual e/ou nas faltas leves que não acarretem prejuízo de monta na execução do contrato, não eximindo o advertido das demais sanções ou multas;

8.1.2. Suspensão de participação em licitações e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Capanema por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial ou total do contrato;

8.1.3. Declaração de inidoneidade para participar de licitação e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação na forma da legislação em vigor; e

8.1.4. Multa de até 10 % (dez por cento) do valor total do contrato, no caso de inadimplência contratual.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

000102

8.2. Não serão aplicadas as multas decorrentes de descumprimento das obrigações contratuais resultante da existência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados e aceitos pela CONTRATANTE.

8.3. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial da CONTRATANTE, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

8.4. A aplicação das penalidades é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal de Capanema.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. Consoante o art. 77 da Lei Federal nº 8.666/1993, na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da mesma Lei, a CONTRATANTE poderá, garantidos o contraditório e a ampla defesa, rescindir unilateral ou amigavelmente o contrato, na forma do art. 79, bem como aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87, ambos do mesmo diploma legal.

9.2. No caso de rescisão contratual enquadrada nas hipóteses do item anterior, poderá ser aplicada multa rescisória de até 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Termo de Referência, bem como no Edital e em sua proposta de preços.

10.2. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar ciência em razão da execução do objeto.

10.3. Entregar os produtos, quando não perecíveis, com prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias, a contar da data de entrega.

10.4. Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, cessão de veículos para transporte dos bens contratados, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado.

10.5. Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado.

10.6. Efetuar a troca, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do responsável técnico, dos produtos fornecidos que não atendam as especificações contidas neste Termo de Referência e no Edital, bem como dos que estiverem fora das especificações contidas na proposta, ou ainda, os que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para adquirente.

10.7. Responsabilizar-se por eventuais danos e acidentes que venham a ocorrer nos equipamentos, no prédio e com os servidores da Câmara Municipal, tanto de funcionamento



quanto aos bens fornecidos, quanto por ato de seus empregados ou prepostos no fornecimento dos bens contratados.

10.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da CONTRATANTE.

10.9. Manter durante todo o contrato as condições de habilitação previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado através de servidores especialmente designados.

11.2. Vetar o recebimento de qualquer material que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde dos servidores.

11.3. Atestar as notas fiscais após a efetiva entrega/fornecimento dos bens, objeto desta licitação.

11.4. Efetuar o(s) pagamento(s) à CONTRATADA, conforme estabelecido no Edital.

11.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário.

11.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A execução do contrato será fiscalizada por servidor nomeado por ato da Presidência, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1. Será de responsabilidade da CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual no Diário Oficial Eletrônico do Município e também no jornal impresso "Novo Tempo" até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão: 01 Câmara Municipal

Unidade: 01 Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0101.2.001 Atividades da Câmara Municipal



000104

P

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00 1001 Material de Consumo

Detalhamento: 3.3.90.30.07.12.00.00 Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

Detalhamento: 3.3.90.30.19.00.00.00 Material de Acondicionamento e Embalagem

Detalhamento: 3.3.90.30.20.00.00.00 Material de Cama, Mesa e Banho

Detalhamento: 3.3.90.30.21.00.00.00 Material de Copa e Cozinha

Detalhamento: 3.3.90.30.22.00.00.00 Material de Limpeza e Produtos de Higienização

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Capanema/PR, _____, _____, _____.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
VALDOMIRO BRIZOLA
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



000105

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Pregoeiro e Equipe de Apoio
Para: Procuradora Legislativa

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Pregão Presencial nº 03/2020 e seus anexos para os fins previstos no parágrafo único do artigo nº 38, da Lei Federal nº 8.666/93.

Capanema, 04 de junho de 2020.

Atenciosamente,




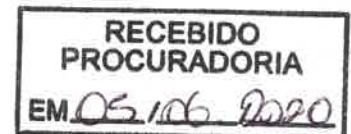
Alessander Bussola
Pregoeiro



Claudete Rezende Balzan
Equipe de Apoio



Darlene N. dos Santos Berticelli
Equipe de Apoio



CHEILA CARINE CANDATTEN
Procuradora Legislativa
OAB/PR 62624



00010

2

Câmara Municipal de Capanema - PR - Capanema - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



000196

Autenticação: 02020/06/05000196

Número / Ano

000196/2020

Data / Horário

05/06/2020 - 11:04:02

Assunto

Solicita parecer jurídico - Pregão Presencial nº 03/2020.

Interessado

Procuradora Legislativa

Natureza

Administrativo

Tipo Documento

Comunicação Interna

Número Páginas

1

Comprovante emitido por

saploper



000107

e

Câmara Municipal de Capanema - PR - Capanema - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



000197

Autenticação: 02020/06/08000197

Número / Ano	000197/2020
Data / Horário	08/06/2020 - 10:20:36
Assunto	Parecer Jurídico nº 09/2020. REF.: Protocolo nº 196/2020. Processo Licitatório. Assunto: Pregão Presencial nº 03/2020.
Interessado	Presidente da Câmara Municipal
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Parecer Jurídico
Número Páginas	8
Comprovante emitido por	saploper



PARECER Nº 09/2020

REF.: PROTOCOLO Nº 196/2020

PROCESSO LICITATÓRIO

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020. MATERIAL DE CONSUMO. ANÁLISE JURÍDICA DAS MINUTAS DE EDITAL E CONTRATO - ART. 38, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93. APROVAÇÃO.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo que objetiva a aquisição de material de consumo (material de acondicionamento e embalagem; material de cama, mesa e banho; gêneros alimentícios para copa e cozinha; material de copa e cozinha; material de limpeza e produtos de higienização).

A matéria é trazida à apreciação jurídica (fl. 105) com amparo no art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)¹.

Os autos contêm, até aqui, 105 (cento e cinco) páginas.

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, cumpre registrar que a Lei Federal nº 10.520/2002, em seu artigo 3º, *in verbis*, disciplina a fase preparatória da modalidade de licitação pregão.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de

¹ Art. 38. [...] "Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".



habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

[...].

Ainda, nos termos do artigo 9º, da Lei citada, aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666/93.

Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Feitas tais considerações iniciais, passa-se ao exame dos autos.

2.1 Da autuação

Consoante preceitua o art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório será autuado e numerado. *In casu*, inexistem inconformidades neste ponto.

2.2 Da requisição

Da leitura do art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93, depreende-se que o procedimento licitatório será iniciado com requisição indicando o objeto e a necessidade do departamento. A solicitação do departamento interessado consta em fls. 02/11, motivo pelo qual o requisito encontra-se preenchido.



2.3 Do termo de referência

Consta em fls. 42/52 termo de referência, composto pela justificativa para a aquisição; modalidade e tipo de licitação escolhida; base legal; objeto especificado de forma a definir a quantidade e espécie pretendidas; critérios de julgamento das propostas; forma de pagamento; entrega, vigência contratual e garantia; recebimento; sanções administrativas; rescisão; obrigações da contratada e contratante; dotação orçamentária e fiscalização do contrato, restando atendido o requisito insculpido no art. 3º, inc. I, da Lei nº 10.520/2002.

Por sua pertinência, transcreve-se o seguinte trecho (item 2, do Termo de Referência, fl. 42):

" [...] JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE E DO TIPO DE LICITAÇÃO

2.1. Em 17/02/2020 foi requisitada a realização de procedimento licitatório para a aquisição dos materiais elencados no objeto acima, conforme Protocolo nº 17/2020. Após finalizadas todas as etapas internas, foi aberto em 30/04/2020 o Pregão Presencial nº 01/2020, do tipo menor preço por item, com data de realização em 13/05/2020. Entretanto, nenhuma empresa compareceu no dia e horário marcados, sendo declarada a licitação DESERTA pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Em 14/05/2020, o Presidente do Legislativo emitiu o DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA, e requisitando a realização de novo certame licitatório.

2.2. Diante do não comparecimento de empresas no pregão anterior e atendido todos os requisitos legais, fica alterado o tipo de licitação, de menor preço por item para menor preço global. [...]"

2.4 Da definição do objeto

No que tange à definição do objeto, a licitação visa à ampla concorrência, a ser processada de forma isonômica entre os interessados, sendo vedado incluir nos instrumentos convocatórios cláusulas ou condições que afetem o caráter competitivo do certame, conforme prevê o artigo 3º, § 1º, inc. I, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; [...].

Ainda, conforme dispõe o art. 15, § 7º, inciso I, da citada lei, *in verbis*, é vedado à indicação de marca nos processos licitatórios.

Art. 15 [...].

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca; [...].

Por fim, reza o art. 3º, inc. II, da Lei nº 10.520/2002:

Art. 3º [...].

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; [...].

No caso em tela, não se encontra na descrição dos produtos (fls. 42/52) marca ou qualquer referência com a clara intencionalidade de direcionar a contratação para um determinado fornecedor. Portanto, verifica-se a adequação ao disposto no art. 3º, inciso II, da Lei nº 10.520/2002.

Acerca da definição do objeto, destaca-se o que estabelece o art. 15, § 7º, inciso II, da Lei de Licitações:

Art. 15 [...].

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda: [...].

II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

Da análise dos produtos a serem licitados (fls. 42/52), nota-se a presença de gêneros alimentícios (itens 9, 11, 12, 19, 27, 33, 38, 45, 46, 55 e 59,



do termo de referência) que, segundo a justificativa apresentada para necessidade de contratação (fls. 02/08), se tornam necessários para atendimento do consumo em reuniões dos legisladores e das comissões.

Diante disso, **ALERTA-SE** que o **Tribunal de Contas do Estado do Paraná mantém posicionamento contrário a utilização de recursos públicos para pagamento de lanches para vereadores**, conforme se depreende do Acórdão nº 98/08 – Tribunal Pleno:

Consulta. Impossibilidade de utilização de recursos para pagamento de lanches para vereadores. Trata-se de consulta formulada pela Câmara Municipal de Guaraniaçu, acerca da possibilidade de adquirir lanche para servir após as sessões ordinárias semanais e se a despesa pode ser lançada em “material de copa e cozinha”. [...]. A CJB – Coordenadoria de Jurisprudência e Biblioteca informa que não há prejulgado sobre o tema e que a decisão que mais se aproxima do tema foi uma desaprovação de contas, já em sede de recurso, em virtude de despesas realizadas com refeições para servidores e vereadores devido as sessões legislativas se realizarem às 19:00 hs, negando provimento e mantendo a decisão (Protocolos nº 166388/05 e 152158/05). [...]. Responder a presente consulta, pela impossibilidade de fornecimento de lanches para servir após as sessões ordinárias semanais, salvo em condições especiais, desde que haja previsão orçamentária e razoabilidade.

Verifica-se que outros Tribunais de Contas da Federação também têm entendido irregular o fornecimento de lanches aos vereadores durante as sessões legislativas ordinárias. A título de exemplificação, colaciona-se decisão exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, *in verbis*:

Despesa. “Coffee break”. Legitimidade. Despesas com o fornecimento de “coffee break” devem ser realizadas pela Administração Pública para atender a eventos especiais, de ocorrência não rotineira, e nas situações estritamente necessárias, observadas as normas da Lei Federal n. 8.666/93, os princípios que regem a Administração Pública, bem como a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira. A realização de reuniões, audiências, sessões, cuja ocorrência seja permanente e rotineira, não justifica o fornecimento de lanches ou “coffee break”, uma vez que os agentes públicos envolvidos são remunerados e/ou indenizados mediante rubrica própria. (TCE-SC. PROCESSO Nº CON 09/00335238).



Nesse contexto, observa-se que, em regra, carece de legitimidade o fornecimento de lanches ou "*coffee break*" a vereadores, servidores ou qualquer agente público no exercício de suas funções rotineiras, uma vez que a participação em reuniões, audiências, sessões ou outros eventos desse tipo é inerente ao exercício do cargo ou função, o qual, por sua vez, é remunerado (retribuição do cargo).

Há que ressaltar, que segundo consignado nas decisões acima, o fornecimento de pequenos lanches e bebidas não alcoólicas somente se justifica em situações excepcionais, a exemplo da necessidade de prolongamento inadiável dos trabalhos das sessões ou a fim de atender a eventos esporádicos, e, ainda assim, tão-somente nas hipóteses estritamente necessárias e devidamente comprovadas.

Sobre esses requisitos, pertinente colacionar a seguinte manifestação do TCE-PR:

Acórdão nº 4544/16 - Segunda Câmara, Processo nº 159203/10, prestação de contas municipal, rel. Auditor Thiago Barbosa Cordeiro, 21/09/2016.

Achado n.º 03: Despesas Impróprias ao poder legislativo - alimentação: 18. O terceiro achado de inspeção diz respeito à realização de despesas, pelo ente legislativo, com salgadinhos, refrigerantes, lanches e refeições fornecidos aos vereadores e servidores, no valor total de R\$ 4.221,48 (quatro mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos). Referidas despesas foram consideradas impróprias pela equipe técnica, que entendeu que as mesmas não atendem ao interesse público e estariam em contrariedade aos princípios administrativos insculpidos na norma constitucional, notadamente os princípios da impessoalidade, razoabilidade e moralidade, gerando gastos desnecessários à Câmara. [...]. 24. Contudo, considerando o longo transcurso de prazo decorrido, bem como o pequeno montante de recursos envolvidos nas despesas em questão, não entendo oportuna a abertura de nova diligência para a comprovação efetiva da destinação dos gastos documentados, nem tampouco seria o caso de glosá-los ou determinar a restituição. 25. **Por outro lado, a falha na adequada comprovação das despesas, com a evidenciação da destinação dos recursos públicos, implicaria não apenas em ressalva das contas, como também em recomendação ao Poder Legislativo de Curiúva e ao seu Controle Interno, a fim de que faça constar dos documentos fiscais de despesas e dos**



respectivos descritivos, os fatos ou razões que demandam cada um dos dispêndios realizados.

Dessa forma, quando tais gastos servirem ao atendimento de situações extraordinárias ou especiais, a prestação de contas deverá ser realizada por meio de documentos adicionais à nota fiscal, que ajudem a comprovar a necessidade e o atendimento ao interesse público, a exemplo de lista de presença dos participantes e ata dos trabalhos realizados.

Assim, sabendo-se que as sessões da Câmara de Capanema não costumam ser de longa duração, bem como que possui reduzido quadro de servidores, considerando o posicionamento do TCE/PR consolidado no Acórdão nº 98/08 – Tribunal Pleno, **recomenda-se razoabilidade no fornecimento de gêneros alimentícios.**

2.5 Do orçamento prévio

De acordo com o disposto no art. 3º, inc. III, da Lei nº 10.520/2002, deverá constar nos autos do procedimento licitatório o orçamento dos produtos a serem adquiridos. Nesse sentido, em fls. 24/41 foram anexadas 03 (três) pesquisas de preços que serviram de base para elaboração do orçamento, bem como documento identificado como cotação de preços em fls. 20/23.

2.6 Da dotação orçamentária

Estabelece o art. 14, da Lei nº 8.666/93, que nenhuma compra será feita sem a adequada identificação dos recursos orçamentários para seu pagamento.

No caso, a dotação orçamentária para fazer frente às despesas decorrentes do procedimento licitatório se encontra especificada no item “12” do termo de referência (fl. 52). Ainda, em fls. 13/15, consta declaração que confirma a existência de recursos orçamentários disponíveis.

Ademais, em fl. 16, em atenção ao estabelecido no art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93, consta autorização do gestor público para a instauração do certame licitatório.

Dessa forma, restam cumpridas as exigências previstas nos artigos 14 e 38, *caput*, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



2.7 Da designação do pregoeiro e equipe de apoio

Em fl. 17/19 consta cópia da Portaria nº 16/2020, que designou o pregoeiro e equipe de apoio, cumprindo o que determina o art. 3º, inc. IV, da Lei nº 10.520/2002.

2.8 Das minutas do edital e contrato

Quanto à regularidade das minutas de edital e contrato (fls. 53/104), observa-se, respectivamente, a conformidade com o disposto nos artigos 40 e 55 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

3. DA CONCLUSÃO

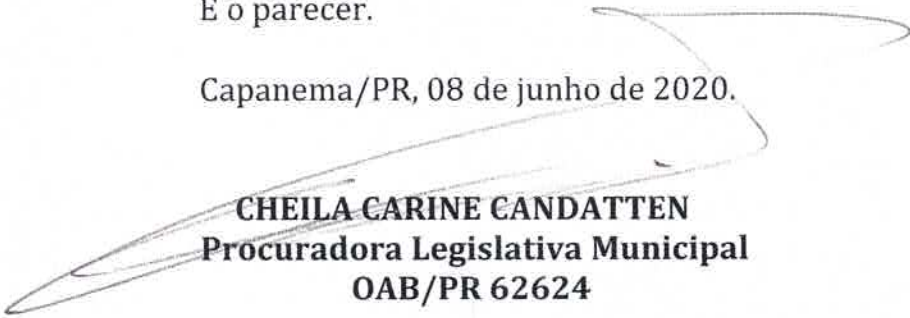
Ante o exposto, em atendimento ao artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, esta Procuradoria entende pela aprovação das minutas de edital e contrato, hipótese em que o procedimento estará apto a seguir seu trâmite.

Além da publicação oficial, ressalta-se a necessidade de publicação do edital do certame no portal eletrônico da Câmara Municipal, em atendimento a Lei Federal nº 12.527/2011.

Por fim, com fundamento no disposto no art. 13, da Lei Municipal nº 1358/2011, recomenda-se a remessa do processo licitatório em exame para ciência do Controle Interno da Câmara Municipal.

É o parecer.

Capanema/PR, 08 de junho de 2020.


CHEILA CARINE CANDATTEN
Procuradora Legislativa Municipal
OAB/PR 62624



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

000116

19

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Pregoeiro e Equipe de Apoio

Para: Presidente do Legislativo

Vimos através do presente encaminhar Processo Licitatório nº 03/2020, e solicitar posicionamento quanto a manutenção dos itens 9, 11, 12, 19, 27, 33, 38, 45, 46, 55 e 59 do processo licitatório, conforme recomendação constante no item 2.4, página 7 do Parecer Jurídico nº 09/2020:

Assim, sabendo-se que as sessões da Câmara de Capanema não costumam ser de longa duração, bem como que possui reduzido quadro de servidores, considerando o posicionamento do TCE/PR consolidado no Acórdão nº 98/08 – Tribunal Pleno, recomenda-se razoabilidade no fornecimento de gêneros alimentícios.

Capanema, 08 de junho de 2020.


Alexander Bussola
Pregoeiro


Claudete Rezende Balzan
Equipe de Apoio


Darlene N. dos Santos Berticelli
Equipe de Apoio



000117
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Presidente do Legislativo

Para: Pregoeiro e Equipe de Apoio

Em resposta a Comunicação Interna datada de 08/06/2020, referente Processo Licitatório nº 03/2020, venho através do presente informar que seja mantido os itens 9, 11, 12, 19, 27, 33, 38, 45, 46, 55 e 59 do processo licitatório.

Capanema, 08 de junho de 2020.


Valdomiro Brizola
Presidente do Legislativo



0001-18
10

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Pregoeiro

Para: Controle Interno

Venho através do presente encaminhar o Processo Licitatório nº 03/2020, Pregão Presencial nº 03/2020, atendendo a RECOMENDAÇÃO do Parecer Jurídico nº 09/2020, da Procuradoria Jurídica Municipal, para que tenha CIÊNCIA do mesmo, com fundamento no disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Capanema, 08 de junho de 2020.

Atenciosamente,



Alessander Bussola
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

000119
10

De: Controle Interno

Para: Pregoeiro

O Controle Interno da Câmara Municipal de Capanema-PR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 13, inc. VI da Lei Municipal nº.1358/2011; e

Considerando solicitação para CIÊNCIA, do **Processo Licitatório nº 03/2020, Pregão Presencial Nº03/2020.**

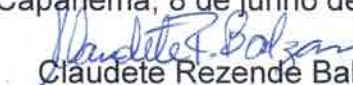
Considerando o Parecer Jurídico Nº 09/2020 (fls 108/115), onde a Procuradora Legislativa Municipal, entendeu pela aprovação das minutas de edital e contrato.

Considerando que é de responsabilidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Capanema - PR, os trâmites desse certame licitatório, e assinatura do Contrato.

Por tanto **declaro** que tenho o conhecimento do andamento do devido Processo Licitatório, Pregão Presencial Nº03/2020, para Aquisição de Material de Consumo.

Atenciosamente,

Capanema, 8 de junho de 2020.


Claudete Rezende Balzan
Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

000120

R

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

1. PREÂMBULO

1.1. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.566.281/0001-07, com sede na Rua Padre Cirilo, nº 1.587, Centro, CEP 85.760-000, em Capanema, Estado do Paraná, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 16, de 22 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, Edição nº 0495, de 25 de maio de 2020, com a devida autorização do Presidente da Câmara Municipal, Sr. Valdomiro Brizola, torna público a realização do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, para **Aquisição de Material de Consumo: Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higienização**, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Capanema.

1.2. A presente licitação será regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.3. Os produtos adquiridos deverão ser fornecidos de forma gradual, durante o transcorrer da vigência contratual, ou seja, da assinatura do contrato até 12 (doze) meses após o início de sua vigência, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do responsável técnico designado, conforme a necessidade da CONTRATANTE.

1.4. O dia, o horário e o local para a realização da sessão pública de entrega dos envelopes nº 1 e nº 2 constam da tabela abaixo:

Data de abertura de propostas:	26/06/2020
Horário limite para recebimento dos envelopes nº 01 e 02:	09h00min
Local:	Sala de reuniões da Câmara Municipal de Capanema, localizado no endereço constante do item 1.1 deste Edital.

1.5. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da sessão pública na data estabelecida no item anterior, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, independentemente de nova comunicação.

2. DOS ANEXOS DO EDITAL

2.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

I. Anexo I - Termo de Referência

II. Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento

III. Anexo III - Modelo de Declaração de Responsabilidade



00012-
10

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

IV. Anexo IV - Modelo de Declaração de Enquadramento na Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

V. Anexo V - Modelo de Proposta de Preço

VI. Anexo VI - Minuta do Contrato

3. DO OBJETO

3.1. Contratação de empresa para **Aquisição de Material de Consumo: Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higiene**.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

4.1. A proponente que vier a ser vencedora do certame e firmar o consequente contrato deverá executar o objeto de acordo as obrigações constantes na minuta do contrato, bem como de acordo a todos os termos deste Edital.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, DAS QUANTIDADES E DO PREÇO MÁXIMO

5.1. O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço global**.

5.2. Serão desclassificadas as propostas que apresentem preços superiores ao estabelecido neste Edital.

5.3. O valor máximo por item e as especificações técnicas para apresentação da proposta obedecerá ao disposto no item 4.2. do Termo de Referência, de acordo com a seguinte tabela:

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Máximo por Unidade	Valor Total Máximo por Item
1	72	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral c/ gás 510 ml.		R\$ 20,99	R\$ 1.511,28
2	100	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral s/ gás 510 ml.		R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
3	15	Pcte.	Açúcar-obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 05 kg, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.		R\$ 11,76	R\$ 176,40
4	20	Unid.	Água sanitária, uso geral e alvejante, composta de: hipoclorito de sódio (2.0 a 2.5% p/p de cloro ativo) e hidróxido de sódio, embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade, contendo no mínimo 1 litro.		R\$ 2,95	R\$ 59,00
5	26	Unid.	Álcool etílico para limpeza – frasco com 1 litro. INPM 46,2%, com selo		R\$ 6,26	R\$ 162,76



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

			INMETRO, validade de 3 anos. Embalagem: Litro Dimensão: 7 diâm x 27 cm			
6	12	Unid.	Álcool Gel para as mãos, antisséptico, 70 ° Gl, frasco com 480 gramas. Descrição: 70° INPM Gel Antisséptico - deve ser utilizado para completar a limpeza das mãos		R\$ 10,70	R\$ 128,40
7	2	Unid.	Vassoura de Nylon 30cm com cabo de madeira plastificado.		R\$ 11,90	R\$ 23,80
8	2	Unid.	Avental confeccionado em tecido de brim na cor branca, com um bolso frontal, (Tamanho médio).		R\$ 29,00	R\$ 58,00
9	30	Pcte.	Bala doce, dura, sortidas, pacote com 250 gramas.		R\$ 4,79	R\$ 143,70
10	2	Unid.	Balde plástico com capacidade p/ 12 litros		R\$ 15,12	R\$ 30,24
11	15	Pcte.	Biscoito doce, tipo Maria: pacote com protetor interno, embalagem com 400g.		R\$ 5,72	R\$ 85,80
12	15	Pcte.	Biscoito, tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem com 400g.		R\$ 5,79	R\$ 86,85
13	70	Pcte.	Café 100% torrado e moído, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café), pacote de 500g. Referência: 3 corações, Mellita ou similar em qualidade.		R\$ 12,12	R\$ 848,40
14	15	Unid.	Cera líquida, incolor, alto brilho, para todos os tipos de pisos laváveis porosos ou não porosos como granilite, mármore, ardósia, paviflex, plurigoma, fórmica e madeiras plastificadas ou sintecadas, composta de parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume e água, frasco com 750ml, identificação do produto, prazo de validade.		R\$ 11,18	R\$ 167,70
15	20	Unid.	Chá aromático nos sabores: camomila, erva cidreira e erva doce. Peso líquido 15g, Embalagem: caixa com 15 saquinhos, data de fabricação e prazo de validade		R\$ 4,52	R\$ 90,40
16	2	Unid.	Desentupidor de pias e ralos – Hidróxido de Sódio; Cloreto de Sódio; Nitrato de Sódio, Barrilia e Alumínio. 300 gramas.		R\$ 16,60	R\$ 33,20
17	3	Unid.	Detergente de uso geral, concentrado, 5 litros, Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter, Sulfato de Sódio, Espessante, Alcanalizante, Conservante, Fragrância, Corantes e		R\$ 24,95	R\$ 74,85



000123

9

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

			Veículo.			
18	6	Unid.	Detergente liquido para louças em geral, biodegradável, concentrado, composição aromática Neutro. Frasco com 500 ml.		R\$ 1,95	R\$ 11,70
19	8	Pote	Doce para passar no Pão: Derivado Lácteo, pote com 400g, com selo do S.I. F.		R\$ 6,46	R\$ 51,68
20	35	Pcte.	Erva Mate Para Chimarrão Especial Pacote de 01 kg.		R\$ 11,63	R\$ 407,05
21	3	Unid.	Escova Sanitária com estojo (usado em banheiro)		R\$ 10,95	R\$ 32,85
22	10	Pcte.	Esponjas para cozinha – 110 mm x 75 mm x 120 mm, pacote de 03 unidades.		R\$ 4,91	R\$ 49,10
23	15	Unid.	Filtro de papel para café nº 103 – embalagem com 30 unidades especificação técnica: em coador - confeccionado papel na cor branca; número/tamanho 103.		R\$ 4,65	R\$ 69,75
24	1	Pcte.	Fósforo em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 40 palitos – pacote com 10 cx.		R\$ 4,13	R\$ 4,13
25	20	Pcte.	Guardanapo de papel, na medida 33cmx30cm, fibra 100% natural, com selo de qualidade NBR/ISO 9001, pacote com 50 unidades.		R\$ 3,08	R\$ 61,60
26	5	Unid.	Inseticida aerosol, mata tudo, eficaz contra baratas, formigas, mosquitos, pernilongos, carapanãs, muriçocas, moscas e o mosquito da dengue, frasco com 300ml.		R\$ 12,28	R\$ 61,40
27	5	Unid.	Leite em pó integral instantâneo. Embalagem com 400g. Referência: Ninho ou similar.		R\$ 12,46	R\$ 62,30
28	3	Unid.	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho.		R\$ 13,33	R\$ 39,99
29	4	Unid.	Vassoura com cerdas de palha, cabo em madeira lixado ou plastificado, comprimento do cabo 1,20m, fixação reforçada, para limpeza em geral.		R\$ 18,60	R\$ 74,40
30	15	Unid.	Limpador de Uso Geral (Pesado), para tirar manchas de óleo e gordura, graxas de sapatos (no piso e azulejo) – Composição - Alquil Benzeno, sulfato de Sódio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solvente, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrantes, Espessante, Corante e Fragrância e Água. 500 ml. Referência: VEJA GOLD		R\$ 6,25	R\$ 93,75
31	11	Unid.	Limpador de Uso Geral (Chão).		R\$ 26,00	R\$ 286,00



00012
10

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

			Composição: Alcool Refinado Neutro, Tensoativo não Iônico, Corante, Fragrância e Água, 5 Litros.			
32	6	Unid.	Luvas de Borrachas para uso de limpeza doméstica, contendo o par.		R\$ 6,63	R\$ 39,78
33	12	Pote	Margarina, com sal, livre de colesterol e de gordura "trans", com teor de lipídeos de no mínimo 80%, embalagem com 500g.		R\$ 6,02	R\$ 72,24
34	10	Unid.	Odorizador de Ambiente. Composição: Água Solvente, Antioxidante, Alcalinizantes, Fragrância, Preservante, Emulsificante, Coadjuvante e Propelentes. 360 ml/305g		R\$ 11,94	R\$ 119,40
35	60	Fardo	Pacote de Copo descartável 180 ml (água) c/ 100 unid. Com Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002		R\$ 5,25	R\$ 315,00
36	60	Fardo	Pacote de Copo descartável 80 ml (café) c/ 100 unid. Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002.		R\$ 3,56	R\$ 213,60
37	5	Pcte.	Palha de Aço pacote com 4 unidades.		R\$ 1,83	R\$ 9,15
38	10	Kg	Pão francês de 50 gramas. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O Volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.		R\$ 9,86	R\$ 98,60
39	6	Unid.	Pano de chão, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas de 50x80 cm		R\$ 10,83	R\$ 64,98
40	6	Unid.	Pano de Prato, em algodão, medindo 45x65 cm		R\$ 7,53	R\$ 45,18
41	7	Unid.	Pano para limpar vidros multiuso 48x58cm. Composição: 80% Poliéster, 20% Poliamida, 1 unidade		R\$ 11,89	R\$ 83,23
42	6	Unid.	Pano para Pia 30x30cm. Composição: 45% Algodão, 45% Poliéster, 10% Viscose, 1 unidade		R\$ 9,80	R\$ 58,80
43	25	Pcte.	Papel higiênico gofrado, de 30 mts folha dupla, 10 cm cada folha, 100% de fibras celulósicas ou naturais, pacote c/ 16 unidades.		R\$ 20,58	R\$ 514,50
44	20	Pcte.	Pastilha adesiva para sanitário,		R\$ 8,76	R\$ 175,20



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

			fragrância lavanda, composta de tensoativo não iônico, do decilbenzeno, sulfonato de sódio, emoliente e corante, embalagem com identificação do produto, prazo de validade, pacote com no mínimo 3 unidades – pacote. Polipropileno. Aplicação: uso doméstico.		
45	8	Kg	Presunto pré-cozido – A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Peso 01 Kg dividido em embalagens de 200g.	R\$ 31,58	R\$ 252,64
46	8	Kg	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Peso 01 Kg dividido em embalagens de 200g.	R\$ 36,61	R\$ 292,88
47	5	Unid.	Rodo de espuma (passador de cera), com cabo de madeira plastificado, com rosca.	R\$ 14,90	R\$ 74,50
48	2	Unid.	Rodo plástico c/ 02 borrachas, 40 cm de base, com cabo.	R\$ 14,93	R\$ 29,86
49	3	Galão	Sabonete líquido, concentrado, para higienização das mãos, antibacteriano com PH neutro, perolado, cremoso, fragrância lavanda ou erva doce, com agentes emolientes e umectantes que mantêm a proteção e a hidratação natural da pele, galão de 5 litros, contendo identificação do produto, prazo de validade.	R\$ 35,00	R\$ 105,00
50	10	Pcte.	Saco Plástico Lixo, 30 Litros, 6 Micras, Cor Preta, Largura 59, Altura 62 de polipropileno Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades, com as normas da ABNT.	R\$ 5,95	R\$ 59,50
51	12	Pcte.	Saco plástico lixo, 100 litros, micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Rolo com 25 unidades, com as normas da ABNT.	R\$ 11,29	R\$ 135,48
52	1	Pcte.	Sacos Plásticos para Conservar Alimentos no Freezer, capacidade de 5 litros e 100 unidades por pacote.	R\$ 6,79	R\$ 6,79
53	2	Pcte.	Sal iodado de mesa, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem	R\$ 1,81	R\$ 3,62



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

			minima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Pacote com 1 Kg.			
54	4	Unid.	Saponáceo líquido, cremoso, original, composto de tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, frasco com 300 ml.		R\$ 7,76	R\$ 31,04
55	90	Unid.	Suco Pronto - suco pronto para beber, com conteúdo de 1 Litro, diversos sabores em caixa longa vida.		R\$ 6,29	R\$ 566,10
56	15	Pcte.	Toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 22 cm x 20 cm; de primeira qualidade; na cor branca – Embalagem com 02 Rolos de 60 toalhas.		R\$ 4,73	R\$ 70,95
57	6	Unid.	Toalha de Rosto. Cor: Branca Leveza, suavidade, conforto e elegância. Composição: 100% algodão 50 cm x 80 cm		R\$ 14,90	R\$ 89,40
58	15	Pcte.	Toalhas de papel para banheiro, cor branco, 100% de fibras naturais, folhas de 20x21cm – Pacote contendo 1000 folhas.		R\$ 14,90	R\$ 223,50
59	60	Pcte.	Torradas - fatias de pão torradas e embaladas, ter data de fabricação e validade e marca do produto. Peso mínimo de 140 gramas.		R\$ 3,86	R\$ 231,60

5.4. O valor máximo global da licitação será de R\$ 10.868,00 (dez mil oitocentos e sessenta e oito reais), de acordo com as quantidades e valores máximos por item acima relacionados.

6. DA ENTREGA, DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA GARANTIA

6.1. O objeto deverá ser fornecido na sede provisória da Câmara Municipal de Capanema, situada na Rua Padre Cirilo, nº 1.587, Centro, Capanema, Paraná.

6.1.1. Após o término da reforma do prédio do Poder Legislativo, o objeto deverá ser fornecido na sede original da Câmara, situada na Rua Padre Cirilo, nº 1.270, Centro, Capanema, Paraná.

6.1.2. Os produtos adquiridos deverão ser fornecidos de forma gradual, durante o transcorrer da vigência contratual, ou seja, da assinatura do contrato até 12 (doze) meses após o início de sua vigência, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do responsável técnico designado, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Capanema, a qual não está obrigada a adquirir a totalidade do objeto licitado, com início imediato, a partir da assinatura do Contrato.

6.2. Os produtos fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, de montagem, de transporte e descarga na sede da Câmara Municipal de Capanema, e ter prazo de validade pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, quando não perecíveis, a contar da data da entrega.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

00012
9

6.3. Caberá a empresa CONTRATADA reparar, corrigir, reconstituir, substituir e retirar às suas custas os itens em que forem verificados defeitos ou incorreções, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do responsável técnico.

6.4. O presente contrato terá prazo de vigência e garantia no período entre a data de sua assinatura até 12 (doze) meses após o início de sua vigência.

7. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E ESCLARECIMENTOS

7.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública do pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou formular impugnação ao presente Edital.

7.1.1. A petição será dirigida ao Pregoeiro, que decidirá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.1.2. Acolhida a petição contra o edital, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

7.2. Os esclarecimentos, providências e impugnações ao edital e seus anexos somente serão conhecidos e prestados quando solicitados por escrito ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio, tempestivamente, endereçados ao e-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br, ou devidamente protocolizados na sede da Câmara Municipal de Capanema, no endereço indicado no item 1.1. deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

7.2.1. Da petição deverá constar: nome completo do peticionante, inscrição no CPF e/ou CNPJ, conforme o caso, telefone e e-mail para contato.

7.2.2. As respostas a todos as petições serão disponibilizadas no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Capanema, disponível em: www.capanema.pr.leg.br, no menu LICITAÇÃO.

8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1. Poderão participar deste certame os seguintes interessados:

I. Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto no respectivo ato constitutivo.

II. Regularmente estabelecidos no país e que satisfaçam as condições deste edital e seus anexos.

III. Às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) será concedido o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, desde que entreguem, no ato do credenciamento, documento comprobatório, conforme estabelecido no item 9.3.

8.2. Não poderão participar deste certame os seguintes interessados:

I. Que se enquadrarem nas vedações previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/1993.

II. Cujo objeto social não seja compatível com o objeto da licitação.

III. Suspensos temporariamente de participar em licitação e de contratar com a Câmara Municipal de Capanema, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

IV. Declarados inidôneos para participar em licitação e contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993.

V. Impedidos de licitar e contratar no âmbito do Município de Capanema, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2010.

VI. Que se encontrem sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial.

VII. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem regularmente no país.

VIII. Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. Será admitido somente 01 (um) representante legal por proponente, sendo o único admitido a manifestar-se em seu nome.

9.2. Para fins de credenciamento do representante legal deverão ser apresentados, separados dos envelopes nº 01 e 02, os seguintes documentos:

I. Cópia do ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado, ou instrumento de registro comercial, devidamente registrado, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acrescido de documentos de eleição de seus administradores;

II. Carta de Credenciamento com firma reconhecida, conforme modelo constante do Anexo II ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, devidamente registrado, no qual constem poderes para formular ofertas e lances, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente; caso o representante ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, fica dispensado da apresentação da carta de credenciamento ou procuração, desde que estejam expressos no documento do item "I" seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

III. Documento oficial de identificação com fotografia.

9.3. Para usufruir do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, consoante o disposto no art. 48, I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, deverá ser comprovada tal condição no ato do credenciamento, por meio da seguinte documentação, que deverá ser apresentada separada dos envelopes 1 e 2:

I. Certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial ou documento equivalente, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias; ou

II. Declaração emitida pelo contador da empresa, com firma reconhecida, em que conste a inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar Federal nº 123/2006, conforme modelo constante do Anexo IV.

9.4. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a proponente às sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

00012

10.520/2002, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal e demais cominações legais.

9.5. As proponentes que, por ocasião do credenciamento, apresentarem a documentação relativa à habilitação jurídica, ficam dispensadas de apresentar a mesma documentação para fins de habilitação.

9.6. A não apresentação ou a incorreção do documento de credenciamento do representante legal, bem como a sua ausência, não importará na desclassificação da proposta da proponente.

9.6.1. O representante que não apresentar a documentação de credenciamento ou em cuja documentação houver incorreção não poderá apresentar lances verbais, bem como realizar qualquer manifestação em nome da proponente na sessão pública, ficando mantido seu preço apresentado na proposta escrita, para efeitos de ordenação das propostas.

9.7. Na hipótese de a proponente enviar os envelopes nº 1 e 2 via Correios, deverá enviar um terceiro envelope com a seguinte documentação:

I. Cópia do ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

9.7.1. Para usufruir do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, deve também apresentar a documentação constante no item 9.3.

9.8. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por meio de autenticação realizada por servidor da administração, podendo, inclusive, dar-se na própria sessão pública de abertura do certame, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

10.1. Os envelopes nº 1 (Proposta de preço) e nº 2 (Documentos de habilitação) deverão ser entregues na data e horário marcados para a sessão de recebimento e abertura das propostas, devidamente lacrados, contendo os seguintes dizeres:

I. CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ENVELOPE Nº 1: PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: (indicar nome do proponente).



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

- II. CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020
- TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
- ENVELOPE Nº 2: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- PROPONENTE: (indicar o nome da proponente).

10.2. Poderá o Pregoeiro solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

10.3. Depois da hora marcada para o início da sessão pública não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

10.4. Antes da abertura dos envelopes nº 1 (Proposta de preços) e nº 2 (Documentos de habilitação), deverão ser os invólucros rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e, facultativamente, pelos proponentes presentes.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO (Envelope nº 1)

11.1. A proposta de preço deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado da proponente, devidamente assinada pelo seu representante legal ou preposto, redigida em idioma nacional de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as folhas, preferencialmente, numeradas e rubricadas, com indicação do nome ou razão social da proponente, nº do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital.

11.2. A apresentação da proposta deve:

I. Conter a descrição do objeto de acordo ao termo de referência anexo a este Edital, com indicação da marca no campo especificado, sob pena de desclassificação, se considerada incompleta ou que suscite dúvida;

II. Conter os valores considerando 02 (duas) casas decimais após a vírgula, expressos em reais (R\$), juntamente com o valor total, em algarismos e por extenso; e

III. Conter prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.

11.3. A apresentação da proposta implicará em:

I. Conhecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este edital e seus anexos; e



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

II. Conhecimento dos encargos gerais, especificações, quantitativos e condições para entrega/execução do objeto, sujeitando-se ao gerenciamento e fiscalização da Câmara Municipal de Capanema.

11.4. O preço proposto por escrito será de exclusiva responsabilidade da licitante, servindo este como válido para efeitos da proposta em caso de divergência, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

11.5. Serão desclassificadas as propostas:

I. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;

II. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

III. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

IV. Com valor superior ao preço máximo fixado no presente edital;

V. Com preços manifestamente inexequíveis; e

VI. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.

11.6. As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas relativas aos custos diretos e indiretos, tais como: tributos incidentes, taxa de administração, materiais e serviços, encargos sociais e trabalhistas, frete, instalação e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

12. DA HABILITAÇÃO (Envelope nº 2)

12.1. Para fins de habilitação será exigida a documentação referente:

I. À habilitação jurídica;

II. À qualificação técnica.

III. À qualificação econômico-financeira;

IV. À regularidade fiscal e trabalhista; e

V. Ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

12.2. Para fins de habilitação jurídica deverá ser apresentado:

I. Cédula de Identidade.

II. Registro comercial, no caso de empresa individual.

III. Ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, conforme o caso, de sociedade empresária, empresa individual de responsabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

limitada ou sociedade simples, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado documento de eleição de seus administradores.

IV. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

V. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.3. Para fins de qualificação técnica deverá ser apresentado:

I. Comprovação de aptidão feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

12.4. Para fins de qualificação econômico-financeira deverá ser apresentado:

I. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da proponente.

12.5. Para fins de regularidade fiscal e trabalhista deverá ser apresentado:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo à sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

III. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

IV. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual da sede da proponente relativa aos tributos estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede da proponente, na forma da lei.

V. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal da sede da proponente relativa aos tributos municipais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede da proponente, na forma da lei.

VI. Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal.

VII. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

000133

19

12.6. Para fins de comprovação do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, bem como de requisitos complementares:

I. Declaração de responsabilidade, atestando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, bem como de que a proponente não foi declarada inidônea e não está suspensa para licitar e contratar com a Administração Pública, de que inexistem fatos impeditivos relativos à habilitação e de que aceita e conhece todos os termos deste Edital.

12.7. A licitante não pode possuir registro impeditivo da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis), no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

12.7.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.8. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, podendo, inclusive, a conferência ocorrer na própria sessão pública, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

12.9. As certidões e/ou certificados obtidos via internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

12.10. As declarações emitidas pela proponente deverão ser apresentadas em original e ser firmadas por representante legal da empresa.

12.11. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente Edital implicará na inabilitação da licitante.

12.12. Para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que tenha apresentado a documentação constante no item 9.3., havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização da documentação e emissão de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, consoante o art. 43, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

12.12.1. Deverá ser apresentada toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

13. DA SISTEMÁTICA PROCEDIMENTAL DE JULGAMENTO

13.1. O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, dividido em duas etapas para fim de ordenamento dos trabalhos, sendo, a primeira, o julgamento das propostas de preço e, a segunda, o julgamento da habilitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

13.2. No dia, hora e local designados neste edital, na presença das proponentes e demais presentes na sessão pública, o Pregoeiro declarará aberta a sessão.

13.3. A etapa referente ao **juízo das propostas** de preço obedecerá ao seguinte:

13.3.1. O critério de julgamento das propostas de preço será o de menor preço global.

13.3.2. Os envelopes nº 01 (Proposta de preço) e nº 02 (Documentos de habilitação) serão recebidos até o horário limite de recebimento estipulado neste Edital, não sendo aceitos envelopes ou documentos entregues intempestivamente.

13.3.3. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio procederão ao credenciamento dos representantes legais das proponentes, que poderá ser iniciado antes do horário limite para a entrega dos envelopes e decorrerá até que os representantes de todas as proponentes estejam devidamente credenciados.

13.3.4. Uma vez credenciados os representantes legais, o Pregoeiro procederá à conferência e abertura dos envelopes nº 01 (Proposta de preço), rubricando-os, assim como os documentos nele contido, juntamente com os membros da Equipe de Apoio, e facultando aos representantes rubricá-los, ordenando as propostas de acordo aos valores de forma sequencial.

13.3.5. Para a etapa de lances verbais será observado o seguinte:

I. Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

II. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida anteriormente, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três).

13.3.6. Em caso de divergência entre o preço global apresentado e aquele auferido pela multiplicação das quantidades pelo preço unitário, prevalecerá este último.

13.3.7. Em seguida será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, sendo vedado o oferecimento de lance de forma que o valor apresentado seja igual ou superior a lance já existente.

13.3.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo proponente, para efeito de ordenação das propostas.

13.3.8.1. A ausência de representante credenciado implicará na manutenção do preço apresentado na proposta de preço escrita, para efeito de ordenação das propostas.

13.3.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os proponentes participantes dessa fase declinarem da formulação de lances.

13.3.10. O Pregoeiro analisará a aceitabilidade do valor do lance verbal melhor classificado, podendo negociar o valor, com vistas à redução do preço.

13.3.11. Quando não forem realizados lances verbais ou comparecer uma única proponente, ou, ainda, houver uma única proposta válida, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do preço ofertado, podendo negociar o valor, com vistas à redução do preço.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

000135

19

13.3.12. Caso haja empate de valores nas propostas escritas e não sejam realizados lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão pública, caso todos os licitantes estejam presentes e renunciarem ao direito de recursos, ou em nova data a ser marcada, publicada e informada com, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis de antecedência aos interessados.

13.3.13. Serão desclassificadas as propostas:

I. Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;

II. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

III. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

IV. Com valor superior ao preço máximo fixado no presente edital;

V. Com preços manifestamente inexequíveis; e

VI. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital, ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação.

13.4. A etapa referente ao julgamento da habilitação obedecerá ao seguinte:

13.4.1. Verificada a aceitabilidade da proposta de menor valor, o Pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope nº 02 (documentos de habilitação) somente da proponente melhor classificada, verificando a adequação da documentação de acordo às exigências deste edital, rubricando o envelope antes de sua abertura, assim como os documentos nele contido, juntamente com os membros da Equipe de Apoio, e facultando aos representantes rubricá-los.

13.4.2. No caso de restrição na documentação referente à regularidade fiscal ou trabalhista da habilitação da melhor classificada e esta ser microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme comprovação apresentada no item 9.3., a mesma será declarada vencedora, sob a condição de regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, apresentar a documentação, conforme estabelecido no art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

13.4.2.1. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal no 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4.3. Se a proponente melhor classificada desatender às exigências para a habilitação, exceto as relacionadas à regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 13.4.2., o Pregoeiro a declarará inabilitada e examinará a oferta subsequente de menor preço, podendo negociar com o seu autor, e decidirá sobre a sua aceitabilidade, verificando, então, as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

13.4.4. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos a proponente será habilitada e declarada vencedora do certame e o objeto será adjudicado em seu favor pelo Pregoeiro, podendo a adjudicação ocorrer na própria sessão pública.

13.5. Ao final da sessão, qualquer proponente poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer, através do registro da síntese de suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará na decadência do direito do recurso e, conseqüentemente, na adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, podendo a adjudicação ocorrer na própria sessão pública.

13.6. Poderá o Pregoeiro, se assim entender necessário, suspender os trabalhos para análise mais acurada, ficando os envelopes e documentos, após rubricados, sob sua guarda, os quais serão posteriormente retomados para o prosseguimento dos trabalhos.

13.6.1. Caso a suspensão dos trabalhos requeira a marcação de nova data para sua retomada, será realizada publicação da convocação pelos mesmos meios de publicação deste edital, bem como os representantes das proponentes serão informados por meio do endereço eletrônico (e-mail) cadastrado quando do credenciamento.

13.7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes remanescentes serão devolvidos, com exceção dos documentos dos licitantes com propostas classificadas para a fase de lances, que ficarão retidos até a data de assinatura do contrato pelo licitante vencedor.

13.8. Da sessão será lavrada ata circunstanciada que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio e representantes das proponentes presentes.

14. DOS RECURSOS

14.1. Qualquer proponente deverá manifestar, ao término da sessão do pregão, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, sob pena de decadência do direito de recurso.

14.2. Manifestada a intenção, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à realização da sessão, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente.

14.3. Será assegurado aos proponentes vista imediata aos autos no endereço indicado no item 1.1. deste edital e, a fim de facilitar o acesso e dar celeridade e economia ao certame, a Equipe de Apoio e o Pregoeiro procederão de forma que o envio da documentação escaneada via correio eletrônico (e-mail) não prejudique o prazo recursal.

14.4. Não serão conhecidos os recursos:

I. Cujas intenção de interposição de recurso não tenha sido manifestada na sessão pública de abertura;

II. Cujos motivos e argumentos sejam estranhos àqueles declarados e constados em ata quando da manifestação de interposição de recurso na sessão pública de abertura; e

III. Apresentados intempestivamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

14.5. O recurso, bem como as contrarrazões, serão dirigidos à Câmara Municipal de Capanema, por meio do protocolo geral da Entidade e encaminhado por intermédio do Pregoeiro, que poderá rever sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Presidente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.6. O acolhimento do recurso pela autoridade competente implicará tão somente na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.7. O resultado do julgamento dos recursos será publicado nos mesmos meios de publicação deste edital.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. A adjudicação do objeto em favor do proponente vencedor será realizada pelo Pregoeiro, ao final da sessão ou em ato posterior, sempre que não haja interposição de recurso.

15.1.1. Ocorrendo a interposição de recurso, a adjudicação será realizada pelo Presidente, após a decisão dos mesmos.

15.2. A homologação da licitação é de competência do Presidente, só podendo ser efetuada após decididos os eventuais recursos e após a adjudicação.

15.3. A homologação será publicada nos mesmos meios de publicação deste Edital.

16. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Homologado o resultado da licitação, o adjudicatário será convocado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis.

16.1.1. O prazo para assinar o contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Câmara Municipal de Capanema.

16.1.2. A convocação para assinatura do contrato formalizar-se-á via endereço eletrônico (e-mail), telefone, ofício, fax ou qualquer outro meio, a critério da Câmara Municipal de Capanema.

16.2. A assinatura do contrato estará condicionada à apresentação de documento, devidamente reconhecido em cartório ou conferido por servidor da Administração, desde que acompanhado do original, que habilite o seu representante em nome da empresa, salvo se tal documentação já tenha sido apresentada quando do credenciamento ou habilitação do adjudicatário.

16.3. Por ocasião da celebração do contrato, o adjudicatário deverá demonstrar a regularidade fiscal e trabalhista exigida neste edital, como condição para celebração do ajuste, devendo manter as mesmas condições de habilitação durante a execução do contrato.

16.4. A desistência da Câmara Municipal de Capanema de celebrar o contrato com o adjudicatário não confere a este o direito à indenização ou reembolso de qualquer espécie.

16.5. É facultado à Câmara Municipal de Capanema, quando o convocado não assinar o contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

000138

preços atualizados de conformidade com este edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993.

16.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, salvo quando tratar-se de convocados remanescentes que não aceitarem a contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

16.7. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor nomeado por ato da Presidência, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

17. DA FORMA DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados da respectiva entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestadas por servidor designado pela Câmara Municipal.

17.2. Para cada Nota de Empenho emitida decorrente do cumprimento do contrato, de acordo com a classificação contábil da despesa por elementos e respectivos desdobramentos, deverá a empresa CONTRATADA gerar uma nota fiscal correspondente, não sendo aceita a emissão de uma única nota fiscal englobando vários empenhos.

17.3. O pagamento será realizado em favor da empresa CONTRATADA através de crédito bancário, sendo que a proponente deverá indicar, por escrito juntamente com a nota fiscal, o número da conta corrente, o banco e o número da agência bancária onde deseja que seja efetuado o crédito correspondente.

17.4. As Notas Fiscais que forem apresentadas com erros serão devolvidas para a empresa CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

17.5. A empresa CONTRATADA se obriga a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, assim como atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

17.6. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado durante a execução do Contrato, os documentos que comprove o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

18. DO REAJUSTE

18.1. O valor contratado não poderá ser reajustado.

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. As despesas correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 01 Câmara Municipal

Unidade: 01 Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0101.2.001 Atividades da Câmara Municipal

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00 1001 Material de Consumo

Detalhamento: 3.3.90.30.07.12.00.00 Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

Detalhamento: 3.3.90.30.19.00.00.00 Material de Acondicionamento e Embalagem

Detalhamento: 3.3.90.30.20.00.00.00 Material de Cama, Mesa e Banho

Detalhamento: 3.3.90.30.21.00.00.00 Material de Copa e Cozinha

Detalhamento: 3.3.90.30.22.00.00.00 Material de Limpeza e Produtos de Higieneização

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a ampla defesa e o contraditório, a empresa CONTRATADA estará sujeita, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, à aplicação das seguintes sanções administrativas.

I. advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;

II. multa equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total estimado para a contratação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso na assinatura do contrato ou atraso na entrega de documentação exigida para a assinatura do contrato.

III. multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado para a contratação, nas seguintes hipóteses, dentre outras que vierem a ser apuradas, respeitando-se a razoabilidade e a proporcionalidade:

a. Não cumprimento das obrigações assumidas na licitação;

b. Apresentação de documentação falsa;

c. Não manutenção da proposta;

d. Comportamento inidôneo;

e. Cometimento de fraude fiscal.

IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Capanema pelo prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com a gravidade verificada e respeitando-se a razoabilidade e a proporcionalidade.

V. Declaração de inidoneidade, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, de acordo com a gravidade verificada e respeitando-se a razoabilidade e a proporcionalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

20.2. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

20.3. As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com quaisquer das outras sanções previstas neste Edital.

20.4. Após a assinatura do instrumento contratual, o futuro contratado estará sujeito às penalidades fixadas na minuta do contrato anexo a este Edital.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Na contagem dos prazos constantes do presente Edital, observar-se-á o disposto no art. 110 da Lei Federal nº 8.666/1993, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento.

21.2. O Pregoeiro não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Edital obtidas por meio de terceiros.

21.3. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos proponentes presentes.

21.4. É facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

21.5. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

21.6. A autoridade competente poderá revogar, anular ou transferir a data da presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993.

21.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

21.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

21.9. No julgamento das Propostas de preço e Documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.10. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

21.11. Para todas as referências de tempo contidas no presente Edital será observado o horário local da sede da Câmara Municipal de Capanema.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

21.12. Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema, Estado do Paraná, para solucionar eventuais litígios, afastado qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, 10 de junho de 2020.


Valdomiro Brizola
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

000142

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

1.1. O presente Termo de Referência foi elaborado a fim de subsidiar o processo licitatório que visa à contratação de empresa para fornecimento e entrega, na sede do Poder Legislativo Municipal, de **Material de Consumo: Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama Mesa e Banho; Material de Copa e Cozinha e Material de Limpeza e Produtos de Higienização**, propiciando a caracterização do objeto a ser solicitado, no tocante à cotação de preços praticados no mercado, às quantidades e às especificações técnicas.

1.2. A referida contratação é necessária para o atendimento ao Gabinete dos Vereadores e do Presidente, demais setores Administrativos do Poder Legislativo Municipal, e também para a manutenção dos ambientes internos e externos, buscando a higienização e desinfecção dos mesmos, bem como oferecer condições de trabalho aos servidores do Legislativo.

1.3. O fornecimento dos gêneros alimentícios se torna necessário para atendimento do consumo em reuniões dos Legisladores, reuniões das Comissões e para lanches dos servidores, em razão da jornada de trabalho em determinados dias de oito horas ininterruptas. A quantidade foi estimada com base no total despendido no exercício anterior.

2. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE E DO TIPO DE LICITAÇÃO

2.1. Em 17/02/2020 foi requisitada a realização de procedimento licitatório para a aquisição dos materiais elencados no objeto acima, conforme Protocolo nº 17/2020. Após finalizadas todas as etapas internas, foi aberto em 30/04/2020 o Pregão Presencial nº 01/2020, do tipo menor preço por item, com data de realização em 13/05/2020. Entretanto, nenhuma empresa compareceu no dia e horário marcados, sendo declarada a licitação DESERTA pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Em 14/05/2020, o Presidente do Legislativo emitiu o DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA, e requisitando a realização de novo certame licitatório.

2.2. Diante do não comparecimento de empresas no pregão anterior e atendido todos os requisitos legais, fica alterado o tipo de licitação, de menor preço por item para menor preço global.

2.3. Após as explanações acima, a modalidade de licitação selecionada para o presente processo é **Pregão Presencial**, do tipo **menor preço global**, instituída pela Lei 10.520/2002 para vigor no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, sendo uma faculdade trazida pela lei aos administradores públicos com fins de tornar mais ágil e eficaz os procedimentos administrativos licitatórios para aquisição de bens e serviços comuns.

2.4. Ressalta-se ainda que a não utilização do Pregão Eletrônico se deu porque o mesmo demanda a utilização de uma plataforma de uso e acesso específico, via internet. Essa plataforma necessita de treinamento próprio, além da necessidade de uma rede lógica completa e eficiente, bem como maquinário da mesma forma. Ademais, a Câmara não possui servidor capacitado para utilização da plataforma e nem acesso a mesma.



000143

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

3. DA BASE LEGAL

3.1. O presente certame licitatório observará o cumprimento dos princípios dispostos no artigo 37 da Constituição Federal e os dispositivos legais previstos pela Lei n. 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

4. DO OBJETO

4.1. O objeto do presente pregão é a contratação de empresa para fornecimento e entrega, na sede no Poder Legislativo Municipal, de **Material de Consumo: Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama Mesa e Banho; Material de Copa e Cozinha e Material de Limpeza e Produtos de Higienização.**

4.2. O valor máximo da licitação será de R\$ 10.868,00 (dez mil oitocentos e sessenta e oito reais), de acordo com as quantidades e valores máximos por item abaixo relacionados:

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Máximo por Unidade	Valor Total Máximo por Item
1	72	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral c/ gás 510 ml.		R\$ 20,99	R\$ 1.511,28
2	100	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral s/ gás 510 ml.		R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
3	15	Pcte.	Açúcar-obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 05 kg, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.		R\$ 11,76	R\$ 176,40
4	20	Unid.	Água sanitária, uso geral e alvejante, composta de: hipoclorito de sódio (2.0 a 2.5% p/p de cloro ativo) e hidróxido de sódio, embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade, contendo no mínimo 1 litro.		R\$ 2,95	R\$ 59,00
5	26	Unid.	Álcool etílico para limpeza – frasco com 1 litro. INPM 46,2%, com selo INMETRO, validade de 3 anos. Embalagem: Litro Dimensão: 7 diâm x 27 cm		R\$ 6,26	R\$ 162,76
6	12	Unid.	Álcool Gel para as mãos, antisséptico, 70 ° Gl, frasco com 480 gramas. Descrição: 70° INPM Gel Antisséptico - deve ser utilizado para completar a limpeza das mãos		R\$ 10,70	R\$ 128,40
7	2	Unid.	Vassoura de Nylon 30cm com cabo de madeira plastificado.		R\$ 11,90	R\$ 23,80
8	2	Unid.	Avental confeccionado em tecido de brim na cor branca, com um bolso frontal, (Tamanho médio).		R\$ 29,00	R\$ 58,00
9	30	Pcte.	Bala doce, dura, sortidas, pacote com 250 gramas.		R\$ 4,79	R\$ 143,70
10	2	Unid.	Balde plástico com capacidade p/ 12		R\$ 15,12	R\$ 30,24



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

000144

			litros			
11	15	Pcte.	Biscoito doce, tipo Maria: pacote com protetor interno, embalagem com 400g.		R\$ 5,72	R\$ 85,80
12	15	Pcte.	Biscoito, tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem com 400g.		R\$ 5,79	R\$ 86,85
13	70	Pcte.	Café 100% torrado e moído, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café), pacote de 500g. Referência: 3 corações, Mellita ou similar em qualidade.		R\$ 12,12	R\$ 848,40
14	15	Unid.	Cera líquida, incolor, alto brilho, para todos os tipos de pisos laváveis porosos ou não porosos como granilite, mármore, ardósia, paviflex, plurigoma, fórmica e madeiras plastificadas ou sintecadas, composta de parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume e água, frasco com 750ml, identificação do produto, prazo de validade.		R\$ 11,18	R\$ 167,70
15	20	Unid.	Chá aromático nos sabores: camomila, erva cidreira e erva doce. Peso líquido 15g, Embalagem: caixa com 15 saquinhos, data de fabricação e prazo de validade		R\$ 4,52	R\$ 90,40
16	2	Unid.	Desentupidor de pias e ralos – Hidróxido de Sódio; Cloreto de Sódio; Nitrato de Sódio, Barrilla e Alumínio. 300 gramas.		R\$ 16,60	R\$ 33,20
17	3	Unid.	Detergente de uso geral, concentrado, 5 litros, Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter, Sulfato de Sódio, Espessante, Alcanalizante, Conservante, Fragrância, Corantes e Veículo.		R\$ 24,95	R\$ 74,85
18	6	Unid.	Detergente líquido para louças em geral, biodegradável, concentrado, composição aromática Neutro. Frasco com 500 ml.		R\$ 1,95	R\$ 11,70
19	8	Pote	Doce para passar no Pão: Derivado Lácteo, pote com 400g, com selo do S.I. F.		R\$ 6,46	R\$ 51,68
20	35	Pcte.	Erva Mate Para Chimarrão Especial Pacote de 01 kg.		R\$ 11,63	R\$ 407,05
21	3	Unid.	Escova Sanitária com estojo (usado em banheiro)		R\$ 10,95	R\$ 32,85
22	10	Pcte.	Esponjas para cozinha – 110 mm x 75 mm x 120 mm, pacote de 03 unidades.		R\$ 4,91	R\$ 49,10
23	15	Unid.	Filtro de papel para café nº 103 – embalagem com 30 unidades		R\$ 4,65	R\$ 69,75



000145

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

			especificação técnica: em coador - confeccionado papel na cor branca; número/tamanho 103.			
24	1	Pcte.	Fósforo em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 40 palitos – pacote com 10 cx.		R\$ 4,13	R\$ 4,13
25	20	Pcte.	Guardanapo de papel, na medida 33cmx30cm, fibra 100% natural, com selo de qualidade NBR/ISO 9001, pacote com 50 unidades.		R\$ 3,08	R\$ 61,60
26	5	Unid.	Inseticida aerosol, mata tudo, eficaz contra baratas, formigas, mosquitos, pernilongos, carapanãs, muriçocas, moscas e o mosquito da dengue, frasco com 300ml.		R\$ 12,28	R\$ 61,40
27	5	Unid.	Leite em pó integral instantâneo. Embalagem com 400g. Referência: Ninho ou similar.		R\$ 12,46	R\$ 62,30
28	3	Unid.	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho.		R\$ 13,33	R\$ 39,99
29	4	Unid.	Vassoura com cerdas de palha, cabo em madeira lixado ou plastificado, comprimento do cabo 1,20m, fixação reforçada, para limpeza em geral.		R\$ 18,60	R\$ 74,40
30	15	Unid.	Limpador de Uso Geral (Pesado), para tirar manchas de óleo e gordura, graxas de sapatos (no piso e azulejo) – Composição - Alquil Benzeno, sulfato de Sódio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solvente, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrantes, Espessante, Corante e Fragrância e Água. 500 ml. Referência: VEJA GOLD		R\$ 6,25	R\$ 93,75
31	11	Unid.	Limpador de Uso Geral (Chão). Composição: Álcool Refinado Neutro, Tensoativo não Iônico, Corante, Fragrância e Água, 5 Litros.		R\$ 26,00	R\$ 286,00
32	6	Unid.	Luvas de Borrachas para uso de limpeza doméstica, contendo o par.		R\$ 6,63	R\$ 39,78
33	12	Pote	Margarina, com sal, livre de colesterol e de gordura "trans", com teor de lipídeos de no mínimo 80%, embalagem com 500g.		R\$ 6,02	R\$ 72,24
34	10	Unid.	Odorizador de Ambiente. Composição: Água Solvente, Antioxidante, Alcalinizantes, Fragrância, Preservante, Emulsificante, Coadjuvante e Propelentes. 360 ml/305g		R\$ 11,94	R\$ 119,40
35	60	Fardo	Pacote de Copo descartável 180 ml (água) c/ 100 unid. Com Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as		R\$ 5,25	R\$ 315,00



000146

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

			normas da ABNT 14.865/2002			
36	60	Fardo	Pacote de Copo descartável 80 ml (café) c/ 100 unid. Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002.		R\$ 3,56	R\$ 213,60
37	5	Pcte.	Palha de Aço pacote com 4 unidades.		R\$ 1,83	R\$ 9,15
38	10	Kg	Pão francês de 50 gramas. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O Volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.		R\$ 9,86	R\$ 98,60
39	6	Unid.	Pano de chão, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas de 50x80 cm		R\$ 10,83	R\$ 64,98
40	6	Unid.	Pano de Prato, em algodão, medindo 45x65 cm		R\$ 7,53	R\$ 45,18
41	7	Unid.	Pano para limpar vidros multiuso 48x58cm. Composição: 80% Poliéster, 20% Poliamida, 1 unidade		R\$ 11,89	R\$ 83,23
42	6	Unid.	Pano para Pia 30x30cm. Composição: 45% Algodão, 45% Poliéster, 10% Viscose, 1 unidade		R\$ 9,80	R\$ 58,80
43	25	Pcte.	Papel higiênico gofrado, de 30 mts folha dupla, 10 cm cada folha, 100% de fibras celulósicas ou naturais, pacote c/ 16 unidades.		R\$ 20,58	R\$ 514,50
44	20	Pcte.	Pastilha adesiva para sanitário, fragrância lavanda, composta de tensoativo não iônico, do decilbenzeno, sulfonato de sódio, emoliente e corante, embalagem com identificação do produto, prazo de validade, pacote com no mínimo 3 unidades – pacote. Polipropileno. Aplicação: uso doméstico.		R\$ 8,76	R\$ 175,20
45	8	Kg	Presunto pré-cozido – A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Peso 01 Kg dividido em embalagens de 200g.		R\$ 31,58	R\$ 252,64



000147

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

46	8	Kg	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Peso 01 Kg dividido em embalagens de 200g.	R\$ 36,61	R\$ 292,88
47	5	Unid.	Rodo de espuma (passador de cera), com cabo de madeira plastificado, com rosca.	R\$ 14,90	R\$ 74,50
48	2	Unid.	Rodo plástico c/ 02 borrachas, 40 cm de base, com cabo.	R\$ 14,93	R\$ 29,86
49	3	Galão	Sabonete líquido, concentrado, para higienização das mãos, antibacteriano com PH neutro, perolado, cremoso, fragrância lavanda ou erva doce, com agentes emolientes e umectantes que mantêm a proteção e a hidratação natural da pele, galão de 5 litros, contendo identificação do produto, prazo de validade.	R\$ 35,00	R\$ 105,00
50	10	Pcte.	Saco Plástico Lixo, 30 Litros, 6 Micras, Cor Preta, Largura 59, Altura 62 de polipropileno Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades, com as normas da ABNT.	R\$ 5,95	R\$ 59,50
51	12	Pcte.	Saco plástico lixo, 100 litros, micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Rolo com 25 unidades, com as normas da ABNT.	R\$ 11,29	R\$ 135,48
52	1	Pcte.	Sacos Plásticos para Conservar Alimentos no Freezer, capacidade de 5 litros e 100 unidades por pacote.	R\$ 6,79	R\$ 6,79
53	2	Pcte.	Sal iodado de mesa, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Pacote com 1 Kg.	R\$ 1,81	R\$ 3,62
54	4	Unid.	Saponáceo líquido, cremoso, original, composto de tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, frasco com 300 ml.	R\$ 7,76	R\$ 31,04
55	90	Unid.	Suco Pronto - suco pronto para beber, com conteúdo de 1 Litro, diversos sabores em caixa longa vida.	R\$ 6,29	R\$ 566,10
56	15	Pcte.	Toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 22 cm x 20 cm; de primeira qualidade; na cor branca – Embalagem	R\$ 4,73	R\$ 70,95



000148

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

			com 02 Rolos de 60 toalhas.			
57	6	Unid.	Toalha de Rosto. Cor: Branca Leveza, suavidade, conforto e elegância. Composição: 100% algodão 50 cm x 80 cm		R\$ 14,90	R\$ 89,40
58	15	Pcte.	Toalhas de papel para banheiro, cor branco, 100% de fibras naturais, folhas de 20x21cm – Pacote contendo 1000 folhas.		R\$ 14,90	R\$ 223,50
59	60	Pcte.	Torradas - fatias de pão torradas e embaladas, ter data de fabricação e validade e marca do produto. Peso mínimo de 140 gramas.		R\$ 3,86	R\$ 231,60
TOTAL						R\$ 10.868,00

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados da respectiva entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestadas por servidor designado pela Câmara Municipal.

5.2. Para cada Nota de Empenho emitida decorrente do cumprimento do contrato, de acordo com a classificação contábil da despesa por elementos e respectivos desdobramentos, deverá a empresa CONTRATADA gerar uma nota fiscal correspondente, não sendo aceita a emissão de uma única nota fiscal englobando vários empenhos.

5.3. O pagamento será realizado em favor da empresa CONTRATADA através de crédito bancário, sendo que a proponente deverá indicar, por escrito juntamente com a nota fiscal, o número da conta corrente, o banco e o número da agência bancária onde deseja que seja efetuado o crédito correspondente.

5.4. A Nota Fiscal deverá ter o mesmo CNPJ do contrato, pois caso haja divergência impossibilitará sua apropriação e pagamento.

5.5. As Notas Fiscais que forem apresentadas com erros serão devolvidas para a empresa CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

5.6. A empresa CONTRATADA se obriga a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, assim como atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

5.7. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado durante a execução do Contrato, os documentos que comprove o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

000149

D

6. DA ENTREGA, DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA GARANTIA

6.1. O objeto deverá ser fornecido na sede provisória da Câmara Municipal de Capanema, situada na Rua Padre Cirilo, nº 1.587, Centro, Capanema, Paraná.

6.1.1. Após o término da reforma do prédio do Poder Legislativo, o objeto deverá ser fornecido na sede original da Câmara, situada na Rua Padre Cirilo, nº 1.270, Centro, Capanema, Paraná.

6.2. Os produtos adquiridos deverão ser fornecidos de forma gradual, durante o transcorrer da vigência contratual, ou seja, da assinatura do contrato até 12 (doze) meses após o início de sua vigência, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do responsável técnico designado, conforme a necessidade da CONTRATANTE, a qual não está obrigada a adquirir a totalidade do objeto licitado, com início imediato, a partir da assinatura do Contrato.

6.3. Os produtos fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, de montagem, de transporte e descarga na sede da Câmara Municipal de Capanema, e ter prazo de validade pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, quando não perecíveis, a contar da data da entrega.

6.4. Caberá a empresa CONTRATADA reparar, corrigir, reconstituir, substituir e retirar às suas custas os itens em que forem verificados defeitos ou incorreções, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do responsável técnico.

6.5. O presente contrato terá prazo de vigência e garantia no período entre a data de sua assinatura até 12 (doze) meses após o início de sua vigência.

7. DO RECEBIMENTO

7.1. O recebimento e a aceitação do objeto, pelo órgão licitador, dar-se-á em duas etapas: a primeira, representada pela qualidade (esta no sentido da aparência do bem); e a segunda etapa, com a aceitação definitiva dos mesmos, mediante análise específica que comprove sua conformidade com os padrões estabelecidos neste Edital, em conformidade com o disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos da Lei n. 8.666/93.

7.2. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com este Termo de Referência e com o Edital.

7.3. Caberá a empresa CONTRATADA reparar, corrigir, reconstituir, substituir e retirar às suas custas os produtos em que forem verificados defeitos ou incorreções, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do responsável técnico.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a ampla defesa e o contraditório, a empresa CONTRATADA estará sujeita, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, à aplicação das seguintes sanções administrativas.

I. advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;

II. multa equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total estimado para a contratação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

atraso na assinatura do contrato ou atraso na entrega de documentação exigida para a assinatura do contrato.

III. multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado para a contratação, nas seguintes hipóteses, dentre outras que vierem a ser apuradas, respeitando-se a razoabilidade e a proporcionalidade:

- a. Não cumprimento das obrigações assumidas na licitação;
- b. Apresentação de documentação falsa;
- c. Não manutenção da proposta;
- d. Comportamento inidôneo;
- e. Cometimento de fraude fiscal.

IV. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Capanema pelo prazo de até 02 (dois) anos, de acordo com a gravidade verificada e respeitando-se a razoabilidade e a proporcionalidade.

V. Declaração de inidoneidade, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, de acordo com a gravidade verificada e respeitando-se a razoabilidade e a proporcionalidade.

8.2. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

8.3. As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com quaisquer das outras sanções previstas neste Edital.

8.4. Após a assinatura do instrumento contratual, o futuro contratado estará sujeito às penalidades fixadas na minuta do contrato anexo a este Edital.

9. DA RESCISÃO

9.1. Consoante o art. 77 da Lei Federal nº 8.666/1993, na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da mesma Lei, a CONTRATANTE poderá, garantidos o contraditório e a ampla defesa, rescindir unilateral ou amigavelmente o contrato, na forma do art. 79, bem como aplicar à empresa CONTRATADA as sanções previstas no art. 87, ambos do mesmo diploma legal.

9.2. No caso de rescisão contratual enquadrada nas hipóteses do item anterior, poderá ser aplicada multa rescisória de até 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, quando for o caso.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

10.1. Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto neste Termo de Referência, bem como no Edital e em sua proposta de preços.

10.2. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar ciência em razão da execução do objeto.



000151
D

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

10.3. Entregar os produtos, quando não perecíveis, com prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias, a contar da data de entrega.

10.4. Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, cessão de veículos para transporte dos bens contratados, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado.

10.5. Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da empresa CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado.

10.6. Efetuar a troca, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do responsável técnico, dos produtos fornecidos que não atendam as especificações contidas neste Termo de Referência e no Edital, bem como dos que estiverem fora das especificações contidas na proposta, ou ainda, os que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para adquirente.

10.7. Responsabilizar-se por eventuais danos e acidentes que venham a ocorrer nos equipamentos, no prédio e com os servidores da Câmara Municipal, tanto de funcionamento quanto aos bens fornecidos, quanto por ato de seus empregados ou prepostos no fornecimento dos bens contratados.

10.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da CONTRATANTE.

10.9. Manter durante todo o contrato as condições de habilitação previstas no Edital.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado através de servidores especialmente designados.

11.2. Vetar o recebimento de qualquer material que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da empresa CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde dos servidores.

11.3. Atestar as notas fiscais após a efetiva entrega/fornecimento dos bens, objeto desta licitação.

11.4. Efetuar o(s) pagamento(s) à empresa CONTRATADA, conforme estabelecido no Edital.

11.5. Aplicar à empresa CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário.

11.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa CONTRATADA.



000152
10

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão: 01 Câmara Municipal

Unidade: 01 Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0101.2.001 Atividades da Câmara Municipal

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00 1001 Material de Consumo

Detalhamento: 3.3.90.30.07.12.00.00 Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

Detalhamento: 3.3.90.30.19.00.00.00 Material de Acondicionamento e Embalagem

Detalhamento: 3.3.90.30.20.00.00.00 Material de Cama, Mesa e Banho

Detalhamento: 3.3.90.30.21.00.00.00 Material de Copa e Cozinha

Detalhamento: 3.3.90.30.22.00.00.00 Material de Limpeza e Produtos de Higienização

13. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. A execução do contrato será fiscalizada por servidor nomeado por ato da Presidência, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



000153
19

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(Preferencialmente papel timbrado da proponente)

À
CÂMARA MUNICIPAL CAPANEMA-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

Pela presente, fica credenciado o(a) Sr.(a), inscrito(a) no CPF sob nº, portador(a) da carteira de identidade nº, expedida por....., na data de, para representar a empresa, inscrita no CNPJ sob nº, no processo licitatório acima epigrafado, podendo o mesmo formular lances verbais, negociar preços, assinar documentos, renunciar ao direito de recurso, apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

(Local e data)

(identificação e assinatura do outorgante, com firma reconhecida)



000154

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

(Preferencialmente papel timbrado da proponente)

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

Pela presente, a empresa, inscrita no CNPJ sob nº, por meio de seu representante abaixo assinado, DECLARA que:

I. Não foi declarada inidônea pela administração direta ou indireta, Municipal, Estadual ou Federal, e nem está suspensa de participar de licitação e contratar com a Câmara Municipal de Capanema, estado do Paraná, estando apta a contratar com o Poder Público.

II. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, declarando que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993.

III. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital, consoante o estabelecido no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

IV. Submete-se ao disposto na Lei Federal nº 8.078/1990, Código de Defesa do Consumidor, bem como aceita todas as condições deste Edital e anexos, sem restrições de qualquer natureza, e executará os serviços de acordo com as normas e especificações vigentes, comprometendo-se a manter as condições de habilitação e qualificação durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações exigidas no presente edital.

(Local e data)

(identificação e assinatura do representante legal ou procurador)



000155

b

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(Preferencialmente papel timbrado da proponente)

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa, inscrita no CNPJ sob nº, cumpre os requisitos legais para o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado e favorecido assegurado legalmente.

DECLARO, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que se compromete à regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação referente à regularidade fiscal e trabalhista, caso seja declarada vencedora do certame.

(Local e data)

(identificação e assinatura do contador da empresa, com firma reconhecida, em que conste a inscrição junto ao Conselho de Regional de Contabilidade - CRC)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

(Preferencialmente papel timbrado da proponente)

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

Razão social:
 Nome fantasia:
 CNPJ:
 Endereço:
 E-mail:
 Telefone:
 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Para a comercialização dos itens de acordo com os termos do Edital de Licitação em epígrafe, apresentamos nossa proposta de preço, conforme segue:

Descrição:

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Máximo por Unidade	Valor Total Máximo por Item
1	72	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral c/ gás 510 ml.		R\$	R\$
2	100	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral s/ gás 510 ml.		R\$	R\$
3	15	Pcte.	Açúcar-obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 05 kg, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.		R\$	R\$
4	20	Unid.	Água sanitária, uso geral e alvejante, composta de: hipoclorito de sódio (2.0 a 2.5% p/p de cloro ativo) e hidróxido de sódio, embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade, contendo no mínimo 1 litro.		R\$	R\$
5	26	Unid.	Álcool etílico para limpeza – frasco com 1 litro. INPM 46,2%, com selo INMETRO, validade de 3 anos. Embalagem: Litro Dimensão: 7 diâm x 27 cm		R\$	R\$
6	12	Unid.	Álcool Gel para as mãos, antisséptico, 70 ° GI, frasco com 480 gramas. Descrição: 70° INPM Gel Antisséptico - deve ser utilizado para completar a limpeza das mãos		R\$	R\$
7	2	Unid.	Vassoura de Nylon 30cm com cabo de madeira plastificado.		R\$	R\$
8	2	Unid.	Avental confeccionado em tecido de brim		R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

000157

			na cor branca, com um bolso frontal, (Tamanho médio).			
9	30	Pcte.	Bala doce, dura, sortidas, pacote com 250 gramas.		R\$	R\$
10	2	Unid.	Balde plástico com capacidade p/ 12 litros		R\$	R\$
11	15	Pcte.	Biscoito doce, tipo Maria: pacote com protetor interno, embalagem com 400g.		R\$	R\$
12	15	Pcte.	Biscoito, tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem com 400g.		R\$	R\$
13	70	Pcte.	Café 100% torrado e moído, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café), pacote de 500g. Referência: 3 corações, Mellita ou similar em qualidade.		R\$	R\$
14	15	Unid.	Cera líquida, incolor, alto brilho, para todos os tipos de pisos laváveis porosos ou não porosos como granilite, mármore, ardósia, paviflex, plurigoma, fórmica e madeiras plastificadas ou sintecadas, composta de parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume e água, frasco com 750ml, identificação do produto, prazo de validade.		R\$	R\$
15	20	Unid.	Chá aromático nos sabores: camomila, erva cidreira e erva doce. Peso líquido 15g, Embalagem: caixa com 15 saquinhos, data de fabricação e prazo de validade		R\$	R\$
16	2	Unid.	Desentupidor de pias e ralos – Hidróxido de Sódio; Cloreto de Sódio; Nitrato de Sódio, Barrilia e Alumínio. 300 gramas.		R\$	R\$
17	3	Unid.	Detergente de uso geral, concentrado, 5 litros, Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter, Sulfato de Sódio, Espessante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância, Corantes e Veículo.		R\$	R\$
18	6	Unid.	Detergente líquido para louças em geral, biodegradável, concentrado, composição aromática Neutro. Frasco com 500 ml.		R\$	R\$
19	8	Pote	Doce para passar no Pão: Derivado Lácteo, pote com 400g, com selo do S.I. F.		R\$	R\$
20	35	Pcte.	Erva Mate Para Chimarrão Especial Pacote de 01 kg.		R\$	R\$
21	3	Unid.	Escova Sanitária com estojo (usado em banheiro)		R\$	R\$
22	10	Pcte.	Esponjas para cozinha – 110 mm x 75 mm x 120 mm, pacote de 03 unidades.		R\$	R\$
23	15	Unid.	Filtro de papel para café nº 103 – embalagem com 30 unidades especificação técnica: em coador - confeccionado papel na cor branca;		R\$	R\$



000158

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

			número/tamanho 103.			
24	1	Pcte.	Fósforo em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 40 palitos – pacote com 10 cx.		R\$	R\$
25	20	Pcte.	Guardanapo de papel, na medida 33cmx30cm, fibra 100% natural, com selo de qualidade NBR/ISO 9001, pacote com 50 unidades.		R\$	R\$
26	5	Unid.	Inseticida aerosol, mata tudo, eficaz contra baratas, formigas, mosquitos, pernilongos, carapanãs, muriçocas, moscas e o mosquito da dengue, frasco com 300ml.		R\$	R\$
27	5	Unid.	Leite em pó integral instantâneo. Embalagem com 400g. Referência: Ninho ou similar.		R\$	R\$
28	3	Unid.	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho.		R\$	R\$
29	4	Unid.	Vassoura com cerdas de palha, cabo em madeira lixado ou plastificado, comprimento do cabo 1,20m, fixação reforçada, para limpeza em geral.		R\$	R\$
30	15	Unid.	Limpador de Uso Geral (Pesado), para tirar manchas de óleo e gordura, graxas de sapatos (no piso e azulejo) – Composição - Alquil Benzeno, sulfato de Sódio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solvente, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrantes, Espessante, Corante e Fragrância e Água. 500 ml. Referência: VEJA GOLD		R\$	R\$
31	11	Unid.	Limpador de Uso Geral (Chão). Composição: Álcool Refinado Neutro, Tensoativo não iônico, Corante, Fragrância e Água, 5 Litros.		R\$	R\$
32	6	Unid.	Luvras de Borrachas para uso de limpeza doméstica, contendo o par.		R\$	R\$
33	12	Pote	Margarina, com sal, livre de colesterol e de gordura "trans", com teor de lipídeos de no mínimo 80%, embalagem com 500g.		R\$	R\$
34	10	Unid.	Odorizador de Ambiente. Composição: Água Solvente, Antioxidante, Alcalinizantes, Fragrância, Preservante, Emulsificante, Coadjuvante e Propelentes. 360 ml/305g		R\$	R\$
35	60	Fardo	Pacote de Copo descartável 180 ml (água) c/ 100 unid. Com Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002		R\$	R\$
36	60	Fardo	Pacote de Copo descartável 80 ml (café) c/ 100 unid. Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002.		R\$	R\$



000159
19

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

37	5	Pcte.	Palha de Aço pacote com 4 unidades.		R\$	R\$
38	10	Kg	Pão francês de 50 gramas. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O Volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.		R\$	R\$
39	6	Unid.	Pano de chão, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas de 50x80 cm		R\$	R\$
40	6	Unid.	Pano de Prato, em algodão, medindo 45x65 cm		R\$	R\$
41	7	Unid.	Pano para limpar vidros multiuso 48x58cm. Composição: 80% Poliéster, 20% Poliamida, 1 unidade		R\$	R\$
42	6	Unid.	Pano para Pia 30x30cm. Composição: 45% Algodão, 45% Poliéster, 10% Viscose, 1 unidade		R\$	R\$
43	25	Pcte.	Papel higiênico gofrado, de 30 mts folha dupla, 10 cm cada folha, 100% de fibras celulósicas ou naturais, pacote c/ 16 unidades.		R\$	R\$
44	20	Pcte.	Pastilha adesiva para sanitário, fragrância lavanda, composta de tensoativo não iônico, do decilbenzeno, sulfonato de sódio, emoliente e corante, embalagem com identificação do produto, prazo de validade, pacote com no mínimo 3 unidades – pacote. Polipropileno. Aplicação: uso doméstico.		R\$	R\$
45	8	Kg	Presunto pré-cozido – A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Peso 01 Kg dividido em embalagens de 200g.		R\$	R\$
46	8	Kg	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Peso 01 Kg dividido em embalagens de 200g.		R\$	R\$



000160
P

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

47	5	Unid.	Rodo de espuma (passador de cera), com cabo de madeira plastificado, com rosca.		R\$	R\$
48	2	Unid.	Rodo plástico c/ 02 borrachas, 40 cm de base, com cabo.		R\$	R\$
49	3	Galão	Sabonete líquido, concentrado, para higienização das mãos, antibacteriano com PH neutro, perolado, cremoso, fragrância lavanda ou erva doce, com agentes emolientes e umectantes que mantêm a proteção e a hidratação natural da pele, galão de 5 litros, contendo identificação do produto, prazo de validade.		R\$	R\$
50	10	Pcte.	Saco Plástico Lixo, 30 Litros, 6 Micras, Cor Preta, Largura 59, Altura 62 de polipropileno Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades, com as normas da ABNT.		R\$	R\$
51	12	Pcte.	Saco plástico lixo, 100 litros, micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Rolo com 25 unidades, com as normas da ABNT.		R\$	R\$
52	1	Pcte.	Sacos Plásticos para Conservar Alimentos no Freezer, capacidade de 5 litros e 100 unidades por pacote.		R\$	R\$
53	2	Pcte.	Sal iodado de mesa, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Pacote com 1 Kg.		R\$	R\$
54	4	Unid.	Saponáceo líquido, cremoso, original, composto de tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, frasco com 300 ml.		R\$	R\$
55	90	Unid.	Suco Pronto - suco pronto para beber, com conteúdo de 1 Litro, diversos sabores em caixa longa vida.		R\$	R\$
56	15	Pcte.	Toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 22 cm x 20 cm; de primeira qualidade; na cor branca – Embalagem com 02 Rolos de 60 toalhas.		R\$	R\$
57	6	Unid.	Toalha de Rosto. Cor: Branca Leveza, suavidade, conforto e elegância. Composição: 100% algodão 50 cm x 80 cm		R\$	R\$
58	15	Pcte.	Toalhas de papel para banheiro, cor branco, 100% de fibras naturais, folhas de 20x21cm – Pacote contendo 1000 folhas.		R\$	R\$
59	60	Pcte.	Torradas - fatias de pão torradas e embaladas, ter data de fabricação e validade e marca do produto. Peso mínimo de 140 gramas.		R\$	R\$



000161
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

Valor total (global): R\$ 00,00

Valor total por extenso: xxx

(A empresa deverá cotar somente os itens nos quais deseja participar, de acordo a sequência disposta no termo de referência e conforme exemplo acima)

(Local e data)

(identificação e assinatura do representante legal ou procurador)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI MINUTA DO CONTRATO

Instrumento particular de Contrato que entre si fazem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade de Capanema/PR, na Rua Padre Cirilo, nº 1.587, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.566.281/0001-07**, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. Valdomiro Brizola**, portador da Carteira de Identidade nº **5.669.289-4 SSP/PR** e inscrito no CPF sob nº **300.339.009-06**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro, a empresa _____, com sede e foro na cidade de _____, na Rua _____, nº _____, Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada pelo seu representante legal, _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, doravante denominada CONTRATADA, consoante as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como do Edital de Pregão Presencial nº 03/2020, celebram o presente contrato, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a **Aquisição de Material de Consumo: Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higienização.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DO VALOR

2.1. O valor máximo do presente contrato será de R\$ xx.xx,xx (xxx), de acordo com as quantidades e valores máximos por item abaixo relacionados:

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Máximo por Unidade	Valor Total Máximo por Item
1	72	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral c/ gás 510 ml.		R\$	R\$
2	100	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral s/ gás 510 ml.		R\$	R\$
3	15	Pcte.	Açúcar-obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 05 kg, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.		R\$	R\$
4	20	Unid.	Água sanitária, uso geral e alvejante, composta de: hipoclorito de sódio (2.0 a 2.5% p/p de cloro ativo) e hidróxido de sódio, embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade, contendo no mínimo 1 litro.		R\$	R\$
5	26	Unid.	Álcool etílico para limpeza – frasco com 1 litro. INPM 46,2%, com selo INMETRO, validade de 3 anos. Embalagem: Litro Dimensão: 7 diâm x 27 cm		R\$	R\$



000163
19

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

6	12	Unid.	Álcool Gel para as mãos, antisséptico, 70° Gl, frasco com 480 gramas. Descrição: 70° INPM Gel Antisséptico - deve ser utilizado para completar a limpeza das mãos	R\$	R\$
7	2	Unid.	Vassoura de Nylon 30cm com cabo de madeira plastificado.	R\$	R\$
8	2	Unid.	Avental confeccionado em tecido de brim na cor branca, com um bolso frontal, (Tamanho médio).	R\$	R\$
9	30	Pcte.	Bala doce, dura, sortidas, pacote com 250 gramas.	R\$	R\$
10	2	Unid.	Balde plástico com capacidade p/ 12 litros	R\$	R\$
11	15	Pcte.	Biscoito doce, tipo Maria: pacote com protetor interno, embalagem com 400g.	R\$	R\$
12	15	Pcte.	Biscoito, tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem com 400g.	R\$	R\$
13	70	Pcte.	Café 100% torrado e moído, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café), pacote de 500g. Referência: 3 corações, Mellita ou similar em qualidade.	R\$	R\$
14	15	Unid.	Cera líquida, incolor, alto brilho, para todos os tipos de pisos laváveis porosos ou não porosos como granilite, mármore, ardósia, paviflex, plurigoma, fórmica e madeiras plastificadas ou sintecadas, composta de parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume e água, frasco com 750ml, identificação do produto, prazo de validade.	R\$	R\$
15	20	Unid.	Chá aromático nos sabores: camomila, erva cidreira e erva doce. Peso líquido 15g, Embalagem: caixa com 15 saquinhos, data de fabricação e prazo de validade	R\$	R\$
16	2	Unid.	Desentupidor de pias e ralos – Hidróxido de Sódio; Cloreto de Sódio; Nitrato de Sódio, Barrilia e Alumínio. 300 gramas.	R\$	R\$
17	3	Unid.	Detergente de uso geral, concentrado, 5 litros, Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter, Sulfato de Sódio, Espessante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância, Corantes e Veículo.	R\$	R\$
18	6	Unid.	Detergente líquido para louças em geral, biodegradável, concentrado, composição aromática Neutro. Frasco com 500 ml.	R\$	R\$
19	8	Pote	Doce para passar no Pão: Derivado Lácteo, pote com 400g, com selo do S.I. F.	R\$	R\$
20	35	Pcte.	Erva Mate Para Chimarrão Especial Pacote de 01 kg.	R\$	R\$
21	3	Unid.	Escova Sanitária com estojo (usado em	R\$	R\$



000164

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

			banheiro)			
22	10	Pcte.	Esponjas para cozinha – 110 mm x 75 mm x 120 mm, pacote de 03 unidades.		R\$	R\$
23	15	Unid.	Filtro de papel para café nº 103 – embalagem com 30 unidades especificação técnica: em coador - confeccionado papel na cor branca; número/tamanho 103.		R\$	R\$
24	1	Pcte.	Fósforo em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 40 palitos – pacote com 10 cx.		R\$	R\$
25	20	Pcte.	Guardanapo de papel, na medida 33cmx30cm, fibra 100% natural, com selo de qualidade NBR/ISO 9001, pacote com 50 unidades.		R\$	R\$
26	5	Unid.	Inseticida aerosol, mata tudo, eficaz contra baratas, formigas, mosquitos, pernilongos, carapanãs, muriçocas, moscas e o mosquito da dengue, frasco com 300ml.		R\$	R\$
27	5	Unid.	Leite em pó integral instantâneo. Embalagem com 400g. Referência: Ninho ou similar.		R\$	R\$
28	3	Unid.	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho.		R\$	R\$
29	4	Unid.	Vassoura com cerdas de palha, cabo em madeira lixado ou plastificado, comprimento do cabo 1,20m, fixação reforçada, para limpeza em geral.		R\$	R\$
30	15	Unid.	Limpador de Uso Geral (Pesado), para tirar manchas de óleo e gordura, graxas de sapatos (no piso e azulejo) – Composição - Alquil Benzeno, sulfato de Sódio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solvente, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrantes, Espessante, Corante e Fragrância e Água. 500 ml. Referência: VEJA GOLD		R\$	R\$
31	11	Unid.	Limpador de Uso Geral (Chão). Composição: Álcool Refinado Neutro, Tensoativo não iônico, Corante, Fragrância e Água, 5 Litros.		R\$	R\$
32	6	Unid.	Luvas de Borrachas para uso de limpeza doméstica, contendo o par.		R\$	R\$
33	12	Pote	Margarina, com sal, livre de colesterol e de gordura "trans", com teor de lipídeos de no mínimo 80%, embalagem com 500g.		R\$	R\$
34	10	Unid.	Odorizador de Ambiente. Composição: Água Solvente, Antioxidante, Alcalinizantes, Fragrância, Conservante, Emulsificante, Coadjuvante e Propelentes. 360 ml/305g		R\$	R\$
35	60	Fardo	Pacote de Copo descartável 180 ml (água)		R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

			c/ 100 unid. Com Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002		
36	60	Fardo	Pacote de Copo descartável 80 ml (café) c/ 100 unid. Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002.		R\$ R\$
37	5	Pcte.	Palha de Aço pacote com 4 unidades.		R\$ R\$
38	10	Kg	Pão francês de 50 gramas. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O Volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.		R\$ R\$
39	6	Unid.	Pano de chão, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas de 50x80 cm		R\$ R\$
40	6	Unid.	Pano de Prato, em algodão, medindo 45x65 cm		R\$ R\$
41	7	Unid.	Pano para limpar vidros multiuso 48x58cm. Composição: 80% Poliéster, 20% Poliamida, 1 unidade		R\$ R\$
42	6	Unid.	Pano para Pia 30x30cm. Composição: 45% Algodão, 45% Poliéster, 10% Viscose, 1 unidade		R\$ R\$
43	25	Pcte.	Papel higiênico gofrado, de 30 mts folha dupla, 10 cm cada folha, 100% de fibras celulósicas ou naturais, pacote c/ 16 unidades.		R\$ R\$
44	20	Pcte.	Pastilha adesiva para sanitário, fragrância lavanda, composta de tensoativo não iônico, do decilbenzeno, sulfonato de sódio, emoliente e corante, embalagem com identificação do produto, prazo de validade, pacote com no mínimo 3 unidades – pacote. Polipropileno. Aplicação: uso doméstico.		R\$ R\$
45	8	Kg	Presunto pré-cozido – A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Peso 01 Kg dividido em embalagens de 200g.		R\$ R\$
46	8	Kg	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente		R\$ R\$



000166

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

			ácidos textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Peso 01 Kg dividido em embalagens de 200g.			
47	5	Unid.	Rodo de espuma (passador de cera), com cabo de madeira plastificado, com rosca.		R\$	R\$
48	2	Unid.	Rodo plástico c/ 02 borrachas, 40 cm de base, com cabo.		R\$	R\$
49	3	Galão	Sabonete líquido, concentrado, para higienização das mãos, antibacteriano com PH neutro, perolado, cremoso, fragrância lavanda ou erva doce, com agentes emolientes e umectantes que mantêm a proteção e a hidratação natural da pele, galão de 5 litros, contendo identificação do produto, prazo de validade.		R\$	R\$
50	10	Pcte.	Saco Plástico Lixo, 30 Litros, 6 Micras, Cor Preta, Largura 59, Altura 62 de polipropileno Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades, com as normas da ABNT.		R\$	R\$
51	12	Pcte.	Saco plástico lixo, 100 litros, micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Rolo com 25 unidades, com as normas da ABNT.		R\$	R\$
52	1	Pcte.	Sacos Plásticos para Conservar Alimentos no Freezer, capacidade de 5 litros e 100 unidades por pacote.		R\$	R\$
53	2	Pcte.	Sal iodado de mesa, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Pacote com 1 Kg.		R\$	R\$
54	4	Unid.	Saponáceo líquido, cremoso, original, composto de tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, frasco com 300 ml.		R\$	R\$
55	90	Unid.	Suco Pronto - suco pronto para beber, com conteúdo de 1 Litro, diversos sabores em caixa longa vida.		R\$	R\$
56	15	Pcte.	Toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 22 cm x 20 cm; de primeira qualidade; na cor branca - Embalagem com 02 Rolos de 60 toalhas.		R\$	R\$
57	6	Unid.	Toalha de Rosto. Cor: Branca Leveza, suavidade, conforto e elegância. Composição: 100% algodão 50 cm x 80 cm		R\$	R\$
58	15	Pcte.	Toalhas de papel para banheiro, cor branco, 100% de fibras naturais, folhas de		R\$	R\$



000167
P

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

			20x21cm – Pacote contendo 1000 folhas.			
59	60	Pcte.	Torradas - fatias de pão torradas e embaladas, ter data de fabricação e validade e marca do produto. Peso mínimo de 140 gramas.		R\$	R\$

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados da respectiva entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestadas por servidor designado pela Câmara Municipal.

3.2. Para cada Nota de Empenho emitida decorrente do cumprimento do presente contrato, de acordo com a classificação contábil da despesa por elementos e respectivos desdobramentos, deverá a CONTRATADA gerar uma nota fiscal correspondente, não sendo aceita a emissão de uma única nota fiscal englobando vários empenhos.

3.3. O pagamento será realizado em favor da CONTRATADA através de crédito bancário, sendo que a proponente deverá indicar, por escrito juntamente com a nota fiscal, o número da conta corrente, o banco e o número da agência bancária onde deseja que seja efetuado o crédito correspondente.

3.4. A Nota Fiscal deverá ter o mesmo CNPJ do contrato, pois caso haja divergência impossibilitará sua apropriação e pagamento.

3.5. As Notas Fiscais que forem apresentadas com erros serão devolvidas para a CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

3.6. A CONTRATADA se obriga a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, assim como atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

3.7. A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado durante a execução do Contrato, os documentos que comprove o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA, DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA GARANTIA

4.1. O objeto deverá ser fornecido na sede provisória da Câmara Municipal de Capanema, situada na Rua Padre Cirilo, nº 1.587, Centro, Capanema, Paraná.

4.1.1. Após o término da reforma do prédio do Poder Legislativo, o objeto deverá ser fornecido na sede original da Câmara, situada na Rua Padre Cirilo, nº 1.270, Centro, Capanema, Paraná.

4.2. Os produtos adquiridos deverão ser fornecidos de forma gradual, durante o transcorrer da vigência contratual, ou seja, da assinatura do contrato até 12 (doze) meses após o início de sua vigência, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do responsável técnico designado, conforme a necessidade da CONTRATANTE, a qual não está obrigada a adquirir a totalidade do objeto licitado, com início imediato, a partir da assinatura do Contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

000168

4.3. Os produtos fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, de montagem, de transporte e descarga na sede da Câmara Municipal de Capanema, e ter prazo de validade pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, quando não perecíveis, a contar da data da entrega.

4.4. Caberá a CONTRATADA reparar, corrigir, reconstituir, substituir e retirar às suas custas os itens em que forem verificados defeitos ou incorreções, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do responsável técnico.

4.5. O presente contrato terá prazo de vigência e garantia no período entre a data de sua assinatura até 12 (doze) meses após o início de sua vigência.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO

5.1. Vinculam-se ao presente contrato todas as regras e condições estabelecidas para o Pregão Presencial nº 03/2020, inclusive quanto a Proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

Parágrafo Único – A CONTRATADA não poderá alegar desconhecimento, no todo ou em parte, das regras estabelecidas no referido Pregão Presencial, sob pena de sofrer as sanções legais.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. O valor contratado não poderá ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no volume dos bens até o limite de 25% do valor inicial do Contrato atualizado, excluídos sempre do cálculo eventuais reajustes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, à aplicação das seguintes sanções administrativas:

8.1.1. Advertência, por escrito, quando houver qualquer descumprimento de cláusula contratual e/ou nas faltas leves que não acarretem prejuízo de monta na execução do contrato, não eximindo o advertido das demais sanções ou multas;

8.1.2. Suspensão de participação em licitações e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Capanema por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial ou total do contrato;

8.1.3. Declaração de inidoneidade para participar de licitação e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação na forma da legislação em vigor; e

8.1.4. Multa de até 10 % (dez por cento) do valor total do contrato, no caso de inadimplência contratual.



8.2. Não serão aplicadas as multas decorrentes de descumprimento das obrigações contratuais resultante da existência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados e aceitos pela CONTRATANTE.

8.3. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial da CONTRATANTE, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

8.4. A aplicação das penalidades é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal de Capanema.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. Consoante o art. 77 da Lei Federal nº 8.666/1993, na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da mesma Lei, a CONTRATANTE poderá, garantidos o contraditório e a ampla defesa, rescindir unilateral ou amigavelmente o contrato, na forma do art. 79, bem como aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87, ambos do mesmo diploma legal.

9.2. No caso de rescisão contratual enquadrada nas hipóteses do item anterior, poderá ser aplicada multa rescisória de até 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Termo de Referência, bem como no Edital e em sua proposta de preços.

10.2. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar ciência em razão da execução do objeto.

10.3. Entregar os produtos, quando não perecíveis, com prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias, a contar da data de entrega.

10.4. Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, cessão de veículos para transporte dos bens contratados, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado.

10.5. Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado.

10.6. Efetuar a troca, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do responsável técnico, dos produtos fornecidos que não atendam as especificações contidas neste Termo de Referência e no Edital, bem como dos que estiverem fora das especificações contidas na proposta, ou ainda, os que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para adquirente.

10.7. Responsabilizar-se por eventuais danos e acidentes que venham a ocorrer nos equipamentos, no prédio e com os servidores da Câmara Municipal, tanto de funcionamento



000170
P

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

quanto aos bens fornecidos, quanto por ato de seus empregados ou prepostos no fornecimento dos bens contratados.

10.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da CONTRATANTE.

10.9. Manter durante todo o contrato as condições de habilitação previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado através de servidores especialmente designados.

11.2. Vetar o recebimento de qualquer material que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde dos servidores.

11.3. Atestar as notas fiscais após a efetiva entrega/fornecimento dos bens, objeto desta licitação.

11.4. Efetuar o(s) pagamento(s) à CONTRATADA, conforme estabelecido no Edital.

11.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário.

11.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A execução do contrato será fiscalizada por servidor nomeado por ato da Presidência, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. Será de responsabilidade da CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual no Diário Oficial Eletrônico do Município e também no jornal impresso "Novo Tempo" até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão: 01 Câmara Municipal

Unidade: 01 Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0101.2.001 Atividades da Câmara Municipal



000171

10

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00 1001 Material de Consumo

Detalhamento: 3.3.90.30.07.12.00.00 Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

Detalhamento: 3.3.90.30.19.00.00.00 Material de Acondicionamento e Embalagem

Detalhamento: 3.3.90.30.20.00.00.00 Material de Cama, Mesa e Banho

Detalhamento: 3.3.90.30.21.00.00.00 Material de Copa e Cozinha

Detalhamento: 3.3.90.30.22.00.00.00 Material de Limpeza e Produtos de Higienização

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Capanema/PR, ____ de _____ de _____.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
VALDOMIRO BRIZOLA
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



000172

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a abertura de Licitação na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço global", para o fornecimento e entrega, na sede do Poder Legislativo Municipal, de **Aquisição de Material de Consumo: Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higiene**, conforme especificação do ANEXO I do Edital, que se realizará no dia 26/06/2020, às 09:00 (nove horas), na sede da Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Padre Cirilo, nº 1587, Centro, Capanema/PR. O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados no site da Câmara Municipal de Vereadores (<https://www.capanema.pr.leg.br>). Maiores informações poderão ser adquiridas no local, em horário de expediente, ou pelo telefone (46) 3552-1596.

Capanema, 10 de junho de 2020.


Valdomiro Brizola

Presidente do Legislativo Municipal



000173

19

NEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 10.324,80 (Dez Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.650, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 36/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2020, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS,

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	2	AGULHA ACUPUNTURA, AÇO INOXIDÁVEL, CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 0,25 X 30 MM, COM CABO, EM ESPIRAL, COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0378432	TONY	15.000,00	0,22
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES-EIRELI	4	ALCOOL ETILICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), FRASCO CONTENDO 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269941	CICLO FARMA	1.000,00	4,99
ABC DIS-TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5	ALCOOL ETILICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO: 70%, APRESENTAÇÃO: GEL, FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269943	CICLOFARMA	500,00	6,90
S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI	8	COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/ PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO. CÓDIGO BR (BPS): BR0428464	ADVANTIVE	5.000,00	2,98
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES-EIRELI	9	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO 5.000,00 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0328678	PROLINK	70,00	69,59
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	10	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 10 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438521	MADEITEX	200,00	3,96
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	11	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 12 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438522	MADEITEX	200,00	3,96
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	12	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 6 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438519	MADEITEX	200,00	3,96
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	13	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, BORRACHA, CERCA DE 8 MM X 30 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438520	MADEITEX	200,00	3,96
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	14	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	WALTEX	200,00	2,38
2A HOSPITALAR LTDA	15	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 10 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPAÇO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438496	BIOTEC	100,00	9,48
2A HOSPITALAR LTDA	16	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 12 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPAÇO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438497	BIOTEC	100,00	9,48

2A HOSPITALAR LTDA	17	DRENO CIRÚRGICO, TORÁCICO, SILICONE, 20 FRENCH, CERCA DE 50 CM, C/ CONECTOR, RADIOPAÇO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0438498	BIOTEC	100,00	9,48
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	18	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,5 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281090	SHALON	120,00	3,78
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	19	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO, 4-0, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. CÓDIGO BR (BPS): BR0281095	SHALON	120,00	4,97
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES-EIRELI	20	GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445576	LABOR IMPORT	50,00	9,27
ABC DIS-TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21	GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445577	SOLIDOR	20,00	7,05
ABC DIS-TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	22	GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, FRASCO COM 1KG. CÓDIGO BR (BPS): BR0438929	MULTIGEL	200,00	4,65
ABC DIS-TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24	IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO COM 1000ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0398706	FARMAX	100,00	16,10
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	25	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, 0,90 M. 2 M. C/ELÁSTICO. CÓDIGO BR (BPS): BR0287610	ANADONA	1.000,00	1,33
MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI	26	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UN. CÓDIGO BR (BPS): BR0341923	DOCTOR SHOP	500,00	59,50

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 36/2020, é de R\$ 73.473,80 (Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná nove dias de junho de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a abertura de Licitação na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço global", para o fornecimento e entrega, na sede do Poder Legislativo Municipal, de Aquisição de Material de Consumo: Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higieneização, conforme especificação do ANEXO I do Edital, que se realizará no dia 26/06/2020, às 09:00 (nove horas), na sede da Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Padre Cirilo, nº 1587, Centro, Capanema/PR. O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados no site da Câmara Municipal de Vereadores (<https://www.capanema.pr.leg.br>). Maiores informações poderão ser adquiridas no local, em horário de expediente, ou pelo telefone (46) 3552-1596.

Capanema, 10 de junho de 2020.

Valdomiro Brizola
Presidente do Legislativo Municipal


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA		
Ano*	2020		
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	3		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	03/2020		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Material de Consumo: Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higieneização.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0100101031010120013390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.868,00		
Data de Lançamento do Edital	10/06/2020	Data Abertura	25/06/2020
		Data Registro	10/06/2020
		NOVA Data Abertura	
		Data Registro da Retificação	
		Data Cancelamento	
		Data Registro do Cancelamento	
	Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não	
	Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação: 0,00
	Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	
	Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.			
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.capanema.pr.leg.br/			

CPF: 99293854104 (Logout)

Aulas online do EJA ficam mais dinâmicas com o Descomplica

Estudantes matriculados no EJA (Educação de Jovens e Adultos) no Paraná passaram a receber conteúdos digitais personalizados produzidos pelo Descomplica, uma das maiores empresas de educação digital do Brasil.

Os conteúdos contam com videoaulas e atividades personalizadas para estes alunos. A novidade é resultado da parceria fechada na última semana entre a Descomplica e a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, em que a empresa cedeu voluntariamente o seu material.

MAIS DINÂMICAS - O objetivo da parceria é dinamizar ainda mais as aulas não presenciais para estes alunos, com vídeos e atividades que sejam mais personalizadas para um público mais adulto.

Os alunos matriculados no EJA recebem estes conteúdos através de links postados diretamente nas suas salas virtuais do Classroom, onde podem acessar gratuitamente os materiais do Descomplica.

De acordo com Roni Miranda Vieira, diretor de Educação da Secretaria, a parceria é focada especialmente nos jovens e adultos, pois são alunos maiores de 18 anos e que precisam de uma linguagem mais direcionada, com exemplos mais ligados à vida adulta.

CONTEÚDO ADAPTADO - "Esta parceria com o Descomplica vai trazer uma dinâmica diferente para estes alunos, pois é direcionada especialmente para a Educação de Jovens e Adultos", destacou o diretor. "São estudantes que trabalham, possuem outras

referências, e por isso precisam de conteúdos que estejam mais ligados ao seu dia a dia e chamem mais sua atenção", afirmou.

A dinâmica das aulas não presenciais com os conteúdos do Descomplica vem para complementar o Aula Paraná entre jovens e adultos.

Segundo Roni, tudo é feito pelo Classroom, onde o estudante encontrará o link das videoaulas e das atividades do Descomplica.

"No Classroom ele poderá seguir tendo a mediação do seu professor na sala de aula, interagindo e tirando suas dúvidas. Isso também garante a autonomia do professor de trabalhar com seus alunos, tendo como base os conteúdos de alta qualidade dessa parceria, mas seguindo a realidade da sua turma", acrescentou.

Ciclistas beltronenses fazem doação para a Campanha do Agasalho



A Associação de Ciclistas Beltronenses (ACB) também está colaborando com a Campanha do Agasalho de Francisco Beltrão "Nossa Gente Aquecida". Os doativos arrecadados na campanha encabeçada pela associação foram entregues para a primeira dama Joice Fontana, coordenadora geral da campanha do município. Acompanharam a entrega a secretária de Assis-

tência Social, Nádia Bonatto, e o secretário de Esportes, Neocir Cipó Nezza.

Ainda estão sendo recebidos doativos, com preferência para cobertores, visto que a demanda é muito grande. Já foram arrecadados 140 mil pares de roupas de inverno e verão, 3 mil pares de caçados e centenas de cobertores. As doações podem ser levadas nos três locais de distribuição e na

secretaria de Assistência Social.

Famílias em situação de vulnerabilidade estão recebendo os doativos no centro comunitário do bairro Padre Ulrico, centro de convivência do bairro Júpiter e na AFM (Associação dos Funcionários Municipais). Devem comparecer com CPF e usando máscara. O atendimento é prestado das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a abertura de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço global", para o fornecimento e entrega na sede do Poder Legislativo Municipal, de **Aquisição de Material de Consumo: Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higienização**, conforme especificação do ANEXO I do Edital, que se realizará no dia 26/06/2020, às 09:00 (nove horas), na sede da Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Padre Cirilo, nº 1587 Centro, Capanema/PR. O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados no site da Câmara Municipal de Vereadores (<https://www.capanema.pr.gov.br>). Maiores informações poderão ser adquiridas no local, em horário de expediente, ou pelo telefone (46) 3552-1596.

Capanema, 10 de junho de 2020.

Valdomiro Brizola
Presidente do Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 02/2020
Pregão Presencial: 02/2020
Processo: 02/2020
Data da assinatura: 01/06/2020
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
Contratada: ALINI MARTINI (CNPJ: 17.286.967/0001-84)
Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SENDO 04 (QUATRO) NOBREAK, 03 (TRÊS) REPETIDORES DE SINAL WIFI, 01 (UM) ROTEADOR SEM FIO E 01 (UM) MOUSE; E LICENÇA DE USO DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA, SENDO 01 (UMA) LICENÇA DE SISTEMA OPERACIONAL.**
Valor Total: R\$ 3.452,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

Valdomiro Brizola
Presidente do Legislativo Municipal

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

Rua Alagoas, Nº. 450, Bairro Santa Cruz, Capanema – PR

CNPJ: 78.693.421/0001-32

Tel.: (46) 3552-1750 E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

000176
19

ANEXO V PROPOSTA DE PREÇO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

Razão social: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA
Nome fantasia: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA
CNPJ: 78.693.421/0001-32
Endereço: RUA ALAGOAS, Nº450, SANTA CRUZ, CAPANEMA/PR
E-mail: schenckelsuper@hotmail.com
Telefone: (46) 3552-1750
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Para a comercialização dos itens de acordo com os termos do Edital de Licitação em epígrafe, apresentamos nossa proposta de preço, conforme segue:

Descrição:

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Máximo por Unidade	Valor Total Máximo por Item
1	72	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral c/ gás 510 ml.	agualife	R\$ 20,99	R\$1,511,28
2	100	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral s/ gás 510 ml.	aqualife	R\$18,99	R\$1,899,00
3	15	Pcte.	Açúcar-obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 05 kg, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Alto alegre	R\$ 11,76	R\$ 176,40
4	20	Unid.	Água sanitária, uso geral e alvejante, composta de: hipoclorito de sódio (2.0 a 2.5% p/p de cloro ativo) e hidróxido de sódio, embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade, contendo no mínimo 1 litro.	Q boa	R\$ 2,95	R\$59,00
5	26	Unid.	Álcool etílico para limpeza – frasco com 1 litro. INPM 46,2%, com selo INMETRO, validade de 3 anos. Embalagem: Litro Dimensão: 7 diâm x 27 cm	flops	R\$ 6,25	R\$ 162,50
6	12	Unid.	Álcool Gel para as mãos, antisséptico, 70 ° GI, frasco com 480 gramas. Descrição: 70° INPM Gel Antisséptico - deve ser utilizado para completar a limpeza das mãos	H2o	R\$10,70	R\$ 128,40
7	2	Unid.	Vassoura de Nylon 30cm com cabo de madeira plastificado.	Condor	R\$ 11,90	R\$23,80
8	2	Unid.	Avental confeccionado em tecido de brim	flabom	R\$ 29,00	R\$ 58,00

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

000177

Rua Alagoas, Nº. 450, Bairro Santa Cruz, Capanema – PR

CNPJ: 78.693.421/0001-32

Tel.: (46) 3552-1750 E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

			na cor branca, com um bolso frontal, (Tamanho médio).			
9	30	Pcte.	Bala doce, dura, sortidas, pacote com 250 gramas.	pietrobom	R\$ 4,79	R\$ 143,70
10	2	Unid.	Balde plástico com capacidade p/ 12 litros		R\$ 15,12	R\$ 30,24
11	15	Pcte.	Biscoito doce, tipo Maria: pacote com protetor interno, embalagem com 400g.	isabela	R\$5,72	R\$ 85,80
12	15	Pcte.	Biscoito, tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem com 400g.	isabela	R\$ 5,79	R\$86,85
13	70	Pcte.	Café 100% torrado e moído, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café), pacote de 500g. Referência: 3 corações, Mellita ou similar em qualidade.	melitta	R\$ 12,12	R\$ 848,40
14	15	Unid.	Cera líquida, incolor, alto brilho, para todos os tipos de pisos laváveis porosos ou não porosos como granilite, mármore, ardósia, paviflex, plurigoma, fórmica e madeiras plastificadas ou sintecadas, composta de parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume e água, frasco com 750ml, identificação do produto, prazo de validade.	Inglesa	R\$ 11,18	R\$ 167,70
15	20	Unid.	Chá aromático nos sabores: camomila, erva cidreira e erva doce. Peso líquido 15g, Embalagem: caixa com 15 saquinhos, data de fabricação e prazo de validade	chileno	R\$ 4,50	90,00
16	2	Unid.	Desentupidor de pias e ralos – Hidróxido de Sódio; Cloreto de Sódio; Nitrato de Sódio, Barrilia e Alumínio. 300 gramas.	Diabo verde	R\$ 16,60	R\$ 33,20
17	3	Unid.	Detergente de uso geral, concentrado, 5 litros, Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter, Sulfato de Sódio, Espessante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância, Corantes e Veículo.	noval	R\$ 24,95	R\$74,85
18	6	Unid.	Detergente líquido para louças em geral, biodegradável, concentrado, composição aromática Neutro. Frasco com 500 ml.	ype	R\$1,95	R\$11,70
19	8	Pote	Doce para passar no Pão: Derivado Lácteo, pote com 400g, com selo do S.I. F.	oliveira	R\$ 6,46	R\$ 51,68
20	35	Pcte.	Erva Mate Para Chimarrão Especial Pacote de 01 kg.	Terra mate	R\$ 11,63	R\$ 407,05
21	3	Unid.	Escova Sanitária com estojo (usado em banheiro)	locatelli	R\$ 10,95	R\$ 32,85
22	10	Pcte.	Esponjas para cozinha – 110 mm x 75 mm x 120 mm, pacote de 03 unidades.	bombriil	R\$4,91	R\$ 49,10
23	15	Unid.	Filtro de papel para café nº 103 – embalagem com 30 unidades especificação técnica: em coador - confeccionado papel na cor branca;	Melitta	R\$ 4,65	R\$ 69,75

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

000178

Rua Alagoas, Nº. 450, Bairro Santa Cruz, Capanema – PR

CNPJ: 78.693.421/0001-32

Tel.: (46) 3552-1750 E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

			número/tamanho 103.			
24	1	Pcte.	Fósforo em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 40 palitos – pacote com 10 cx.	parana	R\$ 4,13	R\$ 4,13
25	20	Pcte.	Guardanapo de papel, na medida 33cmx30cm, fibra 100% natural, com selo de qualidade NBR/ISO 9001, pacote com 50 unidades.	mili	R\$ 3,08	R\$ 61,60
26	5	Unid.	Inseticida aerosol, mata tudo, eficaz contra baratas, formigas, mosquitos, pernilongos, carapanãs, muriçocas, moscas e o mosquito da dengue, frasco com 300ml.	sbp	R\$ 12,28	R\$ 61,40
27	5	Unid.	Leite em pó integral instantâneo. Embalagem com 400g. Referência: Ninho ou similar.	ninho	R\$ 12,46	R\$ 62,30
28	3	Unid.	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho.	veja	R\$ 13,33	R\$ 39,99
29	4	Unid.	Vassoura com cerdas de palha, cabo em madeira lixado ou plastificado, comprimento do cabo 1,20m, fixação reforçada, para limpeza em geral.	colonial	R\$ 18,60	R\$ 74,40
30	15	Unid.	Limpador de Uso Geral (Pesado), para tirar manchas de óleo e gordura, graxas de sapatos (no piso e azulejo) – Composição - Alquil Benzeno, sulfato de Sódio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solvente, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrantes, Espessante, Corante e Fragrância e Água. 500 ml. Referência: VEJA GOLD	veja	R\$ 6,25	R\$ 93,75
31	11	Unid.	Limpador de Uso Geral (Chão). Composição: Álcool Refinado Neutro, Tensoativo não Iônico, Corante, Fragrância e Água, 5 Litros.	noval	R\$ 26,00	R\$ 286,00
32	6	Unid.	Luvas de Borrachas para uso de limpeza doméstica, contendo o par.	sanro	R\$ 6,63	R\$39,78
33	12	Pote	Margarina, com sal, livre de colesterol e de gordura "trans", com teor de lipídeos de no mínimo 80%, embalagem com 500g.	doriana	R\$ 6,00	R\$ 72,00
34	10	Unid.	Odorizador de Ambiente. Composição: Água Solvente, Antioxidante, Alcalinizantes, Fragrância, Preservante, Emulsificante, Coadjuvante e Propelentes. 360 ml/305g	glady	R\$11,94	R\$ 119,40
35	60	Fardo	Pacote de Copo descartável 180 ml (água) c/ 100 unid. Com Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002	copomais	R\$ 5,25	R\$315,00
36	60	Fardo	Pacote de Copo descartável 80 ml (café) c/ 100 unid. Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002.	coposul	R\$ 3,56	R\$ 213,60

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

000179

Rua Alagoas, Nº. 450, Bairro Santa Cruz, Capanema – PR

CNPJ: 78.693.421/0001-32

Tel.: (46) 3552-1750 E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

37	5	Pcte.	Palha de Aço pacote com 4 unidades.	brilhoinox	R\$ 1,83	R\$ 9,15
38	10	Kg	Pão francês de 50 gramas. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O Volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.	schenckel	R\$ 9,80	R\$ 98,00
39	6	Unid.	Pano de chão, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas de 50x80 cm	flabom	R\$10,83	R\$ 64,98
40	6	Unid.	Pano de Prato, em algodão, medindo 45x65 cm	flabom	R\$7,53	R\$45,18
41	7	Unid.	Pano para limpar vidros multiuso 48x58cm. Composição: 80% Poliéster, 20% Poliamida, 1 unidade	flabom	R\$ 11,89	R\$83,23
42	6	Unid.	Pano para Pia 30x30cm. Composição: 45% Algodão, 45% Poliéster, 10% Viscose, 1 unidade	flabom	R\$9,80	R\$ 58,80
43	25	Pcte.	Papel higiênico gofrado, de 30 mts folha dupla, 10 cm cada folha, 100% de fibras celulósicas ou naturais, pacote c/ 16 unidades.	Rede forte	R\$20,58	R\$514,50
44	20	Pcte.	Pastilha adesiva para sanitário, fragrância lavanda, composta de tensoativo não iônico, do decilbenzeno, sulfonato de sódio, emoliente e corante, embalagem com identificação do produto, prazo de validade, pacote com no mínimo 3 unidades – pacote. Polipropileno. Aplicação: uso doméstico.	glady	R\$8,76	R\$175,20
45	8	Kg	Presunto pré-cozido – A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Peso 01 Kg dividido em embalagens de 200g.	frimesa	R\$31,58	R\$ 252,64
46	8	Kg	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Peso 01 Kg dividido em	Alto alegre	R\$36,61	R\$ 292,88

EM

M

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

000180

Rua Alagoas, Nº. 450, Bairro Santa Cruz, Capanema – PR

CNPJ: 78.693.421/0001-32

Tel.: (46) 3552-1750 E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

			embalagens de 200g.			
47	5	Unid.	Rodo de espuma (passador de cera), com cabo de madeira plastificado, com rosca.	locatelli	R\$ 14,90	R\$74,50
48	2	Unid.	Rodo plástico c/ 02 borrachas, 40 cm de base, com cabo.	bettanin	R\$ 14,93	R\$ 29,86
49	3	Galão	Sabonete líquido, concentrado, para higienização das mãos, antibacteriano com PH neutro, perolado, cremoso, fragrância lavanda ou erva doce, com agentes emolientes e umectantes que mantêm a proteção e a hidratação natural da pele, galão de 5 litros, contendo identificação do produto, prazo de validade.	noval	R\$ 35,00	R\$105,00
50	10	Pcte.	Saco Plástico Lixo, 30 Litros, 6 Micras, Cor Preta, Largura 59, Altura 62 de polipropileno Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades, com as normas da ABNT.	Rede forte	R\$5,95	R\$ 59,50
51	12	Pcte.	Saco plástico lixo, 100 litros, micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Rolo com 25 unidades, com as normas da ABNT.	Rede forte	R\$11,29	R\$135,48
52	1	Pcte.	Sacos Plásticos para Conservar Alimentos no Freezer, capacidade de 5 litros e 100 unidades por pacote.	star	R\$6,79	R\$6,79
53	2	Pcte.	Sal iodado de mesa, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Pacote com 1 Kg.	moc	R\$ 1,81	R\$ 3,62
54	4	Unid.	Saponáceo líquido, cremoso, original, composto de tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, frasco com 300 ml.	limpol	R\$ 7,76	R\$ 31,04
55	90	Unid.	Suco Pronto - suco pronto para beber, com conteúdo de 1 Litro, diversos sabores em caixa longa vida.	maguari	R\$6,29	R\$ 566,10
56	15	Pcte.	Toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 22 cm x 20 cm; de primeira qualidade; na cor branca – Embalagem com 02 Rolos de 60 toalhas.	mili	R\$ 4,73	R\$70,95
57	6	Unid.	Toalha de Rosto. Cor: Branca Leveza, suavidade, conforto e elegância. Composição: 100% algodão 50 cm x 80 cm	flabom	R\$ 14,90	R\$89,40
58	15	Pcte.	Toalhas de papel para banheiro, cor branco, 100% de fibras naturais, folhas de 20x21cm – Pacote contendo 1000 folhas.	diplomata	R\$14,90	R\$ 223,50
59	60	Pcte.	Torradas - fatias de pão torradas e embaladas, ter data de fabricação e validade e marca do produto. Peso mínimo de 140 gramas.	isabela	R\$3,86	R\$231,60

Página 5

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

Rua Alagoas, Nº. 450, Bairro Santa Cruz, Capanema – PR

CNPJ: 78.693.421/0001-32

Tel.: (46) 3552-1750 E-mail: schenckelsuper@hotmail.com

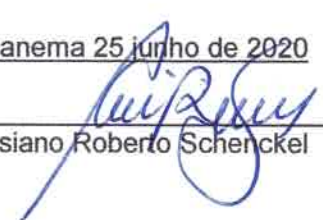
00018

Valor total (global): R\$ 10.866,50

Valor total por extenso: Dez mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos

(A empresa deverá cotar somente os itens nos quais deseja participar, de acordo a sequência disposta no termo de referência e conforme exemplo acima)

Capanema 25 junho de 2020



Cassiano Roberto Schenckel

000182

Câmara Municipal de Laponer

Pregão Presencial N° 03/202

Tipo: Menor Preço Global

Envelope N° 1: Proposta de P

PropONENTE: SCHENCKEL & S

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.512.159-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.512.159-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/10/2017

NOME: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

FILIAÇÃO: CARLOS DARCI SCHENCKEL
IRACI LUCIA SCHENCKEL

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/11/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.CAS=3075, LIVRO=16B, FOLHA=44

CPF: 024.916.959-28

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

000187 PARANÁ FL1/5



1. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº 024.916.959-28 e R.G. nº 7.512.159-8 SSP/PR.,

2. IRACI LUCIA SCHENCKEL, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº 746.528.939-49 e R.G. nº 5.264.871-8 SSP/PR, únicos sócios da Empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41200610795 por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 992073340 por despacho em sessão de 16/09/1999 e inscrita no CNPJ sob o nº 78.693.421/0001-32 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social onde constava o endereço da sociedade: a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social onde constava o objeto social: seu objeto mercantil é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Bebidas, Refrigerantes, Comestíveis, Jogos Permitidos por Lei e Açougue.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa a ser de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cujo aumento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) será integralizado da seguinte forma:

- a) Cassiano Roberto Schenckel que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 45.000,00 é assim subscrito:
 - Subscrive e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
 - 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.
- b) Iraci Lucia Schenckel que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 45.000,00 é assim subscrito:

ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR
FONE: 46-552-1288

Câmara Municipal de Vereadores
Certifico que esse documento é
cópia fiel do original.
Alexandre Buschini
Contador Legislativo
CRC/PR 074224/O-2
Câmara Mun. de Vereadores
Capanema/PR

Capanema, 24/06/2003

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
DO PARANÁ FL2/5
00185
ESCRITÓRIO REGIONAL
FRANCISCO BEZERRA

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

- Subscrive e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
- 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
IRACI LUCIA SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social onde constava: Com a retirada do sócio Carlos Darci Schenckel, fica investido na função de gerente da sociedade o Sócio Cassiano Roberto Schenckel, dispensado da prestação de caução.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Fica incluída a cláusula de desimpedimento com a seguinte redação: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica alterada a cláusula 6ª do Contrato Social onde constava: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representam a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, do Decreto nº 57.651, de 19 de Janeiro de 1966.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 6ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR
FONE: 46-552-1286

Alexsander Busola
Contador Legislativo
CRC/PR 074224/O-2
Câmara Mun. de Vereadores
Capanema/PR

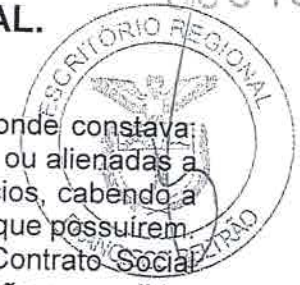
Câmara Municipal de Vereadores

Certifico que esse documento é
cópia fiel do original.

Capanema, 24/06/20

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

PROCURADORIA GERAL DO PARANÁ
0001869



CLÁUSULA OITAVA: Fica alterada a cláusula 7ª do Contrato Social onde constava: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 7ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Fica incluída a cláusula de abertura de filial com a seguinte redação: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA: Fica suprimida a cláusula 8ª do Contrato Social onde constava: O sócio que desejar transferir suas quotas devera notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devera fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica suprimida a cláusula 9ª do Contrato Social onde constava: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 12ª do Contrato Social onde constava: O ano social coincidir com o ano civil, devendo, a 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 12ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula 10ª do Contrato Social onde constava: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum ate os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a contas de despesas gerais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 10ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica incluída a cláusula de Falecimento com a seguinte redação: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será



ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA - PARANÁ
FONE: 46-552-1286

Yves S.

Alexander Bussola
Contador Legislativo
CRC/PR 074224/O-2
Câmara Mun. de Vereadores
CapaneMA/PR

Câmara Municipal de Vereadores

Verifico que esse documento é
cópia fiel do original.

24 / 06 / 20

CUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ FL4/5

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
IRACI LUCIA SCHENCKEL	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Fevereiro de 1985 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



ESCRITORIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR
FONE: 46-552-1298

Luca JS

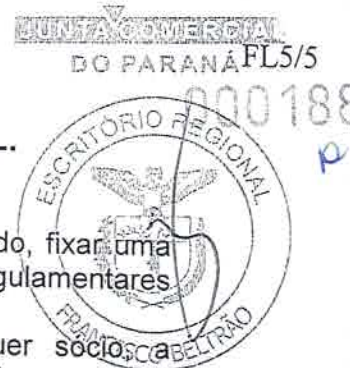
Alexander Bruscia
Contador Legislativo
CRC/PR 074224/O-2
Câmara Mun. de Vereadores
Capanema/PR

Câmara Municipal de Vereadores

Certifico que esse documento é cópia fiel do original.

Capanema, 24/06/20

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Capanema-PR, 22 de Setembro de 2004.


Cassiano Roberto Schenckel
Sócio- Administrador


Iraci Lucia Schenckel
Sócia

Testemunhas


Eldo Blume
RG. 1.663.112-4 SSP/PR


Franco Henrique da Silva
RG. 8.368.384-8 SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2004
SOB NÚMERO: 20043709176
Protocolo: 04/370917-6
Empresa: 41 2 0061079 5
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA


MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



Câmara Municipal de Vereadores



ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR
FONE: 46-552-1286

Certifico que esse documento é
cópia fiel do original.


Alessandro Bussola
Contador Legislativo Capanema,
CRC/PR 074224/O-2
Câmara Mun. de Vereadores
Capanema/PR

24/06/20

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

FL1/2

CNPJ: 78.693.421/0001-32

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e RG. nº **7.512.159-8 SSP/PR**.

2. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e RG. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 20043709176 por despacho em sessão de 03/11/2004 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, que possui 50.000 (cinquenta mil), quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais) vende e transfere à quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato à sócia ingressante, **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº **049.895.459-58** e RG nº **8.930.644-2 SSP/PR**, e a quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato ao sócio ingressante **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº **10.551.867-6 SSP/PR**, neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL** e a quantia de 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 35.000.00 (trinta e cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato à sócia **IRACI LUCIA SCHENCKEL**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
IRACI LUCIA SCHENCKEL	85	85.000	85.000.00
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	5	5.000	5.000,00
EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL	5	5.000	5.000.00
CARLOS EDUARDO SCHENCKEL	5	5.000	5.000.00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** e **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Alessandra Bussola
 Confadere Legislativo
 CRC/PR 074224/O-2
 Câmara Mun. de Vereadores
 Capanema/PR

Câmara Municipal de Vereadores
 Certifico que esse documento é
 cópia fiel do original.
 Capanema, 24/06/2019

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

FL2/2

CNPJ: 78.693.421/0001-32

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000190

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios ingressantes declaram, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

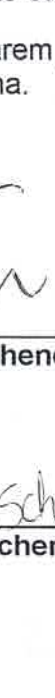
CLÁUSULA SEXTA: Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

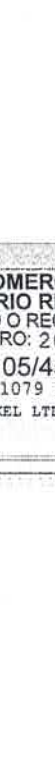
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

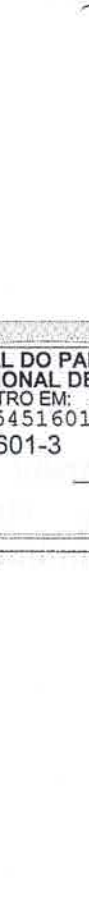
Capanema-PR, 14 de dezembro de 2005.


Cassiano Roberto Schenckel
Sócio- Administrador


Iraci Lucia Schenckel
Sócia-administradora


Emanoele Roberta Schenckel
Sócia ingressante


Carlos Eduardo Schenckel
Sócio Ingressante


Iraci Lucia Schenckel
Assistente de Carlos Eduardo Schenckel

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2005
SOB NÚMERO: 20054516013
Protocolo: 05/451601-3
Empresa: 41 2 0061079 5
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

0334745

Câmara Municipal de Vereadores

Certifico que esse documento é
cópia fiel do original.

Capanema, 24/06/20


Alessandro Bussola
Contador Legislativo
CRC/PR 074224/O-2
Câmara Mun. de Vereadores
Capanema/PR

1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e RG. nº **7.512.159-8 SSP/PR**,
2. **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº **049.895.459-58** e RG nº **8.930.644-2 SSP/PR.**,
3. **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº **10.551.867-6 SSP/PR**, neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL.**,
4. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e RG. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 20054516013 por despacho em sessão de 22/12/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ser de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será integralizado da seguinte forma:

- a) **IRACI LUCIA SCHENCKEL** que possuía 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), passa a ter 127.500 (cento e vinte e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- b) **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- c) **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- d) **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

Alexander Bussola
 Centador Legislativo
 CRC/PR 074224/O-2
 Câmara Mun. de Vereadores
 Capanema/PR

Câmara Municipal de Vereadores

Certifico que esse documento é
 cópia fiel do original.

Capanema, 24/06/20


PARÁGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
IRACI LUCIA SCHENCKEL	85	127.500	127.500,00
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
CARLOS EDUARDO SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
TOTAL	100	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

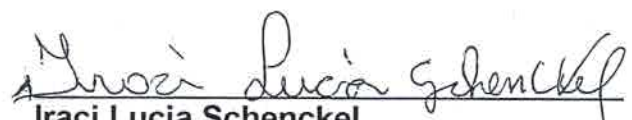
Capanema-PR, 17 de novembro de 2006.


Cassiano Roberto Schenckel
 Sócio- Administrador


Iraci Lucia Schenckel
 Sócia-administradora


Emanoele Roberta Schenckel
 Sócia ingressante


Carlos Eduardo Schenckel
 Sócio Ingressante


Iraci Lucia Schenckel
 Assistente de Carlos Eduardo Schenckel

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/12/2006
 SOB NÚMERO: 20064574881
 Protocolo: 06/457488-1
 Empresa: 41 2 0061079 5
 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA -ME
 1179548


 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL




Alessandro Bussola
 Contador Legislativo
 CRC/PR 074224/O-2
 Câmara Mun. de Vereadores
 Capanema/PR

Câmara Municipal de Vereadores

Certifico que esse documento é
 cópia fiel do original.

Capanema, 24 / 06 / 20

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

Rua Alagoas, Nº. 450, Bairro Santa Cruz, Capanema – PR

CNPJ: 78.693.421/0001-32

Tel.: (46) 3552-1750 E-mail: schenckelsuper@hotmail.co

000193

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.693.421/0001-32, cumpre os requisitos legais para o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado e favorecido assegurado legalmente.

DECLARO, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que se compromete à regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação referente à regularidade fiscal e trabalhista, caso seja declarada vencedora do certame.

Capanema/PR, 24 de Junho de 2020.

Táb. Notas
Capanema - PR

ELDO BLUME
CRC-PR017369/0-1





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP			Protocolo: PRC2002757480		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200610795	CNPJ 78.693.421/0001-32	Data de Ato Constitutivo 27/12/1984	Início de Atividade 15/02/1985		
Endereço Completo Rua ALAGOAS, Nº 450, SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL - SUPERMERCADO;					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	CPF/CNPJ 024.916.959-28	Participação no capital R\$ 7.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome IRACI LUCIA SCHENCKEL	CPF/CNPJ 746.528.939-49	Participação no capital R\$ 127.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome EMANOELE ROBERTO SCHENCKEL	CPF/CNPJ 049.895.459-58	Participação no capital R\$ 7.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome CARLOS EDUARDO SCHENCKEL	CPF/CNPJ 070.004.669-01	Participação no capital R\$ 7.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	CPF 024.916.959-28	Término do mandato			
Nome IRACI LUCIA SCHENCKEL	CPF 746.528.939-49	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Data 25/09/2014	Número 20145247864	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/06/2020, às 14:47:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TSGOARGP.



PRC2002757480

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.512.159-8

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.512.159-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/10/2017

NOME: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

FILIAÇÃO: CARLOS DARCI SCHENCKEL
IRACI LUCIA SCHENCKEL

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/11/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.CAS=3075, LIVRO=16B, FOLHA=44

CPF: 024.916.959-28

CURITIBA/PR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten signatures and initials]



000196


Município de Capanema - PR
Secretaria de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP**, sediada na Rua Alagoas, 450 - CEP: 85760000 – Bairro Santa Cruz na cidade de Capanema/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.693.421/0001-32, prestou serviços ao MUNICÍPIO DE CAPANEMA. CNPJ 75.972.760/0001-60 de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A REUNIÕES E EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Registramos, ainda que os serviços acima referidos foram fornecidos satisfatoriamente, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Capanema, 24 de Junho de 2020.


Andréa Marize W. Paeze
Secretaria de Administração
Dec. 6.778/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000197
9

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADO
VITOR HUGO PAGNO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SCHENCKEL E SCHENCKEL CIA LTDA

CNPJ 78.693.421/0001-32, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 23 de Junho de 2020, 12:22:36


VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-87
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 48,95

Página 0001/0001

Criação da Comarca 29.11.1967





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000198

2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.693.421/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/1984
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALAGOAS	NÚMERO 450	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2020 às 17:31:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 33500862-68	Inscrição CNPJ 78.693.421/0001-32	Início das Atividades 02/1985
---	---	---

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA
Título do Estabelecimento	SUPERMERCADO SCHENCKEL
Endereço do Estabelecimento	RUA ALAGOAS, 450 - SANTA CRUZ - CEP 85760-000 FONE: (46) 3552-1750
Município de Instalação	CAPANEMA - PR, DESDE 02/1985 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	746.528.939-49	IRACI LUCIA SCHENCKEL	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	024.916.959-28	CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	049.895.459-58	EMANUELE ROBERTA SCHENCKEL	SÓCIO
CPF	070.004.669-01	CARLOS EDUARDO SCHENCKEL	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 24/07/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 33500862-68

Emitido Eletronicamente via Internet
24/06/2020 10:27:48



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA
CNPJ: 78.693.421/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:29 do dia 24/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2020.

Código de controle da certidão: **1A49.7D1A.19E5.35AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000201

P

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022133579-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.693.421/0001-32**
Nome: **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 07/07/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 2391/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEMT24X84QU5

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5517	78.693.421/0001-32	33500862 - 68	059

ENDEREÇO

R ALAGOAS, 450 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados,
Comércio varejista de carnes - açougues

Certidão emitida no dia Capanema, 08 de Maio de 2020.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEMT24X84QU5

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/08/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Positiva com efeito de negativa Nº: 3398/2020

Certidão válida até: 23/08/2020

FINALIDADE: AVERBAÇÃO E AFORAMENTO

CONTRIBUINTE: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

INSCRIÇÃO IMÓVEL	INDICAÇÃO FISCAL	QUADRA	LOTE
4618	01.04.001.0039.1300.000	0039	1300

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, 2450 - 0 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR

ÁREA TERRENO	ÁREA CONSTRUÍDA	TESTADA PRINCIPAL	VALOR VENAL ÚLTIMO EXERCÍCIO
1200,00	900,00	20,00	{SvIVenalEdificacao}

Certidão emitida no dia 24/06/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5CM4X8CQ9Q

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.693.421/0001-32
Razão Social: SCHENCKEL SCHENCKEL LTDA
Endereço: RUA ALAGOAS 450 / SANTA CRUZ / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 2020031003271183663924

Informação obtida em 23/06/2020 17:26:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

RV

RV



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.693.421/0001-32

Certidão nº: 14624309/2020

Expedição: 23/06/2020, às 17:19:29

Validade: 19/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

000206

Rua Alagoas, Nº. 450, Bairro Santa Cruz, Capanema – PR

CNPJ: 78.693.421/0001-32

Tel.: (46) 3552-1750 E-mail: schenckelsuper@hotmail.co

ANEXO III DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

Pela presente, a empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 78.693.421/0001-32, por meio de seu representante abaixo assinado, DECLARA que:

I. Não foi declarada inidônea pela administração direta ou indireta, Municipal, Estadual ou Federal, e nem está suspensa de participar de licitação e contratar com a Câmara Municipal de Capanema, estado do Paraná, estando apta a contratar com o Poder Público.

II. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, declaro que não emprego menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993.

III. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital, consoante o estabelecido no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

IV. Submete-se ao disposto na Lei Federal nº 8.078/1990, Código de Defesa do Consumidor, bem como aceita todas as condições deste Edital e anexos, sem restrições de qualquer natureza, e executará os serviços de acordo com as normas e especificações vigentes, comprometendo-se a manter as condições de habilitação e qualificação durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações exigidas no presente edital.

Capanema/PR, 24 de Junho de 2020.



CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

CPF: 024.916.959-28 RG: 7.512.159-8 SSP/PR

SÓCIO ADMINISTRADOR

Município de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

75.972.760/0001-60

AV GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR

ALVARÁ Nº 059/1988

O Município de Capanema, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome: **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP**

CNPJ/CPF: 78.693.421/0001-32

Inscrição Municipal: 5517

Nome Fantasia: MERCADO SCHENCKEL

Localização: R ALAGOAS, 450 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR**Atividades**

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.

Horário de funcionamento Comercio e prestadores de servicos

Segunda à Sexta das 07:30 às 20:00

Sábado das 07:30 às 13:00

Este Alvará possui validade INDETERMINADA somente para a LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

Observações:

1 - O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Licença, em lugar bem visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir. - Código de Posturas - Lei 03/1970 - Artigo 213.

2 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc.

O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

Zeze pelo seu futuro.

Capanema, 25 de Junho de 2020

Autenticação: .



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP			Protocolo: PRC2002757480		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200610795	CNPJ 78.693.421/0001-32	Data de Ato Constitutivo 27/12/1984	Início de Atividade 15/02/1985		
Endereço Completo Rua ALÁGOAS, Nº 450, SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL - SUPERMERCADO;					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	CPF/CNPJ 024.916.959-28	Participação no capital R\$ 7.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome IRACI LUCIA SCHENCKEL	CPF/CNPJ 746.528.939-49	Participação no capital R\$ 127.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome EMANOELE ROBERTO SCHENCKEL	CPF/CNPJ 049.895.459-58	Participação no capital R\$ 7.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome CARLOS EDUARDO SCHENCKEL	CPF/CNPJ 070.004.669-01	Participação no capital R\$ 7.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	CPF 024.916.959-28	Término do mandato			
Nome IRACI LUCIA SCHENCKEL	CPF 746.528.939-49	Término do mandato			
Último Arquivamento					Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 25/09/2014	Número 20145247864	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/06/2020, às 14:47:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TSGOARGP.



PRC2002757480

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

26/06/2020

Detalhame Das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Sus. as - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 78.693.421/0001-32

LIMPAR

Data da consulta: 26/06/2020 09:25:28

Data da última atualização: 25/06/2020 18:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

000209



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/06/2020 às 09:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 78.693.421/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EF5.EB31.6825.A833 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/06/2020 às 09:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 024.916.959-28.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EF5.EB77.9B37.B903 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



TCEPR
Tribuna de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor: Tipo documento: **CNPJ** Número documento:
Nome:
Período publicação : de até
Data de Início Impedimento: de até
Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 78693421000132!

[Handwritten signatures]

000213

Lâmara Municipal de Cop

Pregão Presencial N° 03/20

Tipo: Menor Preço Global

Envelope N° 2: Documentos

Proponente: SCHENCKEL & S



000214

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL: PR3/2020

EMISSÃO: 10/06/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E COZINHA; MATERIAL DE COPA E COZINHA; MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00min (nove horas), na CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, situada na Rua Padre Cirilo, nº 1587, Centro, reuniram-se o Pregoeiro, Alessandro Bussola e a Equipe de Apoio, composta por Claudete Rezende Balzan e Darlene Nelci dos Santos Berticelli, designados através da Portaria nº 16/2020 de 25/05/2020, para realização do Pregão Presencial nº 03/2020. Iniciada a sessão e em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro efetuou o credenciamento dos interessados, quais sejam:

Empresa	CNPJ	Representante	Identificação
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	78.693.421/0001-32	CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	7.512.159-8 SSP/PR

Após o devido credenciamento, o representante da única empresa presente entregou os envelopes nº 1 (Proposta de Preço) e 2 (Habilitação), conforme previsto no Edital. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a Proposta de Preço, sendo esta analisada e rubricada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes credenciados. Após, iniciou-se a análise dos valores apresentados, os quais foram devidamente lançados no sistema informatizado da Câmara, sendo apresentados a seguir:

Empresa	Valor Global
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	R\$ 10.866,50

Total Global da Licitação (R\$): 10.866,50 (dez mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

Da habilitação: Foi verificada a documentação referente à habilitação da empresa, e por estar devidamente regular, atendendo todos os requisitos do Edital, o Pregoeiro considera a proposta aceitável e de acordo com o valor máximo estimado pelo órgão solicitante.

Manifestação de recursos: Não foram manifestadas intenções de recursos pelo representante credenciado.

Não havendo manifestação de recursos, o pregoeiro adjudicou a(s) empresa(s) para o fornecimento do objeto licitado, conforme resultado classificatório abaixo:

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Máximo por Unidade	Valor Total Máximo por Item
1	72	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral c/ gás 510 ml.	Aqualife	R\$ 20,99	R\$ 1.511,28



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

000215

2	100	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral s/ gás 510 ml.	Aqualife	R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
3	15	Pcte.	Açúcar-obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 05 kg, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Alto Alegre	R\$ 11,76	R\$ 176,40
4	20	Unid.	Água sanitária, uso geral e alvejante, composta de: hipoclorito de sódio (2.0 a 2.5% p/p de cloro ativo) e hidróxido de sódio, embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade, contendo no mínimo 1 litro.	Q boa	R\$ 2,95	R\$ 59,00
5	26	Unid.	Álcool etílico para limpeza – frasco com 1 litro. INPM 46,2%, com selo INMETRO, validade de 3 anos. Embalagem: Litro Dimensão: 7 diâm x 27 cm	Flopes	R\$ 6,25	R\$ 162,50
6	12	Unid.	Álcool Gel para as mãos, antisséptico, 70 ° Gl, frasco com 480 gramas. Descrição: 70° INPM Gel Antisséptico - deve ser utilizado para completar a limpeza das mãos	H2O	R\$ 10,70	R\$ 128,40
7	2	Unid.	Vassoura de Nylon 30cm com cabo de madeira plastificado.	Condor	R\$ 11,90	R\$ 23,80
8	2	Unid.	Avental confeccionado em tecido de brim na cor branca, com um bolso frontal, (Tamanho médio).	Flabom	R\$ 29,00	R\$ 58,00
9	30	Pcte.	Bala doce, dura, sortidas, pacote com 250 gramas.	Pietrobon	R\$ 4,79	R\$ 143,70
10	2	Unid.	Balde plástico com capacidade p/ 12 litros	***	R\$ 15,12	R\$ 30,24
11	15	Pcte.	Biscoito doce, tipo Maria: pacote com protetor interno, embalagem com 400g.	Isabela	R\$ 5,72	R\$ 85,80
12	15	Pcte.	Biscoito, tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem com 400g.	Isabela	R\$ 5,79	R\$ 86,85
13	70	Pcte.	Café 100% torrado e moído, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café), pacote de 500g. Referência: 3 corações, Mellita ou similar em qualidade.	Mellita	R\$ 12,12	R\$ 848,40
14	15	Unid.	Cera líquida, incolor, alto brilho, para todos os tipos de pisos laváveis porosos ou não porosos como granilite, mármore, ardósia, paviflex, plurigoma, fórmica e madeiras plastificadas ou sintecadas, composta de parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume e água, frasco com 750ml, identificação do produto, prazo de validade.	Inglesa	R\$ 11,18	R\$ 167,70
15	20	Unid.	Chá aromático nos sabores: camomila, erva cidreira e erva doce. Peso líquido 15g, Embalagem: caixa com 15 saquinhos, data de fabricação e prazo de validade	Chileno	R\$ 4,50	R\$ 90,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

000216

16	2	Unid.	Desentupidor de pias e ralos – Hidróxido de Sódio; Cloreto de Sódio; Nitrato de Sódio, Barrilia e Alumínio. 300 gramas.	Diabo Verde	R\$ 16,60	R\$ 33,20
17	3	Unid.	Detergente de uso geral, concentrado, 5 litros, Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter, Sulfato de Sódio, Espessante, Alcanalizante, Conservante, Fragrância, Corantes e Veículo.	Noval	R\$ 24,95	R\$ 74,85
18	6	Unid.	Detergente líquido para louças em geral, biodegradável, concentrado, composição aromática Neutro. Frasco com 500 ml.	Ype	R\$ 1,95	R\$ 11,70
19	8	Pote	Doce para passar no Pão: Derivado Lácteo, pote com 400g, com selo do S.I. F.	Oliveira	R\$ 6,46	R\$ 51,68
20	35	Pcte.	Erva Mate Para Chimarrão Especial Pacote de 01 kg.	Terra mate	R\$ 11,63	R\$ 407,05
21	3	Unid.	Escova Sanitária com estojo (usado em banheiro)	Locatelli	R\$ 10,95	R\$ 32,85
22	10	Pcte.	Esponjas para cozinha – 110 mm x 75 mm x 120 mm, pacote de 03 unidades.	Bombril	R\$ 4,91	R\$ 49,10
23	15	Unid.	Filtro de papel para café nº 103 – embalagem com 30 unidades especificação técnica: em coador - confeccionado papel na cor branca; número/tamanho 103.	Mellita	R\$ 4,65	R\$ 69,75
24	1	Pcte.	Fósforo em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 40 palitos – pacote com 10 cx.	Paraná	R\$ 4,13	R\$ 4,13
25	20	Pcte.	Guardanapo de papel, na medida 33cmx30cm, fibra 100% natural, com selo de qualidade NBR/ISO 9001, pacote com 50 unidades.	Mili	R\$ 3,08	R\$ 61,60
26	5	Unid.	Inseticida aerosol, mata tudo, eficaz contra baratas, formigas, mosquitos, pernilongos, carapanãs, muriçocas, moscas e o mosquito da dengue, frasco com 300ml.	SBP	R\$ 12,28	R\$ 61,40
27	5	Unid.	Leite em pó integral instantâneo. Embalagem com 400g. Referência: Ninho ou similar.	Ninho	R\$ 12,46	R\$ 62,30
28	3	Unid.	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho.	Veja	R\$ 13,33	R\$ 39,99
29	4	Unid.	Vassoura com cerdas de palha, cabo em madeira lixado ou plastificado, comprimento do cabo 1,20m, fixação reforçada, para limpeza em geral.	Colonial	R\$ 18,60	R\$ 74,40
30	15	Unid.	Limpador de Uso Geral (Pesado), para tirar manchas de óleo e gordura, graxas de sapatos (no piso e azulejo) – Composição - Alquil Benzeno, sulfato de Sódio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solvente, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrantes, Espessante, Corante e Fragrância e Água. 500 ml. Referência: VEJA GOLD	Veja	R\$ 6,25	R\$ 93,75
31	11	Unid.	Limpador de Uso Geral (Chão). Composição: Álcool Refinado Neutro, Tensoativo não Iônico, Corante, Fragrância e Água, 5 Litros.	Noval	R\$ 26,00	R\$ 286,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

000217

32	6	Unid.	Luvas de Borrachas para uso de limpeza doméstica, contendo o par.	Sanro	R\$ 6,63	R\$ 39,78
33	12	Pote	Margarina, com sal, livre de colesterol e de gordura "trans", com teor de lipídeos de no mínimo 80%, embalagem com 500g.	Doriana	R\$ 6,00	R\$ 72,00
34	10	Unid.	Odorizador de Ambiente. Composição: Água Solvente, Antioxidante, Alcalinizantes, Fragrância, Preservante, Emulsificante, Coadjuvante e Propelentes. 360 ml/305g	Glady	R\$ 11,94	R\$ 119,40
35	60	Fardo	Pacote de Copo descartável 180 ml (água) c/ 100 unid. Com Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002	Copomais	R\$ 5,25	R\$ 315,00
36	60	Fardo	Pacote de Copo descartável 80 ml (café) c/ 100 unid. Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002.	Coposul	R\$ 3,56	R\$ 213,60
37	5	Pcte.	Palha de Aço pacote com 4 unidades.	Brilhoinox	R\$ 1,83	R\$ 9,15
38	10	Kg	Pão francês de 50 gramas. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O Volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.	Schenckel	R\$ 9,80	R\$ 98,00
39	6	Unid.	Pano de chão, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas de 50x80 cm	Flabom	R\$ 10,83	R\$ 64,98
40	6	Unid.	Pano de Prato, em algodão, medindo 45x65 cm	Flabom	R\$ 7,53	R\$ 45,18
41	7	Unid.	Pano para limpar vidros multiuso 48x58cm. Composição: 80% Poliéster, 20% Poliamida, 1 unidade	Flabom	R\$ 11,89	R\$ 83,23
42	6	Unid.	Pano para Pia 30x30cm. Composição: 45% Algodão, 45% Poliéster, 10% Viscose, 1 unidade	Flabom	R\$ 9,80	R\$ 58,80
43	25	Pcte.	Papel higiênico gofrado, de 30 mts folha dupla, 10 cm cada folha, 100% de fibras celulósicas ou naturais, pacote c/ 16 unidades.	Rede forte	R\$ 20,58	R\$ 514,50
44	20	Pcte.	Pastilha adesiva para sanitário, fragrância lavanda, composta de tensoativo não iônico, do decilbenzeno, sulfonato de sódio, emoliente e corante, embalagem com identificação do produto, prazo de validade, pacote com no mínimo 3 unidades - pacote. Polipropileno. Aplicação: uso doméstico.	Glady	R\$ 8,76	R\$ 175,20
45	8	Kg	Presunto pré-cozido - A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Peso 01 Kg dividido em embalagens de 200g.	Frimesa	R\$ 31,58	R\$ 252,64



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

000218

46	8	Kg	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Peso 01 Kg dividido em embalagens de 200g.	Alto Alegre	R\$ 36,61	R\$ 292,88
47	5	Unid.	Rodo de espuma (passador de cera), com cabo de madeira plastificado, com rosca.	Locatelli	R\$ 14,90	R\$ 74,50
48	2	Unid.	Rodo plástico c/ 02 borrachas, 40 cm de base, com cabo.	Bettanin	R\$ 14,93	R\$ 29,86
49	3	Galão	Sabonete líquido, concentrado, para higienização das mãos, antibacteriano com PH neutro, perolado, cremoso, fragrância lavanda ou erva doce, com agentes emolientes e umectantes que mantêm a proteção e a hidratação natural da pele, galão de 5 litros, contendo identificação do produto, prazo de validade.	Noval	R\$ 35,00	R\$ 105,00
50	10	Pcte.	Saco Plástico Lixo, 30 Litros, 6 Micras, Cor Preta, Largura 59, Altura 62 de polipropileno Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades, com as normas da ABNT.	Rede forte	R\$ 5,95	R\$ 59,50
51	12	Pcte.	Saco plástico lixo, 100 litros, micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Rolo com 25 unidades, com as normas da ABNT.	Rede forte	R\$ 11,29	R\$ 135,48
52	1	Pcte.	Sacos Plásticos para Conservar Alimentos no Freezer, capacidade de 5 litros e 100 unidades por pacote.	Star	R\$ 6,79	R\$ 6,79
53	2	Pcte.	Sal iodado de mesa, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Pacote com 1 Kg.	Moc	R\$ 1,81	R\$ 3,62
54	4	Unid.	Saponáceo líquido, cremoso, original, composto de tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, frasco com 300 ml.	Limpol	R\$ 7,76	R\$ 31,04
55	90	Unid.	Suco Pronto - suco pronto para beber, com conteúdo de 1 Litro, diversos sabores em caixa longa vida.	Maguari	R\$ 6,29	R\$ 566,10
56	15	Pcte.	Toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 22 cm x 20 cm; de primeira qualidade; na cor branca – Embalagem com 02 Rolos de 60 toalhas.	Mili	R\$ 4,73	R\$ 70,95
57	6	Unid.	Toalha de Rosto. Cor: Branca Leveza, suavidade, conforto e elegância. Composição: 100% algodão 50 cm x 80 cm	Flabom	R\$ 14,90	R\$ 89,40
58	15	Pcte.	Toalhas de papel para banheiro, cor branco, 100% de fibras naturais, folhas de 20x21cm – Pacote contendo 1000 folhas.	Diplomata	R\$ 14,90	R\$ 223,50




CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

000219

59	60	Pcte.	Torradas - fatias de pão torradas e embaladas, ter data de fabricação e validade e marca do produto. Peso mínimo de 140 gramas.	Isabela	R\$ 3,86	R\$ 231,60
----	----	-------	---	---------	----------	------------

Após a adjudicação, foi comunicado à empresa vencedora do presente certame licitatório, que a mesma deve, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, assinar o contrato, conforme item 16.1. do Edital. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada por mim, Alessandro Bussola, por Claudete Rezende Balzan, Darlene Nelci dos Santos Berticelli e por todos os representantes legais das empresas licitantes.


ALESSANDER BUSSOLA
Pregoeiro


CLAUDETE REZENDE BALZAN
Membro da Equipe de Apoio


DARLENE NELCI DOS SANTOS BERTICELLI
Membro da Equipe de Apoio


CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
Schenckel & Schenckel Ltda

**Câmara Municipal de Capanema**Rua Padre Cirilo, 1270 - Centro - 85.760-000 - Capanema/ PR
CNPJ: 01.566.281/0001-07 Fone: (46) 3552-1596 <http://www.capanema.pr.leg.br>

secretarialegislativa@capanema.pr.

Usuário: Alessandro Bussola
Chave de autenticação: 1439-8426-732Página
1 / 3**ADJUDICAÇÃO**

Licitação: PR3/2020

Modalidade: Pregão

Julgamento: Global

Registro de preço: Não

Controle quantidade: Sim

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E COZINHA; MATERIAL DE COPA E COZINHA; MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Fornecedor: 230 - SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

CPF/CNPJ: 78.693.421/0001-32

Valor total (R\$):

10.866,50

Data	Item	Material/Serviço/Denominação	Un. Medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
26/06/2020	1	2 - Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral c/ gás 510 ml. Marca: Aqua Life	FARDO	72,00000	20,99000	1.511,28
26/06/2020	2	3 - Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral s/ gás 510 ml. Marca: Aqua Life	FARDO	100,00000	18,99000	1.899,00
26/06/2020	3	1 - Açúcar - obtido da cana de açúcar - pacote 05 kg Açúcar-obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 05 kg, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Marca: Alto Alegre	PACOTE	15,00000	11,76000	176,40
26/06/2020	4	4 - Água sanitária, uso geral e alvejante, 01 litro Água sanitária, uso geral e alvejante, composta de: hipoclorito de sódio (2,0 a 2,5% p/p de cloro ativo) e hidróxido de sódio, embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade, contendo no mínimo 1 litro. Marca: Qboa	Unidade	20,00000	2,95000	59,00
26/06/2020	5	5 - Álcool Etilico - embalagem de 1 litro Álcool etílico para limpeza - frasco com 1 litro. INPM 46,2%, com selo INMETRO, validade de 3 anos. Embalagem: Litro Dimensão: 7 diâmetro x 27 cm Marca: Flopes	Unidade	26,00000	6,25000	162,50
26/06/2020	6	6 - Álcool Gel para as mãos, antisséptico, 70 ° Gl, frasco com 480 gramas Álcool Gel para as mãos, antisséptico, 70 ° Gl, frasco com 480 gramas. Descrição: 70° INPM Gel Antisséptico - deve ser utilizado para completar a limpeza das mãos Marca: H2O	Unidade	12,00000	10,70000	128,40
26/06/2020	7	516 - Vassoura de Nylon 30cm com cabo de madeira plastificado Marca: Condor	Unidade	2,00000	11,90000	23,80
26/06/2020	8	517 - Avental, tamanho médio Avental confeccionado em tecido de brim na cor branca, com um bolso frontal, (Tamanho médio) Marca: Flabom	Unidade	2,00000	29,00000	58,00
26/06/2020	9	518 - Bala doce, pacote com 250 gramas Bala doce, dura, sortidas, pacote com 250 gramas Marca: Pietrobon	PACOTE	30,00000	4,79000	143,70
26/06/2020	10	519 - Balde plástico com capacidade p/ 12 litros	Unidade	2,00000	15,12000	30,24
26/06/2020	11	10 - Biscoito doce, 400g Biscoito doce, tipo Maria: pacote com protetor interno, embalagem com 400g. Marca: Isabela	PACOTE	15,00000	5,72000	85,80
26/06/2020	12	11 - Biscoito, tipo cream cracker, embalagem com 400g Biscoito, tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem com 400g Marca: Isabela	PACOTE	15,00000	5,79000	86,85
26/06/2020	13	13 - Café 100% torrado e moído, pacote de 500g Café 100% torrado e moído, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café), pacote de 500g. Referência: 3 corações, Mellita ou similar em qualidade Marca: Mellita	PACOTE	70,00000	12,12000	848,40
26/06/2020	14	16 - Cera líquida, incolor, alto brilho, frasco com 750ml Cera líquida, incolor, alto brilho, para todos os tipos de pisos laváveis porosos ou não porosos como granilite, mármore, ardósia, paviflex, plurigoma, fórmica e madeiras plastificadas ou sintecadas, composta de parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume e água, frasco com 750ml, identificação do produto, prazo de validade. Marca: Inglesa	Unidade	15,00000	11,18000	167,70
26/06/2020	15	17 - Chá aromático nos sabores: camomila, erva cidreira e erva doce. Peso líquido 15g, Unidade Embalagem: caixa com 15 saquinhos Chá aromático nos sabores: camomila, erva cidreira e erva doce. Peso líquido 15g, Embalagem: caixa com 15 saquinhos, data de fabricação e prazo de validade Marca: Chileno	Unidade	20,00000	4,50000	90,00
26/06/2020	16	28 - Desentupidor de Pias e ralos - 300 gramas Desentupidor de pias e ralos - Hidróxido de Sódio; Cloreto de Sódio; Nitrato de Sódio, Barrilla e Alumínio. 300 gramas Marca: Diabo Verde	Unidade	2,00000	16,60000	33,20
26/06/2020	17	29 - Detergente de uso geral, concentrado, 5 litros Detergente de uso geral, concentrado, 5 litros, Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter, Sulfato de Sódio, Espessante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância, Corantes e Veículo. Marca: Noval	Unidade	3,00000	24,95000	74,85
26/06/2020	18	30 - Detergente líquido para louças em geral. Frasco com 500 ml Detergente líquido para louças em geral, biodegradável, concentrado, composição aromática Neutro. Frasco com 500 ml. Marca: Ypê	Unidade	6,00000	1,95000	11,70
26/06/2020	19	31 - Doce para passar no Pão, pote com 400g Doce para passar no Pão: Derivado Lácteo, pote com 400g, com selo do S.I. F Marca: Oliveira	POTE	8,00000	6,46000	51,68
26/06/2020	20	402 - Erva Mate Para Chimarrão Especial, Pacote de 01 kg Marca: Terra Mate	PACOTE	35,00000	11,63000	407,05
26/06/2020	21	520 - Escova Sanitária com estojo (usado em banheiro) Marca: Locatelli	Unidade	3,00000	10,95000	32,85
26/06/2020	22	34 - Esponjas para cozinha, pacote de 03 unidades Esponjas para cozinha - 110 mm x 75 mm x 120 mm, pacote de 03 unidades Marca: Bombril	PACOTE	10,00000	4,91000	49,10
26/06/2020	23	35 - Filtro de papel para café nº 103 - embalagem com 30 unidades Filtro de papel para café nº 103 - embalagem com 30 unidades especificação técnica: em coador - confeccionado papel na cor branca; número/tamanho 103 Marca: Mellita	Unidade	15,00000	4,65000	69,75
26/06/2020	24	36 - Fósforo em madeira, caixa com 40 palitos - pacote com 10 cx. Fósforo em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 40 palitos - pacote com 10 cx. Marca: Paraná	PACOTE	1,00000	4,13000	4,13
26/06/2020	25	37 - Guardanapo de papel, 33cmx30cm, pacote com 50 unidades Guardanapo de papel, na medida 33cmx30cm, fibra 100% natural, com selo de qualidade NBR/ISO 9001, pacote com 50 unidades Marca: Mill	PACOTE	20,00000	3,08000	61,60
26/06/2020	26	38 - Inseticida aerosol, frasco com 300ml Inseticida aerosol, mata tudo, eficaz contra baratas, formigas, mosquitos, pernilongos, carapanãs, muriquocas, moscas e o mosquito da dengue, frasco com 300ml Marca: SBP	Unidade	5,00000	12,28000	61,40
26/06/2020	27	521 - Leite em pó integral instantâneo. Embalagem com 400g Leite em pó integral instantâneo. Embalagem com 400g. Referência: Ninho ou similar. Marca: Ninho	Unidade	5,00000	12,46000	62,30
26/06/2020	28	522 - Limpa vidro, tipo líquido. Frasco plástico de 500 ml Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. Marca: Veja	Unidade	3,00000	13,33000	39,99

ADJUDICAÇÃO

Data	Item	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
26/06/2020	29 88 - Vassoura com cerdas de palha, com cabo de 1,20m Vassoura com cerdas de palha, cabo em madeira lixado ou plastificado, comprimento do cabo 1,20m, fixação reforçada, para limpeza em geral. Marca: Colonial	Unidade	4,00000	18,60000	74,40
26/06/2020	30 523 - Limpador de Uso Geral (Pesado), com 500 ml Limpador de Uso Geral (Pesado), para tirar manchas de óleo e gordura, graxas de sapatos (no piso e azulejo) - Composição - Alquil Benzeno, sulfato de Sódio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solvente, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrantes, Espessante, Corante e Fragrância e Água. 500 ml. Referência: VEJA GOLD Marca: Veja	Unidade	15,00000	6,25000	93,75
26/06/2020	31 41 - Limpador de Uso Geral (Chão), com 5 Litros Limpador de Uso Geral (Chão). Composição: Alcool Refinado Neutro, Tensioativo não iônico, Corante, Fragrância e Água, 5 Litros Marca: Noval	Unidade	11,00000	26,00000	286,00
26/06/2020	32 524 - Luvas de Borracha Luvas de Borrachas para uso de limpeza doméstica, contendo o par. Marca: Sanro	Unidade	6,00000	6,63000	39,78
26/06/2020	33 45 - Margarina, com sal, embalagem com 500g Margarina, com sal, livre de colesterol e de gordura "trans", com teor de lipídeos de no mínimo 80%, embalagem com 500g Marca: Doriana	POTE	12,00000	6,00000	72,00
26/06/2020	34 47 - Odorizador de Ambiente. Embalagem com 360 ml/305g Odorizador de Ambiente. Composição: Água Solvente, Antioxidante, Alcalinizantes, Fragrância, Preservante, Emulsificante, Coadjuvante e Propelentes. 360 ml/305g Marca: Glady	Unidade	10,00000	11,94000	119,40
26/06/2020	35 48 - Pacote de Copo descartável 180 ml (água) c/ 100 unid. Pacote de Copo descartável 180 ml (água) c/ 100 unid. Com Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002 Marca: Copomais	FARDO	60,00000	5,25000	315,00
26/06/2020	36 49 - Pacote de Copo descartável 80 ml (café) c/ 100 unid. Pacote de Copo descartável 80 ml (café) c/ 100 unid. Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002. Marca: Copusul	FARDO	60,00000	3,56000	213,60
26/06/2020	37 525 - Palha de Aço pacote com 4 unidades Marca: Brihoinox	PACOTE	5,00000	1,83000	9,15
26/06/2020	38 54 - Pão francês de 50 gramas Pão francês de 50 gramas. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O Volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível Marca: Schenckel	Quilograma	10,00000	9,80000	98,00
26/06/2020	39 51 - Pano de chão, dimensões aproximadas de 50x80 cm Pano de chão, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas de 50x80 cm Marca: Flabom	Unidade	6,00000	10,83000	64,98
26/06/2020	40 526 - Pano de Prato, em algodão, medindo 45x65 cm Marca: Flabom	Unidade	6,00000	7,53000	45,18
26/06/2020	41 527 - Pano para limpar vidros multiuso 48x58cm Pano para limpar vidros multiuso 48x58cm. Composição: 80% Poliéster, 20% Poliamida, 1 unidade Marca: Flabom	Unidade	7,00000	11,89000	83,23
26/06/2020	42 528 - Pano para Pia 30x30cm Pano para Pia 30x30cm. Composição: 45% Algodão, 45% Poliéster, 10% Viscose, 1 unidade Marca: Flabom	Unidade	6,00000	9,80000	58,80
26/06/2020	43 55 - Papel higiênico gofrado, de 30 mts folha dupla, pacote c/ 16 unidades Papel higiênico gofrado, de 30 mts folha dupla, 10 cm cada folha, 100% de fibras celulósicas ou naturais, pacote c/ 16 unidades Marca: Rede Forte	PACOTE	25,00000	20,58000	514,50
26/06/2020	44 57 - Pastilha adesiva para sanitário, com 03 unidades Pastilha adesiva para sanitário, fragrância lavanda, composta de tensoativo não iônico, do decilbenzeno, sulfonato de sódio, emoliente e corante, embalagem com identificação do produto, prazo de validade, pacote com no mínimo 3 unidades - pacote. Polipropileno. Aplicação: uso doméstico Marca: Glady	PACOTE	20,00000	8,76000	175,20
26/06/2020	45 59 - Presunto pré-cozido Presunto pré-cozido - A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Peso 01 Kg dividido em embalagens de 200g Marca: Frimesa	Quilograma	8,00000	31,58000	252,64
26/06/2020	46 60 - Queijo Mussarela Queijo Mussarela - Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Peso 01 Kg dividido em embalagens de 200g. Marca: Alto Alegre	Quilograma	8,00000	36,61000	292,88
26/06/2020	47 65 - Rodó de espuma (passador de cera) Rodó de espuma (passador de cera), com cabo de madeira plastificado, com rosca Marca: Locatell	Unidade	5,00000	14,90000	74,50
26/06/2020	48 529 - Rodó plástico c/ 02 borrachas Rodó plástico c/ 02 borrachas, 40 cm de base, com cabo Marca: Bettanin	Unidade	2,00000	14,93000	29,86
26/06/2020	49 67 - Sabonete líquido, concentrado, para higienização das mãos, 5 litros Sabonete líquido, concentrado, para higienização das mãos, antibacteriano com PH neutro, perolado, cremoso, fragrância lavanda ou erva doce, com agentes emolientes e umectantes que mantêm a proteção e a hidratação natural da pele, galão de 5 litros, contendo identificação do produto, prazo de validade Marca: Noval	GALAO	3,00000	35,00000	105,00
26/06/2020	50 69 - Saco Plástico Lixo, 30 Litros. Pacote com 10 unidades Saco Plástico Lixo, 30 Litros, 6 Micras, Cor Preta, Largura 59, Altura 62 de polipropileno Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades, com as normas da ABNT. Marca: Rede Forte	PACOTE	10,00000	5,95000	59,50
26/06/2020	51 68 - Saco plástico lixo, 100 litros. Rolo com 25 unidades Saco plástico lixo, 100 litros, micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Rolo com 25 unidades, com as normas da ABNT. Marca: Rede Forte	PACOTE	12,00000	11,29000	135,48
26/06/2020	52 70 - Sacos Plásticos para Conservar Alimentos, 100 unidades por pacote Sacos Plásticos para Conservar Alimentos no Freezer, capacidade de 5 litros e 100 unidades por pacote Marca: Star	PACOTE	1,00000	6,79000	6,79
26/06/2020	53 530 - Sal Iodado de mesa. Pacote com 1 Kg. Sal Iodado de mesa, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Pacote com 1 Kg. Marca: Moc	PACOTE	2,00000	1,81000	3,62
26/06/2020	54 71 - Saponáceo líquido, frasco com 300 ml Saponáceo líquido, cremoso, original, composto de tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, frasco com 300 ml Marca: Limpol	Unidade	4,00000	7,76000	31,04
26/06/2020	55 82 - Suco Pronto, com conteúdo de 1 Litro Suco Pronto - suco pronto para beber, com conteúdo de 1 Litro, diversos sabores em caixa longa vida	Unidade	90,00000	6,29000	566,10

000222

ADJUDICAÇÃO

	Marca: Maguari					
26/06/2020	56	83 - Toalha de papel, tipo lisa, Embalagem com 02 Rolos de 60 toalhas Toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 22 cm x 20 cm; de primeira qualidade; na cor branca - Embalagem com 02 Rolos de 60 toalhas	PACOTE	15,00000	4,73000	70,95
26/06/2020	57	84 - Toalha de Rosto. Composição: 100% algodão Toalha de Rosto. Cor: Branca Leveza, suavidade, conforto e elegância. Composição: 100% algodão 50 cm x 80 cm	Unidade	6,00000	14,90000	89,40
26/06/2020	58	85 - Toalhas de papel para banheiro, Pacote contendo 1000 folhas Toalhas de papel para banheiro, cor branco, 100% de fibras naturais, folhas de 20x21cm - Pacote contendo 1000 folhas	PACOTE	15,00000	14,90000	223,50
26/06/2020	59	87 - Torradas. Peso mínimo de 140 gramas Torradas - fatias de pão torradas e embaladas, ter data de fabricação e validade e marca do produto. Peso mínimo de 140 gramas	PACOTE	60,00000	3,86000	231,60
		Marca: Isabela		Total Adjudicado (R\$):		10.866,50

Total de licitações adjudicadas: 1

Total Geral Adjudicado (R\$): 10.866,50



ALESSANDER BUSSOLA
PREGOEIRO



CLAUDETE REZENDE BALZAN
MEMBRO EQUIPE DE APOIO



DARLENE N. DOS S. BERTICELLI
MEMBRO EQUIPE DE APOIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO Nº 03/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Valdomiro Brizola, presidente da Câmara de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo o referido procedimento licitatório atendido todas as formalidades legais das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e sendo o resultado oportuno e conveniente aos interesses da Câmara Municipal, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 03/2020**, do tipo **Menor Preço Global**, para o fornecimento e entrega, na sede do Poder Legislativo Municipal, de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E COZINHA; MATERIAL DE COPA E COZINHA; MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO**, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, em favor do licitante vencedor:

Fornecedor	CNPJ
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	78.693.421/0001-32

O valor total dos gastos com a presente licitação é de R\$ 10.866,50 (dez mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Capanema, 29 de junho de 2020.

Valdomiro Brizola

Valdomiro Brizola
Presidente do Legislativo Municipal



000224

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº48/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES NOVOS PARA USO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 101.675,00 Cento e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 14/07/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br. Capanema, 26/06/2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 249/2020, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CRISTOFFER NATAN DE SOUZA 04498007921

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CRISTOFFER NATAN DE SOUZA 04498007921, pessoa jurídica de direito privado, situada a 1A R ANTONIO CIECHANOWSKI, 3043 CENTRO - CEP: 85770000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.692.901/0001-03, neste ato por seu representante legal, CRISTOFFER NATAN DE SOUZA, CPF:044.980.079-21 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo Dispensa de Licitação nº 25/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato Ata de Registro de Preços firmado em 03/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo Dispensa de Licitação nº 25/2020, entre as partes acima identificadas, para LOCAÇÃO DE TENDA COM CALHA E QUATRO FECHAMENTOS NAS LATERAIS, TAMANHO 5X5 METROS, A SER INSTALADA JUNTO AO HOSPITAL SUDOESTE DE CAPANEMA-PR, PARA ATENTIMENTO AOS PACIENTES SUSPEITOS DA COVID-19, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 226/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 249/2020 para mais 45(quarenta e cinco) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 26 de junho de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

CRISTOFFER NATAN DE SOUZA
Representante Legal
CRISTOFFER NATAN DE SOUZA 04498007921
Contratada

ATOS DO LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 03/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Valdomiro Brizola, presidente da Câmara de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo o referido procedimento licitatório atendido todas as formalidades legais das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e sendo o resultado oportuno e conveniente aos interesses da Câmara Municipal, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 03/2020, do tipo Menor Preço Global, para o fornecimento e entrega, na sede do Poder Legislativo Municipal, de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E COZINHA; MATERIAL DE COPA E COZINHA; MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, em favor do licitante vencedor:

Fornecedor	CNPJ
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	78.593.421/0001-32

O valor total dos gastos com a presente licitação é de R\$ 10.866,50 (dez mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Capanema, 29 de junho de 2020.
Valdomiro Brizola
Presidente do Legislativo Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
PROCESSO Nº 04/2020

A Câmara Municipal de Capanema, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.566.281/0001-07, localizada na Rua Padre Cirilo, nº 1.587, Centro, nesta cidade de Capanema/PR, conforme requisição de abertura de processo licitatório datada de 01/06/2020 (Protocolo nº 192/2020), vem através do presente emitir a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos abaixo descritos:

- 1. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO**
 - 1.1. Cumpre informar que as atividades da administração pública possuem inúmeras vinculações legais, entre elas a Lei nº 4.320/64 (Lei das Finanças Públicas) e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
 - 1.2. Saliencia-se ainda que todas as atividades de órgãos e entidades do setor público são passíveis de fiscalização, tanto do controle interno como externo, neste caso, exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) e Ministério Público.
 - 1.3. Para que se cumpra os requisitos estabelecidos em leis e regulamentos, e ainda para que haja planejamento e controle das atividades exercidas, é imprescindível a utilização de sistemas informatizados específicos capazes de oferecer soluções para as necessidades legais e operacionais, gerenciando o fluxo de informações da administração pública e emitindo relatórios confiáveis da situação financeira, orçamentária e patrimonial para uso tanto dos usuários internos como externos.
 - 1.4. Neste sentido, torna-se necessário o uso de um sistema que seja eficiente e preciso para garantir exatidão às informações contábeis, orçamentárias, patrimoniais, procedimentos licitatórios, de pessoal e estoque, atendendo plenamente a legislação, principalmente a Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00, além dos requisitos legais e padrões de layout exigidos pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 06/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

Instrumento particular de Contrato que entre si fazem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade de Capanema/PR, na Rua Padre Cirilo, nº 1.587, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.566.281/0001-07**, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. Valdomiro Brizola**, portador da Carteira de Identidade nº **5.669.289-4 SSP/PR** e inscrito no CPF sob nº **300.339.009-06**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro, a empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA**, com sede e foro na cidade de Capanema/PR, na Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, inscrita no CNPJ/MF sob nº **78.693.421/0001-32**, neste ato representada pelo seu representante legal, **Cassiano Roberto Schenckel**, portador da Carteira de Identidade RG nº **7.512.159-8 SSP/PR**, inscrito no CPF sob o nº **024.916.959-28**, doravante denominada CONTRATADA, consoante as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como do Edital de Pregão Presencial nº 03/2020, celebram o presente contrato, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a **Aquisição de Material de Consumo: Material de Acondicionamento e Embalagem; Material de Cama, Mesa e Banho; Gêneros Alimentícios para Copa e Cozinha; Material de Copa e Cozinha; Material de Limpeza e Produtos de Higienização.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DO VALOR

2.1. O valor máximo do presente contrato será de R\$ 10.866,50 (dez mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), de acordo com as quantidades e valores máximos por item abaixo relacionados:

Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Marca	Valor Máximo por Unidade	Valor Total Máximo por Item
1	72	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral c/ gás 510 ml.	Aqualife	R\$ 20,99	R\$ 1.511,28
2	100	Fardo	Água Mineral - pacote com 12 unid. de água mineral s/ gás 510 ml.	Aqualife	R\$ 18,99	R\$ 1.899,00
3	15	Pcte.	Açúcar-obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 05 kg, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Alto Alegre	R\$ 11,76	R\$ 176,40
4	20	Unid.	Água sanitária, uso geral e alvejante, composta de: hipoclorito de sódio (2.0 a 2.5% p/p de cloro ativo) e hidróxido de sódio, embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade, contendo no mínimo 1 litro.	Q boa	R\$ 2,95	R\$ 59,00
5	26	Unid.	Álcool etílico para limpeza - frasco com 1 litro. INPM 46,2%, com selo INMETRO, validade de 3 anos. Embalagem: Litro Dimensão: 7 diâm x 27	Flopes	R\$ 6,25	R\$ 162,50

ML
B



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

			cm			
6	12	Unid.	Álcool Gel para as mãos, antisséptico, 70 ° Gl, frasco com 480 gramas. Descrição: 70° INPM Gel Antisséptico - deve ser utilizado para completar a limpeza das mãos	H2O	R\$ 10,70	R\$ 128,40
7	2	Unid.	Vassoura de Nylon 30cm com cabo de madeira plastificado.	Condor	R\$ 11,90	R\$ 23,80
8	2	Unid.	Avental confeccionado em tecido de brim na cor branca, com um bolso frontal, (Tamanho médio).	Flabom	R\$ 29,00	R\$ 58,00
9	30	Pcte.	Bala doce, dura, sortidas, pacote com 250 gramas.	Pietrobon	R\$ 4,79	R\$ 143,70
10	2	Unid.	Balde plástico com capacidade p/ 12 litros	***	R\$ 15,12	R\$ 30,24
11	15	Pcte.	Biscoito doce, tipo Maria: pacote com protetor interno, embalagem com 400g.	Isabela	R\$ 5,72	R\$ 85,80
12	15	Pcte.	Biscoito, tipo cream cracker, a base de: farinha de trigo / gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de milho / sal refinado / fermento / leite ou soro / outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas / valor calórico 440 kcal, embalagem com 400g.	Isabela	R\$ 5,79	R\$ 86,85
13	70	Pcte.	Café 100% torrado e moído, com selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria de Café), pacote de 500g. Referência: 3 corações, Mellita ou similar em qualidade.	Mellita	R\$ 12,12	R\$ 848,40
14	15	Unid.	Cera líquida, incolor, alto brilho, para todos os tipos de pisos laváveis porosos ou não porosos como granilite, mármore, ardósia, paviflex, plurigoma, fórmica e madeiras plastificadas ou sintecadas, composta de parafina, cera de carnaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume e água, frasco com 750ml, identificação do produto, prazo de validade.	Inglesa	R\$ 11,18	R\$ 167,70
15	20	Unid.	Chá aromático nos sabores: camomila, erva cidreira e erva doce. Peso líquido 15g, Embalagem: caixa com 15 saquinhos, data de fabricação e prazo de validade	Chileno	R\$ 4,50	R\$ 90,00
16	2	Unid.	Desentupidor de pias e ralos - Hidróxido de Sódio; Cloreto de Sódio; Nitrato de Sódio, Barrilla e Alumínio. 300 gramas.	Diabo Verde	R\$ 16,60	R\$ 33,20
17	3	Unid.	Detergente de uso geral, concentrado, 5 litros, Composição: Ácido Sulfônico, Lauril Éter, Sulfato de Sódio, Espessante, Alcalinizante, Conservante, Fragrância, Corantes e Veículo.	Noval	R\$ 24,95	R\$ 74,85
18	6	Unid.	Detergente líquido para louças em geral, biodegradável, concentrado, composição aromática Neutro. Frasco com 500 ml.	Ype	R\$ 1,95	R\$ 11,70
19	8	Pote	Doce para passar no Pão: Derivado Lácteo, pote com 400g, com selo do S.I. F.	Oliveira	R\$ 6,46	R\$ 51,68
20	35	Pcte.	Erva Mate Para Chimarrão Especial Pacote de 01 kg.	Terra mate	R\$ 11,63	R\$ 407,05
21	3	Unid.	Escova Sanitária com estojo (usado em banheiro)	Locatelli	R\$ 10,95	R\$ 32,85

AM B



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

22	10	Pcte.	Espunjas para cozinha – 110 mm x 75 mm x 120 mm, pacote de 03 unidades.	Bombrit	R\$ 4,91	R\$ 49,10
23	15	Unid.	Filtro de papel para café nº 103 – embalagem com 30 unidades especificação técnica: em coador - confeccionado papel na cor branca; número/tamanho 103.	Mellita	R\$ 4,65	R\$ 69,75
24	1	Pcte.	Fósforo em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 40 palitos – pacote com 10 cx.	Paraná	R\$ 4,13	R\$ 4,13
25	20	Pcte.	Guardanapo de papel, na medida 33cmx30cm, fibra 100% natural, com selo de qualidade NBR/ISO 9001, pacote com 50 unidades.	Mili	R\$ 3,08	R\$ 61,60
26	5	Unid.	Inseticida aerosol, mata tudo, eficaz contra baratas, formigas, mosquitos, pernilongos, carapanãs, muriçocas, moscas e o mosquito da dengue, frasco com 300ml.	SBP	R\$ 12,28	R\$ 61,40
27	5	Unid.	Leite em pó integral instantâneo. Embalagem com 400g. Referência: Ninho ou similar.	Ninho	R\$ 12,46	R\$ 62,30
28	3	Unid.	Limpa vidro, tipo líquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho.	Veja	R\$ 13,33	R\$ 39,99
29	4	Unid.	Vassoura com cerdas de palha, cabo em madeira lixado ou plastificado, comprimento do cabo 1,20m, fixação reforçada, para limpeza em geral.	Colonial	R\$ 18,60	R\$ 74,40
30	15	Unid.	Limpador de Uso Geral (Pesado), para tirar manchas de óleo e gordura, graxas de sapatos (no piso e azulejo) – Composição - Alquil Benzeno, sulfato de Sódio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solvente, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrantes, Espessante, Corante e Fragrância e Água. 500 ml. Referência: VEJA GOLD	Veja	R\$ 6,25	R\$ 93,75
31	11	Unid.	Limpador de Uso Geral (Chão). Composição: Álcool Refinado Neutro, Tensoativo não Iônico, Corante, Fragrância e Água, 5 Litros.	Noval	R\$ 26,00	R\$ 286,00
32	6	Unid.	Luvras de Borrachas para uso de limpeza doméstica, contendo o par.	Sanro	R\$ 6,63	R\$ 39,78
33	12	Pote	Margarina, com sal, livre de colesterol e de gordura "trans", com teor de lipídeos de no mínimo 80%, embalagem com 500g.	Doriana	R\$ 6,00	R\$ 72,00
34	10	Unid.	Odorizador de Ambiente. Composição: Água Solvente, Antioxidante, Alcalinizantes, Fragrância, Preservante, Emulsificante, Coadjuvante e Propelentes. 360 ml/305g	Glady	R\$ 11,94	R\$ 119,40
35	60	Fardo	Pacote de Copo descartável 180 ml (água) c/ 100 unid. Com Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002	Copomais	R\$ 5,25	R\$ 315,00
36	60	Fardo	Pacote de Copo descartável 80 ml (café) c/ 100 unid. Material Poliestireno Atóxico. Que atenda as normas da ABNT 14.865/2002.	Coposul	R\$ 3,56	R\$ 213,60
37	5	Pcte.	Palha de Aço pacote com 4 unidades.	Brilhoinox	R\$ 1,83	R\$ 9,15

APL B



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

38	10	Kg	Pão francês de 50 gramas. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O Volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.	Schenkel	R\$ 9,80	R\$ 98,00
39	6	Unid.	Pano de chão, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas de 50x80 cm	Flabom	R\$ 10,83	R\$ 64,98
40	6	Unid.	Pano de Prato, em algodão, medindo 45x65 cm	Flabom	R\$ 7,53	R\$ 45,18
41	7	Unid.	Pano para limpar vidros multiuso 48x58cm. Composição: 80% Poliéster, 20% Poliamida, 1 unidade	Flabom	R\$ 11,89	R\$ 83,23
42	6	Unid.	Pano para Pia 30x30cm. Composição: 45% Algodão, 45% Poliéster, 10% Viscose, 1 unidade	Flabom	R\$ 9,80	R\$ 58,80
43	25	Pcte.	Papel higiênico gofrado, de 30 mts folha dupla, 10 cm cada folha, 100% de fibras celulósicas ou naturais, pacote c/ 16 unidades.	Rede forte	R\$ 20,58	R\$ 514,50
44	20	Pcte.	Pastilha adesiva para sanitário, fragrância lavanda, composta de tensoativo não iônico, do decilbenzeno, sulfonato de sódio, emoliente e corante, embalagem com identificação do produto, prazo de validade, pacote com no mínimo 3 unidades – pacote. Polipropileno. Aplicação: uso doméstico.	Glady	R\$ 8,76	R\$ 175,20
45	8	Kg	Presunto pré-cozido – A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Peso 01 Kg dividido em embalagens de 200g.	Frimesa	R\$ 31,58	R\$ 252,64
46	8	Kg	Queijo Mussarela – Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Peso 01 Kg dividido em embalagens de 200g.	Alto Alegre	R\$ 36,61	R\$ 292,88
47	5	Unid.	Rodo de espuma (passador de cera), com cabo de madeira plastificado, com rosca.	Locatelli	R\$ 14,90	R\$ 74,50
48	2	Unid.	Rodo plástico c/ 02 borrachas, 40 cm de base, com cabo.	Bettanin	R\$ 14,93	R\$ 29,86

APL B



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

49	3	Galão	Sabonete líquido, concentrado, para higienização das mãos, antibacteriano com PH neutro, perolado, cremoso, fragrância lavanda ou erva doce, com agentes emolientes e umectantes que mantêm a proteção e a hidratação natural da pele, galão de 5 litros, contendo identificação do produto, prazo de validade.	Noval	R\$ 35,00	R\$ 105,00
50	10	Pcte.	Saco Plástico Lixo, 30 Litros, 6 Micras, Cor Preta, Largura 59, Altura 62 de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades, com as normas da ABNT.	Rede forte	R\$ 5,95	R\$ 59,50
51	12	Pcte.	Saco plástico lixo, 100 litros, micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Rolo com 25 unidades, com as normas da ABNT.	Rede forte	R\$ 11,29	R\$ 135,48
52	1	Pcte.	Sacos Plásticos para Conservar Alimentos no Freezer, capacidade de 5 litros e 100 unidades por pacote.	Star	R\$ 6,79	R\$ 6,79
53	2	Pcte.	Sal iodado de mesa, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10 mg e máxima de 15 mg de acordo com a legislação federal vigente. Pacote com 1 Kg.	Moc	R\$ 1,81	R\$ 3,62
54	4	Unid.	Saponáceo líquido, cremoso, original, composto de tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, pigmentos, fragrância e veículo, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, frasco com 300 ml.	Limpol	R\$ 7,76	R\$ 31,04
55	90	Unid.	Suco Pronto - suco pronto para beber, com conteúdo de 1 Litro, diversos sabores em caixa longa vida.	Maguari	R\$ 6,29	R\$ 566,10
56	15	Pcte.	Toalha de papel - tipo lisa; apresentação em 2 (duas) dobras; medindo 22 cm x 20 cm; de primeira qualidade; na cor branca - Embalagem com 02 Rolos de 60 toalhas.	Mili	R\$ 4,73	R\$ 70,95
57	6	Unid.	Toalha de Rosto. Cor: Branca Leveza, suavidade, conforto e elegância. Composição: 100% algodão 50 cm x 80 cm	Flabom	R\$ 14,90	R\$ 89,40
58	15	Pcte.	Toalhas de papel para banheiro, cor branco, 100% de fibras naturais, folhas de 20x21cm - Pacote contendo 1000 folhas.	Diplomata	R\$ 14,90	R\$ 223,50
59	60	Pcte.	Torradas - fatias de pão torradas e embaladas, ter data de fabricação e validade e marca do produto. Peso mínimo de 140 gramas.	Isabela	R\$ 3,86	R\$ 231,60

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados da respectiva entrega, com a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestadas por servidor designado pela Câmara Municipal.

3.2. Para cada Nota de Empenho emitida decorrente do cumprimento do presente contrato, de acordo com a classificação contábil da despesa por elementos e respectivos desdobramentos,







CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

deverá a CONTRATADA gerar uma nota fiscal correspondente, não sendo aceita a emissão de uma única nota fiscal englobando vários empenhos.

3.3. O pagamento será realizado em favor da CONTRATADA através de crédito bancário, sendo que a proponente deverá indicar, por escrito juntamente com a nota fiscal, o número da conta corrente, o banco e o número da agência bancária onde deseja que seja efetuado o crédito correspondente.

3.4. A Nota Fiscal deverá ter o mesmo CNPJ do contrato, pois caso haja divergência impossibilitará sua apropriação e pagamento.

3.5. As Notas Fiscais que forem apresentadas com erros serão devolvidas para a CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

3.6. A CONTRATADA se obriga a manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, assim como atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

3.7. A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado durante a execução do Contrato, os documentos que comprove o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA, DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA GARANTIA

4.1. O objeto deverá ser fornecido na sede provisória da Câmara Municipal de Capanema, situada na Rua Padre Cirilo, nº 1.587, Centro, Capanema, Paraná.

4.1.1. Após o término da reforma do prédio do Poder Legislativo, o objeto deverá ser fornecido na sede original da Câmara, situada na Rua Padre Cirilo, nº 1.270, Centro, Capanema, Paraná.

4.2. Os produtos adquiridos deverão ser fornecidos de forma gradual, durante o transcorrer da vigência contratual, ou seja, da assinatura do contrato até 12 (doze) meses após o início de sua vigência, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da solicitação do responsável técnico designado, conforme a necessidade da CONTRATANTE, a qual não está obrigada a adquirir a totalidade do objeto licitado, com início imediato, a partir da assinatura do Contrato.

4.3. Os produtos fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, de montagem, de transporte e descarga na sede da Câmara Municipal de Capanema, e ter prazo de validade pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, quando não perecíveis, a contar da data da entrega.

4.4. Caberá a CONTRATADA reparar, corrigir, reconstituir, substituir e retirar às suas custas os itens em que forem verificados defeitos ou incorreções, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do responsável técnico.

4.5. O presente contrato terá prazo de vigência e garantia no período entre a data de sua assinatura até 12 (doze) meses após o início de sua vigência.

CM B



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO

5.1. Vinculam-se ao presente contrato todas as regras e condições estabelecidas para o Pregão Presencial nº 03/2020, inclusive quanto a Proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

Parágrafo Único – A CONTRATADA não poderá alegar desconhecimento, no todo ou em parte, das regras estabelecidas no referido Pregão Presencial, sob pena de sofrer as sanções legais.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. O valor contratado não poderá ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no volume dos bens até o limite de 25% do valor inicial do Contrato atualizado, excluídos sempre do cálculo eventuais reajustes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita, além das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, à aplicação das seguintes sanções administrativas:

8.1.1. Advertência, por escrito, quando houver qualquer descumprimento de cláusula contratual e/ou nas faltas leves que não acarretem prejuízo de monta na execução do contrato, não eximindo o advertido das demais sanções ou multas;

8.1.2. Suspensão de participação em licitações e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Capanema por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial ou total do contrato;

8.1.3. Declaração de inidoneidade para participar de licitação e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação na forma da legislação em vigor; e

8.1.4. Multa de até 10 % (dez por cento) do valor total do contrato, no caso de inadimplência contratual.

8.2. Não serão aplicadas as multas decorrentes de descumprimento das obrigações contratuais resultante da existência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados e aceitos pela CONTRATANTE.

8.3. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas aos cofres públicos da Municipalidade em até 05 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Órgão Oficial da CONTRATANTE, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da CONTRATANTE.

8.4. A aplicação das penalidades é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal de Capanema.

RPL B



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. Consoante o art. 77 da Lei Federal nº 8.666/1993, na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da mesma Lei, a CONTRATANTE poderá, garantidos o contraditório e a ampla defesa, rescindir unilateral ou amigavelmente o contrato, na forma do art. 79, bem como aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87, ambos do mesmo diploma legal.

9.2. No caso de rescisão contratual enquadrada nas hipóteses do item anterior, poderá ser aplicada multa rescisória de até 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Fornecer produto de boa qualidade e em boas condições, de acordo com o disposto no Termo de Referência, bem como no Edital e em sua proposta de preços.

10.2. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar ciência em razão da execução do objeto.

10.3. Entregar os produtos, quando não perecíveis, com prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias, a contar da data de entrega.

10.4. Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, cessão de veículos para transporte dos bens contratados, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado.

10.5. Responder por quaisquer danos de qualquer natureza, que venha a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado.

10.6. Efetuar a troca, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do responsável técnico, dos produtos fornecidos que não atendam as especificações contidas neste Termo de Referência e no Edital, bem como dos que estiverem fora das especificações contidas na proposta, ou ainda, os que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para adquirente.

10.7. Responsabilizar-se por eventuais danos e acidentes que venham a ocorrer nos equipamentos, no prédio e com os servidores da Câmara Municipal, tanto de funcionamento quanto aos bens fornecidos, quanto por ato de seus empregados ou prepostos no fornecimento dos bens contratados.

10.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da CONTRATANTE.

10.9. Manter durante todo o contrato as condições de habilitação previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado através de servidores especialmente designados.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

11.2. Vetar o recebimento de qualquer material que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde dos servidores.

11.3. Atestar as notas fiscais após a efetiva entrega/fornecimento dos bens, objeto desta licitação.

11.4. Efetuar o(s) pagamento(s) à CONTRATADA, conforme estabelecido no Edital.

11.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário.

11.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A execução do contrato será fiscalizada por servidor nomeado por ato da Presidência, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. Será de responsabilidade da CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual no Diário Oficial Eletrônico do Município e também no jornal impresso "Novo Tempo" até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão: 01 Câmara Municipal

Unidade: 01 Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0101.2.001 Atividades da Câmara Municipal

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00 1001 Material de Consumo

Detalhamento: 3.3.90.30.07.12.00.00 Gêneros Alimentícios para Copa e Cantina

Detalhamento: 3.3.90.30.19.00.00.00 Material de Acondicionamento e Embalagem

Detalhamento: 3.3.90.30.20.00.00.00 Material de Cama, Mesa e Banho

Detalhamento: 3.3.90.30.21.00.00.00 Material de Copa e Cozinha

Detalhamento: 3.3.90.30.22.00.00.00 Material de Limpeza e Produtos de Higienização

AM

B



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento.


E por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.


Capanema/PR, 30 de junho de 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
VALDOMIRO BRIZOLA
CONTRATANTE


CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 028.131.179-00

2. 
Nome:
CPF: 554.489.099-48



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: **06/2020**

Pregão Presencial: 03/2020

Processo: 03/2020

Data da assinatura: 30/06/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA (CNPJ: 78.693.421/0001-32)

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E COZINHA; MATERIAL DE COPA E COZINHA; MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.**

Valor Total: R\$ 10.866,50 (dez mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Valdomiro Brizola

Presidente do Legislativo Municipal



000236

19

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 06/2020
Pregão Presencial: 03/2020
Processo: 03/2020
Data da assinatura: 30/06/2020
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA (CNPJ: 78.693.421/0001-32)
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E COZINHA; MATERIAL DE COPA E COZINHA; MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.
Valor Total: R\$ 10.866,50 (dez mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Valdomiro Brizola
Presidente do Legislativo Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 05/2020
Dispensa de Licitação: 01/2020
Processo: 04/2020
Data da assinatura: 30/06/2020
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA. (CNPJ: 76.030.717/0002-29)
Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA COMPREENDENDO: SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA; PATRIMÔNIO; COMPRAS E LICITAÇÕES; RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO; ESTOQUE E SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO.
Valor Total: R\$ 17.592,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e dois reais).

Valdomiro Brizola
Presidente do Legislativo Municipal

PORTARIA Nº 22 DE 30 DE JUNHO DE 2020

Nomeia responsável pela fiscalização de Contrato.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 18 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor efetivo PAULO DE LIMA GONÇALVES, matrícula nº 20, como responsável pela fiscalização do Contrato nº 06/2020, referente ao Processo Licitatório nº 03/2020 - Pregão Presencial nº 03/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, 30 de junho de 2020.
VALDOMIRO BRIZOLA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 23 DE 30 DE JUNHO DE 2020

Nomeia responsável pela fiscalização de Contrato.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 18 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor efetivo PAULO DE LIMA GONÇALVES, matrícula nº 20, como responsável pela fiscalização do Contrato nº 05/2020, referente ao Processo nº 04/2020 - Dispensa de Licitação nº 01/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, 30 de junho de 2020.

VALDOMIRO BRIZOLA
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 06/2020
Pregão Presencial: 03/2020
Processo: 03/2020
Data da assinatura: 30/06/2020
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA (CNPJ: 78.693.421/0001-32)
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E COZINHA; MATERIAL DE COPA E COZINHA; MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Valor Total: R\$ 10.866,50 (dez mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Valdomiro Brizola
Presidente do Legislativo Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 05/2020
Dispensa de Licitação: 01/2020
Processo: 04/2020
Data da assinatura: 30/06/2020
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA (CNPJ: 76.030.717/0002-29)
Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA COMPREENDENDO: SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA; PATRIMÔNIO; COMPRAS E LICITAÇÕES; RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO; ESTOQUE E SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO.
Valor Total: R\$ 17.592,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e dois reais).

Valdomiro Brizola
Presidente do Legislativo Municipal

PORTARIA Nº 22
DE 30 DE JUNHO DE 2020

Nomeia responsável pela fiscalização de Contrato.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 18 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor efetivo PAULO DE LIMA GONÇALVES, matrícula nº 20, como responsável pela fiscalização do Contrato nº 06/2020, referente ao Processo Licitatório nº 03/2020 - Pregão Presencial nº 03/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, 30 de junho de 2020.

VALDOMIRO BRIZOLA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 23
DE 30 DE JUNHO DE 2020

Nomeia responsável pela fiscalização de Contrato.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 18 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor efetivo PAULO DE LIMA GONÇALVES, matrícula nº 20, como responsável pela fiscalização do Contrato nº 05/2020, referente ao Processo nº 04/2020 - Dispensa de Licitação nº 01/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, 30 de junho de 2020.

VALDOMIRO BRIZOLA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 24
DE 30 DE JUNHO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o retorno ao trabalho do servidor Paulo de Lima Golçalves, ocupante do cargo de Técnico Legislativo:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 17, de 27 de maio de 2020, que designa a servidora Cheila Carine Candatten, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora Legislativa, para responder pelo expediente do Setor Legislativo/SAPL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 30/06/2020.

VALDOMIRO BRIZOLA
Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
PROCESSO Nº 04/2020

RATIFICAÇÃO

Valdomiro Brizola, presidente da Câmara de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo o referido processo de dispensa de licitação atendido todas as formalidades legais da Lei nº 8.666/93 e sendo a contratação oportuna e conveniente aos interesses da Câmara Municipal, torna público, para fins de direito, que RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 01/2020.

Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA COMPREENDENDO: SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA; PATRIMÔNIO; COMPRAS E LICITAÇÕES; RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO; ESTOQUE E SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Dispensa de Licitação nº 01/2020.

Fornecedor	CNPJ
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA	76.030.717/0002-29

O valor total dos gastos com o presente processo de dispensa de licitação é de R\$ 17.592,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e dois reais).

Capanema, 29 de junho de 2020.

Valdomiro Brizola
Presidente do Legislativo Municipal

PROCESSO Nº 03/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Valdomiro Brizola, presidente da Câmara de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo o referido procedimento licitatório atendido todas as formalidades legais das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e sendo o resultado oportuno e conveniente aos interesses da Câmara Municipal, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 03/2020, do tipo Menor Preço Global, para o fornecimento e entrega, na sede do Poder Legislativo Municipal, de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E COZINHA; MATERIAL DE COPA E COZINHA; MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS

DE HIGIENIZAÇÃO, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, em favor do licitante vencedor:

Fornecedor	CNPJ
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA	78.693.421/0001-32

O valor total dos gastos com a presente licitação é de R\$ 10.866,50 (dez mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Capanema, 29 de junho de 2020.

Valdomiro Brizola
Presidente do Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

000238

e

PROCOLO: 211/2020

PROCESSO Nº 03/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROCOLO GERAL 211/2020
Data: 02/07/2020 - Horário: 08:31
Administrativo

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E COZINHA; MATERIAL DE COPA E COZINHA; MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

Considerando o encerramento do processo com a publicação do Extrato de Contrato nº 06/2020, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA e a empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA. Dou os autos por concluído, razão pela qual, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal¹, promovo o arquivamento do presente.

Capanema, 02/07/2020.


Darlene N. dos Santos Berticelli
Diretora Administrativa e Financeira

¹ Art. 75. Para o arquivamento de qualquer processo ou proposição é necessário que dele conste o despacho de arquivamento.